



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Manuela Darosci

Além do Silêncio: uma análise sobre violência sexual com homens a partir dos Boletins de Ocorrência de Santa Catarina

Florianópolis

2022

MANUELA DAROSCI

Além do Silêncio: uma análise sobre violência sexual com homens a partir dos Boletins de Ocorrência de Santa Catarina

Dissertação submetida ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina para qualificação do título de Mestre em Serviço Social. Orientadora: Prof.^a Luciana Patrícia Zucco, Dr.^a.

Florianópolis

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Darosci, Manuela
além do silêncio: : uma análise sobre violência sexual
com homens a partir dos Boletins de Ocorrência de Santa
Catarina / Manuela Darosci ; orientador, Luciana Patrícia
Zucco, 2022.
159 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em
Serviço Social, Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. violência sexual com homens. 3.
masculinidades. 4. assédio sexual de homens. 5. estupro de
homens. I. Zucco, Luciana Patrícia. II. Universidade
Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em
Serviço Social. III. Título.

Manuela Darosci

Além do Silêncio: uma análise sobre violência sexual com homens a partir dos Boletins de Ocorrência de Santa Catarina

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Adriano Beiras, Dr.

Universidade Federal de Santa Catarina

Jeanne Lima, Dr.(a)

Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/RJ

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de mestre em Serviço Social.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Orientadora

Florianópolis, 2022.

Aos meus meninos Manoel, Davi e Miguel. Que possam crescer em uma sociedade sem violência.

AGRADECIMENTOS

Um também para.

Dos quase trinta e seis meses que levei para escrever essa dissertação, quarenta e oito foram em período pandêmico – com fases de isolamento ou distanciamento social. A produção de um trabalho que já é, por si só, isolada, tornou-se mais solitária retirando as partilhas, conversas e trocas que a vida acadêmica oportuniza. Os encontros com cafés e discussões foram modificados para reuniões *online*, embaladas por medo, vergonha ou desconforto pela impessoalidade. Por esse motivo, o sentimento associado a este trabalho é diferente dos outros produzidos até então, com o término da graduação e residência. A trajetória de sua construção foi repleta de ambivalências e precisou que houvesse persistência e coragem. Também reforçou o meu sentimento de gratidão pela vida e pelas pessoas que me cercam – de algo não há dúvidas: tenho os melhores caminhando comigo. Eu não ando só.

Agradeço aos meus guias pela proteção e pela vida. Obrigada pela calma nos momentos necessários, pela inspiração nos momentos de cansaço e falta de confiança. Aos meus pais e avó, pela bondade, por me apoiarem e acolherem meus sonhos, fazendo com que eu “*no pare nunca de sonhar*”. Espero conseguir retribuir e vê-los felizes, sempre. Sou grata às minhas irmãs pelo amor, por serem meus exemplos e local seguro. Elas que são corajosas, inteligentes e seguras do que acreditam, amo-as. Agradeço, também, pelos melhores presentes da vida: meus sobrinhos e sobrinha. Torço para conseguir ajudar, ao menos um pouco, a construir um mundo melhor para eles/a viverem.

Ao meu namorado, Gustavo, que ao longo dessa trajetória virou também companheiro de vida, casa e rotina. Você me faz bem, me incentiva e vê coisas boas e qualidades em lugares em que, muitas vezes, não consigo. A gente até se assusta quando encontra no mundo pessoas que só querem o nosso melhor, sem exigências ou complicações. Agora entendo o amor: é tranquilo, acolhedor e reconfortante. Agradeço também à família Martins Soares pelo acolhimento até do outro lado do mundo (literalmente!). As minhas amigas, especialmente a Sheylla Beatriz, porque, de certo modo, falamos o “mesmo idioma”. Compartilhamos as angústias, medos, vitórias, emoções, criatividade e tudo o mais que vêm junto dessa caminhada, desde a graduação e residência até o mestrado. São dez anos e *long live!*

Sou grata e privilegiada por poder fazer pesquisa científica no Brasil, apesar das dificuldades e do descrédito para com a ciência. À UFSC e ao PPGSS pelo compromisso ético em partilhar do saber de forma gratuita. Também sou grata pelo apoio financeiro da CAPES ao decorrer do mestrado. Agradeço, especialmente, a Professora Luciana pela orientação, confiança e suporte. Por sempre incentivar a busca pelo melhor, por abrir as portas da sua casa para que eu pudesse aprender. As professoras e colegas do NUSSERGE/UFSC, nesse trabalho há muito de vocês também.

Vejo a vida passar num instante, será tempo o bastante que tenho para viver? Não sei, não posso saber. Quem segura o dia de amanhã na mão? Não há quem possa acrescentar um milímetro a cada estação. Então... será tudo em vão? Banal? Sem razão!? Seria, sim, se não fosse o amor. O amor cuida com carinho, espira o outro, cria o elo.
(PRINCIPIA, Emicida, Pastor Henrique Vieira, Fabiana Cozza e Pastoras do Rosário).

RESUMO

A dissertação aborda a violência sexual contra homens adultos a partir dos dados dos Boletins de Ocorrência (BO), de 2010 a 2020, registrados nas delegacias de Santa Catarina – Brasil. Os estudos feministas e de gênero demonstram que socialmente os homens são associados a características como força, invulnerabilidade e dominação. Como consequência, entende-se as situações de violência sexual com esse segmento como impraticável, resultando em incipiente produção bibliográfica e políticas públicas de proteção. Na pesquisa, a literatura demonstrou que são poucas as teses/dissertações e artigos sobre violência sexual com homens, com escassas publicações que discutam, exclusivamente, tal realidade. O fornecimento dos dados secundários pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina (SSP/SC) foi processado em variáveis quantificáveis pelo *software Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS). A análise, de base metodológica quantitativa, concentrou-se na caracterização da violência sexual, dos autores e dos homens em situação de violência sexual utilizando de critérios de inferências e comparações. Os resultados demonstraram que entre os anos 2010-2020 houve 970 registros de boletins de ocorrência de violência sexual contra homens de 18 a 80 anos, indicando média anual de 97 casos de BO de homens em Santa Catarina. As principais formas de violações registradas foram o assédio sexual, estupro e importunação em lugar público, com a predominância de ocorrências nas cidades de Timbó Grande, Descanso, Braço do Norte, Balneário Camboriú e Concórdia através da média número de violações/população. As violências foram praticadas, principalmente, no período noturno/madrugada. A média etária dos homens em situação de violência sexual foi de 31 anos, com predomínio de violações cometidas contra jovens de 18 a 24 anos. 35,1% dos homens agredidos eram analfabetos ou possuíam ensino fundamental incompleto, indicando como as principais profissões estudante (18,1%) e não trabalha/desempregado (12,6%). Tratando-se da raça/cor, 73,8% são homens brancos, mas houve expressiva incompletude de dados referente a essa variável.

Palavras-chave: violência sexual; violência sexual com homens; masculinidades, assédio sexual; estupro.

ABSTRACT

The dissertation addresses sexual violence against adult men based on data from the Bulletins of Occurrence (BO), from 2010 to 2020, registered in the police stations of Santa Catarina - Brazil. Feminist and gender studies demonstrate that men are socially associated with characteristics such as strength, invulnerability, and domination. Therefore, situations of sexual violence against this segment are understood as impracticable, resulting in incipient bibliographic production and public protection policies. In the research, the literature showed that there are few theses/dissertations and articles on sexual violence against men, with few publications that exclusively discuss this reality. The provision of secondary data by the Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina (SSP/SC) was processed into quantifiable variables by the Statistical Package for the Social Sciences (SPSS) software. The analysis, with a quantitative methodological basis, focused on the characterization of sexual violence, the perpetrators, and men in situations of sexual violence using inference and comparison criteria. The results showed that between the years 2010-2020 there were 970 reports of sexual violence against men aged 18 to 80 years, indicating an annual average of 97 cases of BO in men in Santa Catarina. The main forms of violations recorded were sexual harassment, rape, and harassment in public places, with the predominance of occurrences in the cities of Timbó Grande, Descanso, Braço do Norte, Balneário Camboriú and Concórdia through the average amount of violations/population. The violence was practiced mainly at night/dawn. The average age of men in situations of sexual violence was 31 years old, with a predominance of rapes committed among young people between 18 and 24 years old. 35.1% of the men attacked were illiterate or had incomplete elementary education, indicating students (18.1%) and not working/unemployed (12.6%) as the main professions. In terms of race/color, 73.8% are white men, but there was a significant incompleteness of data regarding this variable.

Keywords: sexual violence; sexual violence with men; masculinities, sexual harassment, rape.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Cidades de Santa Catarina com a maior taxa de boletins de ocorrência de violência sexual envolvendo homens por mil habitantes	86
Figura 2 - Caracterização geral dos boletins de ocorrência (0 a 80 anos)	94
Figura 3 - Gráfico do IBGE (2020) sobre pessoas com 18 anos ou mais que sofreram violência sexual no Brasil	96
Figura 4 – Cidades de Santa Catarina mais violentas para homens de 18 a 80 anos	100
Figura 5 - Cidades de Santa Catarina com mais autores de violência sexual de 18 a 80 anos	102
Figura 6 - Distribuição dos crimes de estupro e estupro de vulnerável segundo sexo e a faixa etária. Brasil, 2017 e 2018	107
Figura 7 - Vítimas de estupro e estupro de vulnerável, sexo masculino e idade. Brasil, 2017 e 2018	111
Figura 8 - Caracterização geral dos homens em situação de violência sexual (18 a 80 anos)	116

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Artigos Científicos sobre Violência Sexual com Homens	29
Quadro 2 - Informações das planilhas encaminhadas pela DINI/SSP	47
Quadro 3 - Definição e conceituação dos crimes contra a dignidade sexual no Brasil.....	69
Quadro 4 - Portarias do Ministério da Saúde sobre o Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual.....	75

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Levantamento bibliográfico sobre violência sexual masculina (até julho 2020)	28
Tabela 2 – Dados para Análise e suas Variáveis	48
Tabela 3 - Números de boletins de ocorrência por homens autores e em situação de violência	82
Tabela 4 - Números de boletins de ocorrência por ano de registro	83
Tabela 5 - Taxa de boletins de ocorrência pelos municípios de Santa Catarina	86
Tabela 6 - Número de boletins de ocorrência pelo tipo de violação	88
Tabela 7 - Número de boletins de ocorrência por horário de ocorrência	90
Tabela 8 - Boletins de ocorrência de 0 a 80 anos por faixa etária	91
Tabela 9 - Números de boletins de ocorrência por cor/raça	92
Tabela 10 - Informações sobre homens (18 a 80 anos)	95
Tabela 11 – Cidades de Santa Catarina mais violentas para homens de 18 a 80 anos	99
Tabela 12 - Cidades de Santa Catarina com mais autores de violência sexual de 18 a 80 anos	103
Tabela 13 - Tipos de violações criminais divididas pelos homens autores e em situação de violência (18 a 80 anos).....	103
Tabela 14 - Períodos do dia que as violações aconteceram divididas pelos homens autores e em situação de violência (18 a 80 anos).....	108
Tabela 15 - Períodos do dia em que as violações criminais acontecerem a partir do tipo de violação (homens de 18 a 80 anos).....	109
Tabela 16 - Idades dos homens autores e em situação de violência (18 a 80 anos).....	110
Tabela 17 - Média etária e desvio padrão a partir dos tipos de violações contra homens de 18 a 80 anos.....	111
Tabela 18 - Principais profissões dos homens autores e em situação de violência (18 a 80 anos)	113
Tabela 19 - Profissões dos homens em situação de violência sexual (18 a 80 anos) a partir do tipo de violação.....	114
Tabela 20 - Escolaridade dos homens autores e em situação de violência (18 a 80 anos).....	115
Tabela 21 - Raça/cor dos homens autores e em situação de violência (18 a 80 anos)	116

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
BO	Boletim de Ocorrência
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBO	Classificação Brasileiro de Ocupações
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CP	Código Penal
DINI/SSP	Diretoria de Informação de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública
DNA	Ácido Desoxirribonucleico
DRP	Delegacia Regional de Polícia
DP	Delegacia de Polícia
DPCAMI	Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
HIJG	Hospital Infantil Joana de Gusmão
HU/UFSC	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IML	Instituto Médico Legal
IST'S	Infecções Sexualmente Transmissíveis
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros, Travesti, <i>Queer</i> , Intersexuais, Assexuais e Demais Identidades de Gênero e Orientações Sexuais
MCD	Maternidade Carmela Dutra
MS	Ministério da Saúde
OASIS	Portal Brasileiro de Publicações Científicas em Acesso Aberto
OMS	Organização Mundial da Saúde
PNSPDS	Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
PPGSS/UFSC	Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina
RAIVS	Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual
RIMS/HU	Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário
SC	Santa Catarina
SCIELO	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
SINAN	Sistema de Informações e Agravos de Notificações
SSP/SC	Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina
SPSS	<i>Statistical Package for the Social Sciences</i>
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TEPT	Transtorno de Estresse Pós-Traumático
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UBS	Unidade Básica de Saúde

A QUEBRA DO SILÊNCIO

Foi daí, talvez, que eu descobri a função, a urgência, a dor, a necessidade e a esperança da escrita. É preciso comprometer a vida com a escrita ou é o inverso? Comprometer a escrita com a vida?

Conceição Evaristo¹.

Esse trabalho é fruto de um processo que iniciou durante a Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (RIMS/HU). Tal vivência instigou maiores estudos sobre a violência sexual, projetando a problemática para outros campos, nos quais ocorre a quebra do silêncio da violência sofrida pelos homens agredidos.

Iniciei, aos 22 anos, o trabalho como assistente social na Emergência Adulto (RIMS/HU), local em que “tanto fiz, tanto quis, tanto fui feliz”², e que me fazia sentir em casa, apesar da sua intensa rotina. A emergência é turbulenta, desafiadora e imprevisível. Ela provoca reações em quem adentra o espaço físico, seja pela movimentação de profissionais ou queixas de pacientes, pelo barulho dos aparelhos ou seu cheiro característico. Sua rotina é “a crise, a lotação, o sofrimento aberto, a morte à espreita [...] ali é oficina da morte. Quem consegue sair sobreviveu” (ALMEIDA, 2017, p. 21). Por tudo isso, gera os mais variados sentimentos e exige de todas as pessoas ação imediata.

No desenvolver da atuação profissional, por ser um espaço que atende em maior número homens (GOMES; NASCIMENTO, 2006; ALVES, *et al.*, 2011; LEVORATO, *et al.*, 2014;), foi preciso pensar sobre as suas práticas e relações sociais. Para os homens/pacientes as questões de saúde – agudizadas devido a não realização de prevenção ou outros cuidados, como também o não acesso aos serviços e preconceitos – não pareciam mais preocupantes do que o trabalho que estavam faltando, o dinheiro que não receberiam ou as situações familiares que ‘dependiam de suas ações’. Construir um diálogo que demonstrasse a importância, mas, principalmente, a necessidade do autocuidado e mudança de hábitos, não foi uma tarefa

¹Texto de Conceição Evaristo, publicado em 2005. In: EVARISTO, Conceição. **Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita**. Texto apresentado na Mesa de Escritoras Afro-brasileiras, no XI Seminário Nacional Mulher e Literatura/II Seminário Internacional Mulher e Literatura, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <<http://revistazcultural.pacc.ufjf.br/wp-content/uploads/2020/10/DA-GRAFIA-DESENHO-DE-MINHA-M%C3%83E-UM-DOS-LUGARES-DE-NASCIMENTO-DE-MINHA-ESCRITA-%E2%80%93-Revista-Z-Cultural.pdf>>. Acesso: jan. 2021.

²Referência à música “Muleque de Vila”, de Projota, 2016.

tranquila e fez com que eu refletisse sobre o modo como minha atuação poderia, de verdade, dialogar com as masculinidades desses homens.

Talvez, o processo de entender que esses sujeitos precisavam acolher suas vulnerabilidades e questionar os seus não acessos, fez com que eu mesma aprendesse a olhar os meus processos e as formas de organização da nossa sociedade. Foi assim que também compreendi como os determinantes sociais da saúde possibilitam a reflexão sobre saúde e masculinidades. Nessa dinâmica, os estudos feministas e de gênero se mostravam cada vez mais necessários e, de certo modo, acalentavam muitas dúvidas e questões que me acompanhavam desde a graduação, momento de ausência de tais leituras, pela inexistência de uma disciplina, tópico específico ou discussão transversal às temáticas do Serviço Social. Logo, toda aproximação se deu pelo desejo e procura de me aproximar deste campo de conhecimento.

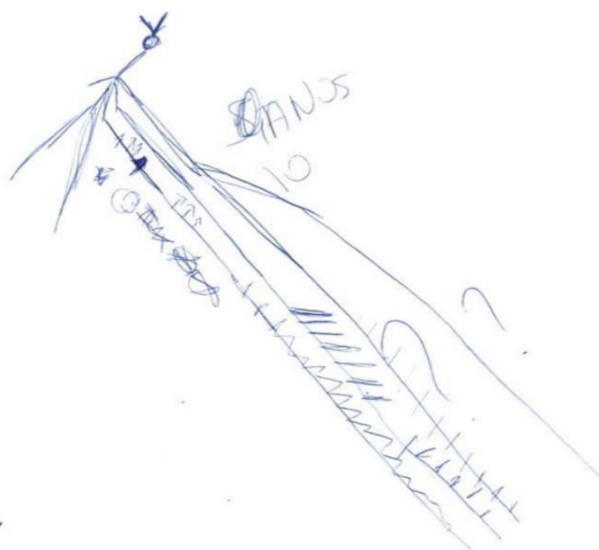
Lembro de ouvir, ainda no primeiro ano como residente, que a equipe precisava atender uma situação de violência sexual com homem. A emergência virou um caos e estava dividida, onde uma parte não sabia o que deveria ser feito, enquanto outra tentava demonstrar que esse atendimento era diferente e precisava ser realizado com muita atenção e acolhimento. Quem bem conhece o lugar, sabe que as dificuldades se iniciam no espaço físico, pois até dispor de uma sala para atendimento é complicado. O discurso geral era de que “isso [a violência sexual com homens] quase não acontece, é muito difícil aparecer alguma aqui”, talvez como forma de justificar a falta de preparo ou conhecimento para com o tema. Só que após a primeira história, vieram duas, três, quatro e cinco. Será mesmo que não era tão comum? E caso fosse, a atenção prestada não deveria ser repensada?

No segundo ano de residência, em um plantão vespertino, chegou à Emergência Olavo³ encaminhado da unidade básica de saúde (UBS) de seu bairro. Nunca esquecerei sua história e de como expôs suas dores por meio de poesias e textos escritos – diferentemente de outros homens violentados que passaram pelo serviço, Olavo expunha suas feridas. Através de uma ilustração feita durante o atendimento, buscou demonstrar o que sentia e retratou as violências que atravessaram sua trajetória de vida, cujo início parte do abandono dos pais. Relatou que quando criança estudou em uma instituição de ensino religioso, em que não aprendiam sobre as questões de corpo e sexualidade. Aos oito anos foi abusado sexualmente pelo vizinho, mas, mesmo não se sentindo bem com o ato, não sabia o que significava e que poderia fazer alguma coisa a respeito. Anos depois, ao trocar de escola por outra de educação convencional, foi que conseguiu ter as informações para entender o que fizeram com ele. Nesse mesmo dia, realizou

³ O nome utilizado é fictício. A utilização da ilustração foi autorizada através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

sua primeira tentativa de suicídio, ao ingerir água sanitária para poder ‘se limpar’ da sujeita que acreditava trazer consigo.

Ao longo de seu crescimento as violências psicológicas, físicas e sexuais dividiram espaço com as tentativas de suicídios – na sua representação, ambas se mostram como linhas paralelas. A sua trajetória demonstra uma pequena parcela das consequências sociais que surgem com a violência.



Apesar da complexidade do problema na sociedade brasileira, é importante demarcar que os dados oficiais sobre violência sexual (oriundos de registros criminais e notificações da saúde) ainda são uma dificuldade em razão da extensa subnotificação das violências sexuais, interferindo na projeção do problema (WINZER, 2016). Estima-se que somente 7,5% das violências são registradas nos serviços de segurança pública ou saúde (IPEA, 2018). São variados os motivos que culminam nessa realidade, mas busco nesse trabalho descortinar a violência sexual perpetrada contra homens, introduzindo o debate no campo da segurança pública, retirando-o do campo do impensável ou inimaginável.

Por essa razão sinto-me na necessidade de demarcar que essa pesquisa é feita por Olavo e por todos os outros homens atendidos, inclusive aqueles que nem chegaram a procurar por atendimento. Eu ainda lembro de suas histórias, suas dores e dos embates travados no espaço institucional. Talvez essa apresentação seja para que eu – ou qualquer outra pessoa que esteja

lendo esse estudo – não esqueça: os números aqui descritos são pessoas. São histórias reais de vivências atravessadas por violências.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	PODE O HOMEM SER “VÍTIMA”?	21
2.1	Além do que se vê: situando o objeto na literatura.....	27
2.1.2	Violência sexual com homens e suas vulnerabilidades: as indicações encontradas na busca da OASIS	31
2.1.3	As dissertações e teses sobre violência sexual com homens na BDTD: o setor saúde compreendendo o fenômeno.....	33
2.1.4	A invisibilidade do tema nas publicações da <i>Scielo</i>	35
3	PERCURSO METODOLÓGICO.....	37
3.1	Coleta de dados e aspectos éticos	40
3.2	Organização dos dados de análise	46
4	GÊNERO, MASCULINIDADES E SUA INTERFACE COM AS VIOLÊNCIAS.....	51
4.1	Gênero como categoria de análise da realidade.....	51
4.2	Masculinidades	55
4.3	Violências, masculinidades e suas expressões no Brasil: “porque homem não chora”.....	59
5	VIOLÊNCIA SEXUAL COM HOMENS: legislações e políticas sociais no contexto brasileiro	65
5.1	As legislações brasileiras sobre violência sexual	66
5.2	A rede de proteção às pessoas em situação de violência sexual.....	72
5.3	Saúde, Segurança Pública e Assistência Social	74
6	CARACTERÍSTICAS DOS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL COM HOMENS NOTIFICADOS PELOS BO/SC DE 2010 A 2020.....	81
6.1	Dados gerais: homens de 0 a 80 anos	85
6.2	A caracterização da violência sexual com homens (18 a 80 anos).....	95
7	CONCLUSÃO.....	117
	REFERÊNCIAS	120
	APÊNDICE A – Máscara de Dados fornecida para a Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina	135
	APÊNDICE B – Delegacias de Santa Catarina: municípios e regionais	139

APÊNDICE C – Número de boletins de ocorrência pelas profissões dos envolvidos de 0 a 80 anos	146
APÊNDICE D – Idades dos homens em situação de violência sexual (18 a 80 anos) pelo tipo de violação	147
APÊNDICE E – As 20 cidades de Santa Catarina mais violentas para homens 0 a 80 anos	148
ANEXO A - Confirmação da Devolutiva dos BOP pela SSP/SC	149
ANEXO B – Proporção de Pessoas de 18 anos ou mais de idade que sofreram violência sexual alguma vez na vida, segunda o sexo, a cor ou raça, por grupos de idades e as classes de rendimento domiciliar <i>per capita</i> – Brasil 2019 (IBGE, 2020).....	150
ANEXO C – Regiões de Santa Catarina com maiores concentrações de crimes sexuais, com base nos dados de 2017 da SSP/SC (MOURA, 2019).....	151

1 INTRODUÇÃO

Uma vez que você sai da sombra, você quebra a lei do silêncio, você não se cala nunca mais⁴.

A pesquisa aborda a violência sexual com homens de 18 a 80 anos, a partir da análise dos dados registrados nos boletins de ocorrência (BO) de Santa Catarina (SC) – Brasil. O estudo compreende, portanto, os homens que vivenciaram a violência sexual no estado e notificaram a ocorrência para a polícia, bem como as características da violência e de seus agressores. As principais fontes de informações sobre as violações sexuais no Brasil são asseguradas pelas políticas de segurança pública e saúde, apesar do fenômeno da subnotificação em ambos os campos. No país, estima-se que somente 10% das situações são notificadas à polícia e 7,5% aos serviços de saúde. Contudo, a elaboração de dados estatísticos sobre violência sexual é fundamental para (re)analisar as normativas legais e as políticas públicas de proteção e prevenção que se segmentam como parâmetros nacionais (SANTOS, 2018).

Na sociedade brasileira, as manifestações das violências são identificadas nas diferentes esferas da vida, impactando o exercício profissional de Assistentes Sociais, pois apresentam-se enquanto demandas para o atendimento nas políticas públicas. Tal questão faz com que a violência seja introduzida como um problema da ordem prática atrelado à realidade e aos condicionantes sociais, políticos, econômicos e ideológicos, que interpõe a necessidade de respostas teóricas e metodológicas. Nessa lógica, compartilho da visão de Maria Cecília de Souza Minayo (2007) e Angela Davis (2016; 2017) de que a violência é estrutural à sociedade capitalista, cujo sistema se fundamenta na hierarquia de vidas e, de forma simultânea, produz opressões com caráter patriarcal-classista-racista e de forma cisheteronormativa. Como consequência, o cariz do sistema que vivemos é cravado em violências e opressões, e as experiências de homens (cisgêneros e transgêneros⁵) e de mulheres (cisgêneras e transgêneras) ocorrem de maneiras diferentes.

Nessa direção, compreendo a violência como produto sócio-histórico que se materializa nas relações sociais sob determinada historicidade. Sua ocorrência pressupõe a

⁴ Citação retirada do documentário *Em nome de Deus*, lançado em 2020, onde é revelado como o médium João Teixeira de Farias, popularmente conhecido como “João de Deus”, escondeu centenas de abusos sexuais e outros crimes.

⁵ A cisgeneridade é quando a identidade de gênero corresponde ao gênero que foi atribuído ao nascimento – ao meu exemplo, nasci com órgão sexual feminino e me identifico como ele. Os transgêneros são as pessoas que não se identificam com seu órgão biológico de nascença. As identidades de gênero não possuem relação com orientação sexual (gay, lésbicas, heterossexuais, bissexuais, assexuais etc.).

existência de pessoas que a perpetuam que têm finalidades e interesses variados e utilizam-se da força (não restrita à física) e poder (SILVA, 2008). Essa visão se contrapõe ao pensamento social de que a violência surge através de atos pontuais, praticados por pessoas que necessitam de tratamento e ajustamento na sociedade devido a transtornos mentais ou psiquiátricos e/ou desvio de conduta. Isto é, de forma contrária, interpreto que nas práticas violentas são envolvidos diferentes determinantes sociais que produzem efeitos opressivos que provocam a desumanização do outro (MISSE, 2016).

No campo científico, nas últimas duas décadas há uma emergência por desnaturalizar a violência e percebê-la como objeto central de estudo, interpretando-a em pesquisas das ciências sociais e humanas (MISSE, 2016). Com o avanço do debate, atualmente as violências podem ser classificadas a partir de suas características e pela forma com que impactam as pessoas agredidas e a sociedade, classificadas em diferentes formas de violações ou maus-tratos (MINAYO, 2007; BRASIL, 2006). Apesar desse impacto, por muito tempo a violência foi traduzida como natural ou pertencente ao campo do privado, não havendo discussões ou publicização na esfera pública.

Os movimentos feministas foram os responsáveis por revelar a problemática da violência, sobretudo a do campo familiar, requerendo respostas políticas frente a problemas históricos. Ao longo dos anos, os feminismos contribuíram para uma visão ampliada de política, para além dos moldes da mera institucionalidade, na construção de um *ethos* de existência e resistências frente às violências (MORENA; FARIA, 2015). A professora bell hooks⁶ (2019) explica que o feminismo “é um movimento para acabar com o sexismo, exploração sexista e opressão” (p. 19), que tem como horizonte a desconstrução de práticas violentas, opressivas e desiguais, projetando a equidade de gênero como uma de suas pautas políticas. À vista disso, se requer que haja a compreensão do lugar social que determinada pessoa ocupa na realidade para visualizar como ela é silenciada, marginalizada ou excluída. É uma problemática partilhada por todos os segmentos, mas que desenvolve características específicas a depender do contexto cultural, político e econômico.

Entre as variadas formas de violência denunciadas pelos movimentos feministas está a violência sexual, que se constitui por práticas heterogêneas cometidas contra os diferentes gêneros, classes sociais, gerações ou raça/cor. Inicialmente, buscou-se denunciar socialmente as violações cometidas por pessoas desconhecidas e, ao longo dos anos, o foco foi deslocado

⁶ A grafia do nome está em minúsculo por opção da própria professora, no intuito de seu trabalho obter atenção, não a sua pessoa.

para o que ocorre no ambiente doméstico ou entre conhecidos/as. O conceito de violência sexual sofreu modificação ao longo dos anos, inclusive nas normativas legais de proteção às pessoas em situação de violência. No Brasil, desde 2009, o Código Penal (CP) conceitua a violência sexual como qualquer tentativa de ato sexual sem que haja consentimento, estando homens e mulheres suscetíveis a vivenciarem tal realidade, independentemente da faixa etária. Dado a complexidade do assunto, a rede de proteção para as pessoas em situação de violência sexual integra diferentes políticas e serviços, no intuito de abarcar as multicondicionalidades interposta pela violência.

Devido aos impactos gerados, o fenômeno é classificado como uma violação de direitos humanos (FLORES, 2009)⁷, além de uma questão de justiça e saúde. Apesar dos esforços empreendidos para denunciar a violência sexual como um problema social, o seu debate ainda é permeado por tabus, mobilizando preconceitos e julgamentos na sociedade. Em muitos momentos a violência sexual permanece atrelada à ordem do que “não deve ser visto” ou “falado”, fortalecendo, paralelamente, a necessidade de projetar a voz de quem vive essas situações. Ou seja, de romper com o silêncio quando o assunto é violência sexual.

No conjunto dos direitos sociais, os sexuais e reprodutivos, apesar de devidamente reconhecidos em normativas internacionais e locais, não estão efetivamente incorporados na sociedade. No país, apresentam avanços e retrocessos que provém de embates discursivos e ideopolíticos construídos socialmente, os quais provocam alterações legais e na disposição das políticas sociais de proteção para as pessoas em situação de violência sexual – impactando o acesso, a forma de tratamento e a proteção das pessoas violentadas. Na análise de Garcia (2018), atualmente no Brasil há uma reação patriarcal e o reforço de práticas masculinas opressivas que está relacionada a um cenário mundial de problemas geopolíticos, econômicos e éticos.

A compreensão sobre violência sexual se intersecciona com o conceito de gênero, que aqui é apreendido como uma categoria analítica que possibilita compreender como as identidades são socialmente construídas. Desse modo, conformam as personalidades e os comportamentos, dando enfoque para as práticas sociais e as relações com os contextos. Isto é, como se instituem nos espaços íntimos da vida social, mas, igualmente, na coletividade, na política, nos sistemas econômicos, nas instituições ou nas mídias (CONNELL, 2016). O gênero

⁷ Para Flores (2009), os direitos humanos não é algo que está dado/pronto na sociedade, mas, sim, construído através de processos de lutas pela dignidade humana. O autor também problematiza essa ideia abstrata de direitos humanos, como direitos universais. Tal questão remete para o fato de que as violações, exclusões e desigualdades também são construídas historicamente e provocam efeitos diferentes nas pessoas – a sociedade não é um todo homogêneo.

se revela como um campo de relações interpessoais e macrosocietárias, na qual a categoria é vista como uma forma primária de significar as relações sociais e de poder baseadas nas diferenças entre os sexos (SCOTT, 2019).

Nessa chave de interpretação, as pessoas desde cedo constroem suas formas de ser e estar no mundo de acordo com os significados presentes no “arcabouço social (linguagem, recursos materiais, estrutura social, instituições)” (CONNELL, 2016, p. 139). De tal modo que se compreende que as relações desiguais de gênero são reflexos da formação social sobre a construção dos atributos de mulher/feminilidade e homem/masculinidade, e não consequência de aspectos biológicos ou hormonais. As construções de gênero são atravessadas por assimetrias e desigualdades entre as pessoas, com isto:

não existiria homem, masculino e masculinidade se não estivéssemos também operacionalizando noções sobre o que significa mulher, feminino e feminilidade. Tais categorias ganham forma e nos produzem como sujeitos generificados precisamente a partir de relações de oposição, contraste e complementaridade. Quando [...] não nos adequamos às formas previamente oferecidas, uma série de efeitos nos coloca em territórios de vulnerabilidade e violência (VENTUROZA, 2021, p. 31).

Como consequência, tal construção também influencia os diferentes campos da vida – inclusive a sexualidade e as práticas violentas nessa seara. As questões de gênero configuram, até mesmo, a visibilidade do problema e as discussões realizadas na esfera pública e privada. Por consequência, socialmente a associação realizada entre masculinidade e violência sexual é a de homens perpetradores de violências, mas é preciso descortinar a realidade de forma a demonstrar que essas violações têm relação com a política sexual, e não com uma suposta natureza agressiva dos homens, entendendo os nexos entre os corpos e os processos sociais (SCOTT, 2019; GARCIA, 2018).

O tema das masculinidades advém dos estudos feministas à medida que as discussões e produções de conhecimento sobre gênero ganharam densidade no âmbito da sociedade e das instituições universitárias. Com os movimentos sociais dos anos 1970, principalmente os movimentos de liberação de mulheres, de liberação dos gays e de liberação dos homens, se formula uma crítica à noção da dominação masculina nas sociedades ocidentais, respaldada pelo sistema capitalista e o neoliberalismo (CONNELL, 1995). Nos anos de 1990, os estudos sobre as práticas masculinas se aprofundam e, fundamentando-se nas dinâmicas opressivas de gênero, o conceito de masculinidade passou a ser utilizado.

De acordo com Connell (1995) “a masculinidade é uma configuração da prática em torno da posição dos homens na estrutura das relações de gênero”, e a prática se refere ao que

as pessoas são e agem concretamente, não aos atributos esperados destes. O modelo de masculinidade representa, assim, a visão do que é considerado normal aos que nasceram como homens (BOLA, 2020). Em função disso, pensar as masculinidades é interpretá-las enquanto aspectos de gênero, envolvendo relações de poder, comportamentos, ações ou crenças determinadas pelo contexto e cultura. Ou seja, se funda de forma historicizada, constituída nas relações sociais, nas instituições ou no trabalho. É importante demarcar, também, que os processos de socialização masculinos são múltiplos, não construídos de forma única, apesar de práticas hegemônicas – por isso, o uso da palavra masculinidades no plural (BANIN; BEIRAS, 2016), tal como é utilizado nessa pesquisa.

Desse modo, há quatro décadas os homens e as masculinidades se constituíram como foco de análise e reflexão, mas de forma localizada (VENTUROZA, 2021). Apenas após metade dos anos de 2010 é que houve a intensificação de estudos compondo, de maneira menos restritiva, os entendimentos de/sobre masculinidades. Contudo, tratando-se de violência sexual, tal dinâmica ainda encontra entraves, pois os homens são traduzidos nessa relação apenas como algozes, fato que é naturalizado e que fomenta o silenciamento de agressões sexuais contra o sexo masculino.

O emaranhado de conceitos apresentados se articula como fundamentos para a compreensão do problema de pesquisa, do qual parto da apresentação “pode um homem ser vítima?” como forma de introduzir a discussão e apresentar a hipótese e os objetivos do estudo. O trabalho está dividido em seis seções que se interrelacionam na discussão sobre violência sexual com homens. Por vezes, a leitura sobre violência sexual e a proximidade que a temática possui com o cotidiano, pode ser difícil, visto que retrata as consequências de uma sociedade desigual, agressiva e violenta (ANDERY, 2018). A pesquisa é pautada no modelo quantitativo, através da análise dos boletins de ocorrência das variáveis sobre violência sexual (cidades de Santa Catarina, períodos do dia e tipos de violações) e dos homens em situação de violência sexual e autores (idades, profissão, escolaridade e raça/cor).

Na segunda seção, apresento a hipótese e problema de pesquisa, apoiados na revisão literária sobre violência sexual com homens nas bases de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), no Portal Brasileiro de Publicações Científicas em Acesso Aberto (OASIS) e no *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*. Sequencialmente, há as explicações sobre o método de estudo quantitativo, bem como sobre a escolha e organização das variáveis de análise. Nessa seção, encontra-se a explicação sobre o acesso às informações dos BO da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina (SSP/SC), a forma de organização

desta política social e a descrição das visitas institucionais realizadas em delegacias de Florianópolis/SC em 2019. As seções quatro e cinco são fundamentais para a interpretação dos dados de análise, uma vez que é realizada a discussão sobre gênero, masculinidades e sua interface com a violência. Apresento e discuto, também, as legislações brasileiras sobre violência sexual contra homens, desde a época da colonização portuguesa, e o desenvolvimento das políticas sociais de proteção às pessoas em situação de violência sexual, através da interlocução entre segurança pública, saúde e assistência social. Na última seção, eixo seis, trago os dados coletados referente às denúncias de violência sexual de homens em Santa Catarina de 2010 a 2020, realizando análises inferenciais e comparativas sobre o tema.

Espero que a leitura deste trabalho provoque questionamentos e dúvidas, que possa ser debatido abertamente nos espaços de socialização de conhecimento, de modo que traduza o que representa os silêncios sobre a violência sexual com homens.

2 PODE O HOMEM SER “VÍTIMA⁸”?

Ele não sabia o que era estupro, portanto não tinha como contar a ninguém. Infelizmente, seu suplício ainda não havia terminado. Anos mais tarde, quando ligou para um Centro de Emergência ao Estupro, eles encerraram a ligação dizendo que homens não podiam ser estuprados; eles só podiam ser estupradores (isso não aconteceria agora, décadas mais tarde). Quando ele procurou a polícia, disseram que ninguém iria acreditar na sua palavra contra a do professor, e que era para ele voltar para casa e esquecer o assunto.
(ABDULALI, 2019, p. 124)⁹

Ao adentrar à esfera da violência sexual, popularmente é mencionada a dúvida “é possível os homens serem “vítimas”?”, se, socialmente, o gênero masculino é idealizado com características de poder, agressividade e dominação. Pela forma de organização das culturas capitalistas ocidentais, os homens por séculos foram tidos como o centro das relações e referência para toda a humanidade (GEBRIM, 2021), constituindo sistemas sociais e familiares, políticos e econômicos pautados na sua imagem. Nessa lógica, usualmente o medo, a insegurança, a vulnerabilidade ou a submissão não são aspectos vinculados aos homens ou a suas práticas, o que também faz com que seja questionada sua condição de vítima.

É de conhecimento que a agressão sexual está relacionada ao exercício do poder e à dominação das práticas sexuais, fundamentando-se em relações desiguais (SCARPATI, 2013), e não em razão do desejo sexual impulsivo ou incontrolável¹⁰. Dialoga com a forma como os/as sujeitos/as são treinados/as para entender a si mesmos e os outros (GARCIA, 2018). À vista disso, se interpreta que a violência se constitui de forma complexa, não podendo ser compreendida através de uma leitura bidimensional fundamentada em categorias fixas de quem seja a “vítima” e o “agressor” (NOTHAFT, 2014), como se homens e mulheres se constituíssem

⁸ No Brasil, por bastante tempo o termo “vítima” foi utilizado para caracterizar as mulheres nas relações violentas. Porém, como explica Souza e Adesse (2005) e Grossi (2004), o movimento feminista impulsionou a reflexão sobre a questão relacional de gênero, em que não há unicamente um sujeito ativo e outro passivo. Considerando tais reflexões, em 1989 a equipe técnica da Casa Eliane Grammont (de São Paulo) cunhou o termo “pessoa em situação de violência sexual”, como forma de não limitar a pessoa agredida exclusivamente à violência sofrida. Dessa forma, o sentido do termo não traria a visão reducionista. No Brasil, a organização recente das políticas sobre violência sexual trabalha com a terminologia “em situação de violência” e é esta que trarei ao longo do desenvolvimento do trabalho. Contudo, o título “pode o homem ser “vítima”?” foi utilizado como recurso linguístico, uma vez que a frase representa noções presentes de forma corriqueira na sociedade. Será visto que alguns/algumas autores/as que estudam sobre violência sexual ainda utilizam a terminologia “vítima”, por essa razão, em alguns locais do texto será feita referência à forma como o/a autor/a utiliza em seu texto original.

⁹ Narrativa feita pela autora Sohaila Abdulali acerca de um atendimento a homem em situação de violência sexual, ocorrido nos Estados Unidos da América, em seu livro “Do que estamos falando quando falamos de estupro” (2019).

¹⁰ A pesquisa realizada por Garcia (2018) indica que em 82% dos casos de estupro o ato foi planejado, não tendo sido cometido por impulso. Entre os homens autores de violência sexual, a maioria possui personalidade, aparência ou comportamento sexual considerados “normais” na sociedade – não há personalidade doentia ou anormal.

de maneira monolítica e apenas reproduzissem comportamentos padronizados – nessa conjuntura, esperados – na dinâmica das relações.

Entender tal processo não significa compreender que existem alguns grupos mais vulneráveis a certos tipos de violência na sociedade. Mas, torna-se problemático quando somente se reconhece como motor da violência uma forma única de dominação de gênero, fazendo com que a questão seja reduzida à causalidade única e estática (NOTHAFT, 2014). Dessa forma, se desconsidera que homens e mulheres exercem a violência, transformando em modelo ideal quem recebe a agressão, conseqüentemente:

Esse discurso, composto por elementos genéricos, abstratos e impessoais, tem sido incapaz de incorporar a singularidade e a diversidade das histórias concretas individuais. Conseqüentemente, produziu-se um tipo ideal bastante consistente e condizente com parte dos casos reais de violência, mas longe de cobrir a diversidade dos casos (NOTHAFT, 2014, p. 02).

Entretanto, pesquisas demonstram que o número de agressões às mulheres adultas e crianças é maior no que se refere à incidência e frequência na sociedade¹¹. Ao longo dos anos tal violação foi denunciada pelos movimentos feministas, destacando as assimetrias de poder nas relações sociais e a valoração desigual dos gêneros. Mas, tratando-se dos homens, ao localizá-los no debate, não há estudos científicos ou menção destes na condição de pessoa agredida no âmbito das políticas sociais públicas, somente como autores das violações¹² (DAROSCI; ZUCCO; NETO, 2019). O silenciamento nos artigos, monografias, dissertações e teses revelou que a questão é alocada à inexistência e, de certo modo, reduz a violência a uma ação prioritária de homens contra mulheres (Idem).

Isso é, a falta de pesquisas e informações sobre a população masculina revela que a violência sexual com homens envolve dois fenômenos fundamentais: o silenciamento e/ou desconhecimento do problema, nos dados oficiais e nas produções bibliográficas, e o não reconhecimento da condição de sujeitos em situação de violência. De forma ampla, Venturoza (2021) exemplifica que ao iniciar os estudos no campo das violências contra as mulheres, percebeu que sobre os homens havia somente narrativas em terceira pessoa – as pesquisas,

¹¹ Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019), foram registrados em 2018, 66.041 casos de violência sexual – o maior já registrado em todos os anos, refletindo um aumento de 4,1% no número de notificações. Desses 66.041 casos, 81,8% eram de mulheres e 18,2% de homens, sendo que 53,8% possuíam até 13 anos de idade. É importante demarcar que os dados indicam uma tendência da violência, devido ao expressivo número de subnotificações nos casos de violência sexual.

¹² Como forma de compreender os aspectos que contornam a violência sexual com homens, em 2018, realizamos pesquisa sobre as produções teóricas e legislações que envolvem o tema. Contudo, o que verificamos foi uma ausência de referências, as quais somente focalizavam a discussão dos homens como autores das violências ou vinculados à violência urbana (DAROSCI; ZUCCO; NETO, 2019).

quando os envolviam, não lhes traziam como centralidade e/ou não discutiam os seus dados e discursos. Apesar das dinâmicas relacionais de gênero, com os homens se constituindo como referência, pouco se refletiu sobre as práticas e experiências, vivências e contextos das masculinidades atravessadas por vulnerabilidades.

Reconhecer tal problemática não invalida reconhecer a “endemia” de violência contra as mulheres e a desigualdade de gênero, que é histórica. Nesse conjunto de questões, reflito que é preciso verificar as formas como as violações acontecem com cada gênero, no que se refere ao tipo, frequência e formas, para compreender os impactos na sociedade, bem como a atenção estruturada para o atendimento, proteção e prevenção, baseadas em evidências.

Sarti, Barbosa e Suarez (2006) são autoras que refletiram sobre esse problema e afirmam que a identificação das figuras de “vítimas” e “agressores” são cristalizadas por meio de construções simbólicas que atribuem apenas aos homens a dominação da violência, não colocando-os como objeto dela. Ao tratar sobre esses aspectos, vejo que os conceitos de pessoa em situação de violência e autores envolvem noções concebidas no campo social, cujos atos violentos requerem atributos específicos das pessoas que os praticam e das que sofrem as violências – como a questão da vulnerabilidade e a de poder/dominação. As autoras também pontuam que tal questão demonstra que “não é o ato em si que configura a violência, mas a definição prévia de quem é a vítima”, em que “um mesmo ato pode ser considerado violência ou não, conforma a representação que se tem da vítima” (p. 173).

Scarpati (2013) também aponta que a violência sexual é um fenômeno cercado por crenças estereotipadas, donde os atributos associados aos homens são o de força, independência e agressividade, elementos associados aos autores das violências. Nesse contexto, percebo as relações como centrais, em que as práticas de gênero conformam as visões sobre homens e mulheres (masculinidade e feminilidade), mas também sobre os/as autores da violência e as pessoas agredidas. A lógica classificatória da violência a faz ser entendida como um problema de gênero, embora não se resuma à dinâmica homem/autor e mulher/a que sofre a violência (SARTI; BARBOSA; SUAREZ, 2006).

O corpo masculino é visto como algo impenetrável, logo a violência sexual é entendida como algo impensável contra homens, se constituindo como “um controle absoluto da própria masculinidade” (SARTI; BARBOSA; SUAREZ, 2006, p. 177). Venturoza (2021) afirma que nessa dinâmica os homens se beneficiam, mas, ao mesmo tempo, “são afetados negativamente por políticas de gênero machistas. Existem custos para se manter no “topo”, e o topo é sempre

um lugar que também guarda prejuízos” (p. 35). Ou seja, a conformação das políticas de gênero traz efeitos dentro de um sistema que produz “normas (e violências) de gênero” (Idem).

Atribuído à masculinidade hegemônica ocidental, que dialoga com a dominação colonial e o capitalismo global (CONNELL, 2016), existem alguns mitos que fazem com que os homens ajam segundo práticas estabelecidas como forma de serem aceitos e vistos como normais em suas sociedades (BOLA, 2020). Tais ideias são repassadas desde o período do nascimento – como as cores de roupas para meninos, quais sentimentos podem manifestar e os momentos para isso, as brincadeiras que são autorizados a fazer etc. Essas demarcações não são as mesmas para todas as sociedades e culturas nos processos de socialização, pois está interligado com a historicidade. Isto é, o que entendo é que na construção das masculinidades que se fundamentam nas prerrogativas de que “homens não choram”, “não sentem medo” ou “não são vulneráveis ou fracos”, padrões de práticas e de silenciamentos também são criados.

Antunes (2013) reforça que os poucos estudos sobre as violações sexuais contra homens e a não menção destes como pessoas agredidas são indicativos importantes – pois, o falar não se restringe ao ato de emitir palavras, o silêncio também é uma manifestação de mensagem. Na questão, “pode um homem ser ‘vítima?’”, é preciso observar o contexto que está inserido e as relações políticas e sociais que aciona, uma vez que essas questões podem se tornar intempéries para a ruptura do postulado do silêncio nos casos de agressões contra homens.

De acordo com Santos (2018), os boletins de ocorrência policial (BOP) se caracterizam como um registro oficial, realizado após a ocorrência de um fato ou violação que deve conter “uma descrição ordenada e minuciosa dos fatos relacionados com a ocorrência que exigiram a intervenção da polícia” (p. 69). Dessa maneira, pode ser utilizado como meio de prova judicial e é produzido após o acionamento do sistema policial. Assim, compreendo que os homens que realizaram denúncia acerca das experiências violentas demonstram uma compreensão do problema e dos atos praticados – ou seja, uma associação de si enquanto pessoa que sofreu uma violência¹³. Apesar de essencial o intercruzamento e diálogo entre as políticas sociais, tratando-se de pessoas adultas (maiores de 18 anos), as denúncias apenas são realizadas quando o sistema policial é acionado havendo, expressamente, o desejo da pessoa agredida. O que não acontece no campo da saúde, por exemplo, em que os registros são realizados obrigatoriamente pela

¹³ Nos casos de crianças e adolescentes, o tempo inicial para o crime ser prescrito (isto é, o Estado não poderá punir o/a autor/a) passa a ser contado apenas quando a pessoa violentada completar 18 anos. Desse modo, as pessoas em situação de violência sexual possuem 20 anos para realizar a denúncia, conforme Lei nº 12.650/2012, intitulada como Lei Joanna Maranhão.

equipe técnica que atendeu a situação¹⁴ e não há a necessidade de vinculação com as autoridades judiciais.

Em outras palavras, diferentemente das notificações da área da saúde (compulsórias para todos os sexos e faixas etárias) e que são realizadas pelos/as profissionais de saúde, o BO da segurança pública somente é feito quando a pessoa agredida aciona o sistema, autorizando relatar a situação vivenciada¹⁵. O acesso à política de segurança pública e justiça ocorre quando a pessoa em situação de violência opta por acioná-la¹⁶. A questão analisada faz compreender que os homens que registraram a ocorrência são aqueles que conseguiram, minimamente, refletir sobre o processo vivenciado, identificando-se como pessoas “vitimizadas”. A problemática fez com que me questionasse: quem são esses homens? É no emaranhado desses elementos que construí a **pergunta problema** desse trabalho, qual seja: “quem são os homens que viveram a violência sexual e registraram boletim de ocorrência policial em Santa Catarina? Quais são as características das violências e dos/as agressores?”.

Corroborando com a lógica discursiva, trabalho com a **hipótese** de que a ideia de “vítima” está associada às atribuições de gênero, sendo pouco os homens que relatam as agressões sofridas, dificultando explicitar o fenômeno da violência sexual contra homens e suas características como uma questão problema para as políticas sociais públicas. Isso representa que, diferentemente das demais violências (que se constituem como forma de linguagem dos homens), a violência sexual se torna invisibilizada e pouco discutida, exceto quando há denúncia através da política de segurança pública e se pode caracterizar a violência e seus envolvidos.

Considerando todos os aspectos mencionados, o **objetivo geral** da pesquisa é o de analisar as características dos homens que vivenciaram a violência sexual e registraram boletim de ocorrência, de seus perpetradores, bem como as características das violações. Na estruturação dos **objetivos específicos** estão:

¹⁴ Na área da saúde, as notificações para mapeamento das violências são realizadas através do Sistema de Informações e Agravos de Notificações (SINAN). Esse instrumento foi criado em 2006 pelo Ministério da Saúde (MS) com o intuito de identificar e analisar as violências (interpessoais e autoprovocadas) e acidentes em todo o território. Nos casos de violência sexual, a notificação é compulsória independentemente de sexo e faixa etária.

¹⁵ Caso seja o desejo da pessoa que esteve em situação de violência sexual realizar exames de corpo delito para registro de lesões, feitos pelos Institutos Médico-legais, é necessário registro de boletim de ocorrência.

¹⁶ Pela experiência de atuação no campo da violência sexual durante a Residência Integrada Multiprofissional em Saúde (RIMS/HU), foi observado que alguns sujeitos que receberam atendimento de saúde (profilaxias) optaram por não registrar, naquele momento, boletim de ocorrência. Percebe-se, novamente, que a escolha por registrar a ocorrência passa pelo crivo da pessoa agredida, ou seja, de tornar pública sua situação, para além dos cuidados de saúde.

- a) descrever o perfil dos homens que vivenciara a violência sexual notificada nos boletins de ocorrência de Santa Catarina;
- b) identificar quem perpetrou a violência sexual contra os homens;
- c) mapear as características da violência sexual perpetradas contra homens;
- d) levantar as questões de gênero que perpassam a violência contra os homens.

As pesquisas que analisam a frequência e as características da violência sexual são importantes para a implementação de políticas e serviços de enfrentamento, cuja construção de respostas esteja baseada em evidências. Na estruturação das redes de proteção, estão associadas a forma como a violência sexual com homens é entendida, conceituada e medida (LUCCHESI, *et al.*, 2017). Considerando tal aspecto, é importante salientar que os dados oficiais sobre violência sexual no Brasil (oriundos de registros criminais e notificações da saúde) ainda são uma dificuldade em razão da extensa subnotificação das violências sexuais, interferindo na projeção da magnitude do problema (WINZER, 2016)¹⁷. De acordo com o Atlas da Violência do Brasil¹⁸, estima-se que somente 7,5% das violências são registradas nos serviços de segurança pública ou saúde.

A pesquisadora Winzer¹⁹ analisa que existem discrepâncias entre os números indicados nos boletins de ocorrência e nas notificações da saúde, onde o primeiro apresentaria o dobro de casos notificados em relação aos serviços de saúde. Não encontramos pesquisas que indicasse a prevalência da violência sexual com homens, somente estudos estimados – como o de Lucchese, *et al.* (2017), onde de 1.191 homens, 182 revelaram já ter vivenciado abuso sexual. Em relação a autorrelatos sobre os casos de sexo forçado (WINZER, 2016), a realidade feminina indicou percentual de 1,3% e a masculina 1,4%, ainda indicou que o índice de qualquer forma de vitimização sexual (incluindo a recusa do parceiro/a em usar preservativo) foi de 40% para mulheres e 35% para os homens. Os resultados também apontam que a maioria

¹⁷ De acordo com as pesquisas de Winzer (2016) e Scarpati (2013), são variados os motivos que fazem com que as pessoas não optem por registrar as ocorrências e/ou procurar assistência, que vão desde a dificuldade de acesso da população aos serviços de saúde, mas, também, o despreparo dos/as profissionais em fornecer orientações a respeito dos encaminhamentos nos casos de violência sexual, os entendimentos na sociedade sobre o que é violência sexual, a relação de proximidade com seu/sua agressor/a, a descrença nos serviços de justiça e outros.

¹⁸ Documento organizado pelo Instituto Nacional de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). O FBSP é uma organização não governamental e sem fins lucrativos, onde são sistematizadas e discutidas informações em relação aos casos de violências no Brasil, além da análise das políticas sociais de segurança. Fazem parte da organização pesquisadores, gestores e servidores públicos, operadores da justiça e outros.

¹⁹ O texto foi publicado em inglês no Cadernos de Saúde Pública e trata da realidade brasileira. A autora é filiada ao Instituto de População e Pesquisa Social, da Universidade Mahidol (Tailândia), e possui outros artigos que analisam a questão no Brasil.

dos estudos focou na realidade das mulheres ou mesclou os dados de homens/mulheres, mas que, nas últimas décadas, é observado um aumento no número de trabalhos que envolvem a questão da vitimização masculina.

Ou seja, é visto que não há nenhuma pesquisa nacional que dê conta do quantitativo real dos casos de violência sexual, havendo menos registros e menções aos homens em situação de violência sexual (LUCCHESI, *et al.*, 2017; WINZER, 2016; ANTUNES, 2013). Esse dado denuncia a lacuna, ainda presente, sobre a violência sexual no Brasil no que se refere aos homens. A complexidade do problema não se traduz em estudos científicos e medidas práticas e efetivas de ação (SCARPATI, 2013; KOLLER, 2020). Nessa direção, esta pesquisa demonstra sua relevância como mecanismo necessário na construção de dados censitários sobre homens em situação de violência sexual em Santa Catarina, que, por escolha, registraram a ocorrência nos serviços de segurança pública. Ao compreender as características dos homens agredidos, das pessoas autoras e da violência, é possível contribuir com a transparência das informações sobre violência sexual e, sobretudo, para que as políticas e serviços incorporem o perfil dos homens violentados em seus trabalhos.

2.1 ALÉM DO QUE SE VÊ: SITUANDO O OBJETO NA LITERATURA

Nos itens a seguir, apresento como o tema da violência sexual com homens é tratado na literatura, com seus limites e questionamentos. Os pressupostos para a compreensão dos indicadores censitários sobre homens em situação de violência sexual que registraram BOP passam pela análise dos elementos que conformam a temática. Para tanto, neste item, discuto o mapeamento das produções sobre violência sexual contra os homens, no sentido de analisar de que forma e como a temática está sendo abordada.

O levantamento foi realizado nos bancos de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), no Portal Brasileiro de Publicações Científicas em Acesso Aberto (OASIS) e no *Scientific Electronic Library* (SciELO). Tais bancos foram escolhidos levando em consideração a possibilidade de: a) acesso às produções bibliográficas nacionais de mestrado e doutorado e b) acesso a banco de dados que fornecem textos escritos em português, inglês e espanhol. Desse modo, foram utilizados três descritores, onde aplicou-se o operador booleano *and* com o objetivo de ampliar os resultados de busca, conforme demonstrado a seguir:

- a) **Descritor A:** violência *and* sexual *and* masculina

- b) **Descritor B:** violência *and* sexual *and* homem
 c) **Descritor C:** violência *and* sexual *and* menino

Foram adotados como critério de inclusão o tipo de material (incluídos artigos científicos, dissertações de mestrado e teses de doutorado), o idioma (sem critérios) e o período (sem critérios). Os trabalhos que tratavam sobre violência sexual com mulheres e crianças/adolescentes do sexo feminino foram descartados, bem como outros materiais que não tratavam da discussão, como violência contra idosos, homens que fazem sexo com homens, ensino sexual nas escolas e outros.

Os trabalhos acessados foram organizados em tabelas, compreendendo título, autor/a, ano de publicação e tipo de material, além da localidade (país ou instituição de ensino). Após a identificação das publicações, fiz a leitura dos títulos, resumos e palavras-chaves, retirando as que não se adequaram aos objetivos do levantamento. Os materiais restantes foram catalogados por cores que sinalizavam se o estudo tratava de homens adultos (cor azul) ou de crianças e adolescentes (cor amarela). A busca nas bases de dados e sistematização dos materiais foi realizada no decorrer de 2019, com atualização em julho de 2020.

Tabela 1 - Levantamento bibliográfico sobre violência sexual masculina (até julho 2020)

Bancos de Dados	OASIS	Scielo	BDTD	Total
Violência <i>and</i> sexual <i>and</i> masculina	41 publicações	4 publicações	52 publicações	97
Violência <i>and</i> sexual <i>and</i> homem	23 publicações + 9 repetições	3 publicações	16 publicações + 11 repetições	42
Violência <i>and</i> sexual <i>and</i> menino	09 publicações + 10 repetições	0 publicações	14 publicações + 15 repetições	23

Fonte: elaborado pela autora (2022).

O levantamento incluiu o termo “menino” como forma de mapear e comparar as publicações referentes a crianças e adolescentes do sexo masculino e de homens adultos, no sentido de verificar se a tendência incipiente de produção era referente somente ao segundo grupo. Nessa aproximação à literatura, reafirmo o que os/as autores/as anteriormente citados/as constataram, ou seja, que o número de materiais que discutem a violência sexual perpetrada contra homens é escasso, havendo uma maior produção sobre violências contra crianças e

adolescentes. Dentre o material identificado e que foi possível o acesso e leitura, a grande maioria, média de 89%, abordava a violência sexual com crianças e adolescentes. Nos casos de homens adultos, a discussão sobre violência sexual está presente de modo transversal, como um dado entre outros – a exemplo da violência sexual internacional, de pessoas com deficiências, dos usuários de substâncias psicoativas e outros – não figurando como o objeto das pesquisas.

O quadro a seguir foi elaborado como forma de melhor visualização dos textos encontrados que mencionavam a violência sexual com homens adultos (maiores de 18 anos).

Quadro 1 - Artigos Científicos sobre Violência Sexual com Homens

	Base de Dados	Título do Artigo	Autoria	Ano *	Tipo de Publicação	Área de Conhecimento
1	Oasis	Violência e Gênero: Vítimas Demarcadas	SARTI, Cynthia Andersen; BARBOSA, Rosana Machin; SUAREZ, Marcelo Mendes	2006	Artigo científico	Revista da área de Saúde Coletiva
2	Oasis	Violência sexual e a correlação com iniquidades sociais e sanitárias, 2016	KATAGUIRI, Lidianie Gonçalves	2017	Dissertação de Mestrado	Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde
3	Oasis	Gênero e Violência: vulnerabilidade masculina	MOORE, Rafael Alberto	2015	Dissertação de Mestrado	Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações
4	Oasis	Cuidado integral a vítimas de violência sexual em serviço de referência de São Paulo: caracterização de usuários atendidos em até 72 horas após a agressão, adesão à profilaxia pós-exposição da infecção por HIV e retenção no cuidado	NISISA, Isabelle Vera Vichr	2018	Tese de Doutorado	Programa de Pós-graduação em Medicina
5	Oasis	Violação masculina versus feminina: efeitos na resposta emocional subjetiva e psicofisiológica numa amostra feminina	GASPAR, Teresa Maria Braz de Matos	2017	Dissertação de Mestrado	Programa de Pós-graduação em Psicologia Forense
6	Oasis	Violência contra o homem perpetrada por sua (seu) parceira (o) íntima (o): estudo quali/quantitativo	CEZARIO, Ana Cláudia Ferreira	2017	Tese de Doutorado	Programa de Pós-graduação em Psicologia

7	Oasis	As (des)vantagens de ser invisível: a violência sexual contra homens sob o prisma do direito humanitário internacional	ANTUNES, Gabriela Souza	2013	Monografia	Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais
8	Oasis	Vitimização de doentes mentais	PASSOS, Alan de Freitas; STUMPF, Bárbara Perdigão; ROCHA, Fábio Lopes	2013	Artigo Científico	
9	BTDT	Políticas Públicas e Promoção da Saúde dos Adolescentes e Jovens do Sexo Masculino: saúde sexual e reprodutiva, masculinidades e violência	MACÊDO, Maria Rita de Cássia	2010	Dissertação de Mestrado	Programa de Pós-graduação em Saúde Pública
10	BTDT	Violência e gênero: representações sociais de peritos médico-legais do IML/SE sobre a violência sexual	ARAÚJO, Liliane Aragão	2013	Dissertação de Mestrado	Programa de Pós-graduação em Sociologia
11	BTDT	A violência por parceiro íntimo (VPI) em casais homoafetivos masculinos: viabilizando o fenômeno	MOREIRA, Alexandro Martins	2017	Dissertação de Mestrado	Programa de Pós-graduação em Medicina
12	BTDT	Violência contra indivíduos com transtorno mental: projeto pessoas	OLIVEIRA, Helian Nunes	2012	Tese de Doutorado	Programa de Pós-graduação em Saúde Pública
13	BTDT	Estudo da vulnerabilidade à violência sexual, segundo identidade de gênero, em usuários de crack no estado de Pernambuco, Brasil	SANTOS, Daianny de Paula	2018	Dissertação de Mestrado	Programa de Pós-graduação em Saúde Pública
14	BTDT	Vulnerabilidades entre homens que fazem sexo com homens em uma coorte do Rio de Janeiro, Brasil: Estudos sobre sexo anal desprotegido e sobre doenças sexualmente transmissíveis	CUNHA, Cynthia Braga	2013	Tese de Doutorado	Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas

15	Scielo	Frequency of self-reported sexual aggression and victimization in Brazil: a literature review	WINZER, Lylla	2016	Artigo Científico	Cadernos de Saúde Pública
----	--------	---	---------------	------	-------------------	---------------------------

Fonte: Elaborado pela autora (2022). Notas: *Refere-se ao ano de publicação dos artigos, dissertações e teses.

No geral, os 15 textos levantados permitem afirmar que as publicações sobre violência sexual com homens têm como marco os anos 2000, com ampliação das discussões após os anos 2010. Tal tendência acompanha o desenvolvimento do debate sobre gênero e masculinidades no feminismo, bem como dá visibilidade à construção dos estudos sobre as masculinidades, resultando em análises acadêmicas através de trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses e artigos científicos. Desse modo, nos itens a seguir, analiso o conteúdo das produções bibliográficas apresentadas.

2.1.2 Violência sexual com homens e suas vulnerabilidades: as indicações encontradas na busca da OASIS

Na base de dados OASIS, foram encontradas 420 publicações para o descritor A (violência *and* sexual *and* masculina), sendo selecionados 41 trabalhos que estavam de acordo com os critérios de inclusão estabelecidos. No entanto, no processo de seleção das obras que tratavam sobre homens adultos, somente cinco trabalhos se enquadraram no critério. A violência sexual contra homens, de maneira exclusiva, é tratada em apenas um dos textos, sendo que os outros a contextualizam a partir de diferentes temáticas. As áreas do conhecimento que produziram os trabalhos foram: psicologia (dois trabalhos), ciências sociais/antropologia (um trabalho), direito (um trabalho) e medicina (um trabalho).

Com o descritor B (violência *and* sexual *and* homem), foram encontradas 245 publicações, mas apenas 22 se encaixaram nos critérios de seleção. Destas, três tratavam de maneira indireta sobre a violência sexual com homens adultos. Os trabalhos eram da área da saúde e ciências humanas, sendo duas teses (provenientes de programas de pós-graduação em medicina e psicologia social) e uma dissertação (proveniente de programa de pós-graduação em saúde da família), cujos trabalhos são de 2017 e 2018. Já utilizando o descritor C (violência *and* sexual *and* menino), houve 156 textos, mas apenas nove trabalhos novos se enquadraram nos critérios estabelecidos e 10 são repetições de trabalhos mapeados nas buscas anteriores.

Na análise dos trabalhos encontrados na OASIS, é visto que os elementos sociais e culturais que modulam a constituição das masculinidades no Brasil fazem com que seja dificultoso associar a figura de homens adultos a situações consideradas vulneráveis – portanto, pertencente às “vítimas”²⁰ ou estado em situação de violência (GASPAR, 2017; MORRE, 2015; SARTI, BARBOSA, SUAREZ, 2006). Esse elemento aparece em oito dos trabalhos, onde são oriundos, basicamente, de três áreas do conhecimento: ciências sociais, ciências humanas e ciências da saúde.

Apesar dessa organização, apenas o trabalho de Sarti, Barbosa e Suarez (2006) reflete de modo específico sobre a violência sexual com homens. Entretanto, é importante pontuar que o trabalho realiza um estudo de caso, não apresentando dados epidemiológicos, o que, por sua vez, não revela a magnitude do problema na realidade brasileira. É um artigo que pondera muitas questões, indicando reflexões necessárias para se pensar a violência com homens, a desconstrução de padrões sociais formulados no sistema mulheres/vítimas e homens/agressores e o atendimento e conduta dos/das profissionais de saúde – ou seja, alertando para a questão relacional de gênero e a violência, além de pontuar sobre como a atuação dos profissionais, no caso da saúde, interfere no acesso ou entreve dos usuários à política e aos serviços especializados. De forma semelhante, Nisida (2018) pondera que o baixo registro dos casos de violência sexual com homens pode estar relacionado à dificuldade que esses sujeitos encontram no processo de relatar as situações e de reconhecerem que seus corpos foram violados, bem como na descrença dos/das profissionais de saúde. A associação de tais fatores seriam impeditivos para a procura por assistência.

No trabalho de Sarti, Barbosa e Suarez (2006), é abordada a realidade de um serviço de emergência, que teve que atender uma situação de violência sexual, indicando as dúvidas da equipe sobre os procedimentos e condutas, bem como os preconceitos em falas que perpassaram dois aspectos fundamentais: o acolhimento e a escuta atenta e humanizada. Os crimes sexuais, ainda na atualidade, são vinculados à imagem que se faz das pessoas agredidas e aos seus comportamentos. No caso masculino, as estruturas sociais constroem o pensamento de que tais sujeitos não podem ser violentados, ou que ações contra as suas vontades não acontecem.

Conforme o trabalho de Gaspar (2017), as agressões são desconsideradas quando ocorrem com homens, indicando que essas experiências são ocultadas. Moore (2015) expõe que

²⁰ O termo está em destaque porque nesse trabalho, optei pela utilização da terminologia “pessoa em situação de violência”, ao invés de “vítima” no sentido de não restringir a pessoa violentada à violência sofrida. O “em situação de” indicaria a possibilidade de movimento, de saída da situação, não definindo-a pela ocorrência.

não são encontrados dados onde homens figuram como vítimas, sendo que essa dinâmica se constitui como um padrão social. Nisida (2018) chega a questionar, devido ao baixo número de registros de violências sexuais com homens, se é um fenômeno predominantemente subnotificado ou simplesmente infrequente, questão refutada por Cezário (2017). O autor salienta que os homens podem não visualizar alguns atos como violência, uma vez que o machismo constitui a forma como se compreendem e interpretam as ações praticadas contra eles.

Concluo, portanto, que as informações e resultados das pesquisas revelam uma lacuna no debate sobre violência sexual com homens adultos, refletida também em falta de aproximações analíticas com o campo da segurança pública, o que dificulta a compreensão do fenômeno segundo os homens que reconhecem a violência vivenciada. Como consequência, é visto que o debate carece de aprofundamentos que poderiam auxiliar na organização das políticas sociais de proteção. No próximo item é demonstrado como, de certa maneira, o campo da saúde já vem introduzindo a problemática da violência sexual com homens, apesar das restrições.

2.1.3 As dissertações e teses sobre violência sexual com homens na BDTD: o setor saúde compreendendo o fenômeno

A pesquisa realizada na BDTD com o descritor A (violência *and* sexual *and* masculina) apresentou 245 resultados ao total. Após leitura e seleção dos textos, foram identificadas 52 pesquisas que abordavam a violência sexual com homens adultos, crianças e adolescentes. No conjunto dos trabalhos, 23% eram de teses de doutorado, sendo o restante dissertações de mestrados e trabalhos de conclusão de curso.

Na seleção dos trabalhos sobre homens adultos, foram encontradas quatro pesquisas a partir do descritor A, sendo três dissertações de mestrado (publicadas nos anos de 2010, 2017 e 2018) e uma tese doutoral (de 2013). Os trabalhos convergem em suas áreas de estudos, pois todos os textos são oriundos de programas de pós-graduação da área da saúde – dois trabalhos da saúde pública, um da medicina e uma tese em doenças infecciosas. Os trabalhos de Katiguiri (2017) e Nisida (2018) apareceram novamente nessa busca. Como comparativo, a busca considerando o termo “menino” (descritor C) teve 116 resultados, com 14 novas publicações e 15 repetições. Tal questão demonstra que o debate sobre homens e violência sexual ou violência

masculina está incluído no debate sobre crianças e adolescentes, não havendo o recorte da discussão com homens adultos nessa base de dados.

Nesse sentido, cinco das seis publicações da BDTD foram produzidas por especialistas da área da saúde, demonstrando sua importância para este campo de conhecimento, e a necessidade de o debate incorporar as discussões de gênero, raça/etnia, classe sociais, geração, deficiências e outros. É importante destacar que no trabalho de identificação da violência e assistências às pessoas em situação de violência sexual, os/as profissionais de saúde são apresentados como sujeitos essenciais, configurando-se tal política como uma das portas de entrada das pessoas agredidas à rede de proteção. Nos trabalhos, a violência sexual é reconhecida como questão de saúde pública e o problema têm grande prevalência na sociedade brasileira, apesar dos processos de subnotificações. Enquanto violação dos direitos humanos, agrega consequências de diferentes ordens às pessoas violentadas, como problemas de relacionamentos, traumas psicológicos, transmissão de infecções sexualmente transmissíveis (IST), gravidez indesejadas e outros.

Nos materiais da BDTD, a violência sexual, de maneira sistemática, foi debatida a partir de eixos enfocando diferentes vulnerabilidades (como uso de crack e transtorno mental) ou modos de vida (à exemplo de violências nas relações íntimas e na experiência dos homens que fazem sexo com homens). Mas, cabe destacar que nenhum texto teve como centralidade a violência sexual com homens, ou a investigação associada ao acesso à segurança pública, sendo a temática trazida de maneira tangencial a outros assuntos. A incipiente produção teórica sobre o tema está concentrada no campo da saúde, o que, por sua vez, reafirma a necessidade de pesquisas a partir de outros recortes para a produção de dados e análise ampliada do fenômeno nas relações sociais. A junção da violência com outras vulnerabilidades demonstra como os processos de agressões se constituem de forma cruel, cuja dinâmica do poder é articulada para dominar e anular a pessoa agredida (MACÊDO, 2010).

Acerca desses elementos, destaco que o Atlas da Violência no Brasil (IPEA, 2018) informa que as situações de violência sexual, além de serem uma violência de gênero, também expressam vulnerabilidades resultantes de deficiências físicas e/ou psicológicas. Em 2016, 10,3% das pessoas em situação de violência possuíam algum tipo de deficiência, dentre as quais, 31,1% apresentavam deficiência mental e 29,6% transtorno mental. Oliveira (2012) aponta que sujeitos internados por problemas mentais em instituições de saúde (principalmente homens) são agredidos por outros pacientes, funcionários/as e profissionais de saúde. O local que deveria ser de proteção e cuidado se transforma em potencializador da violência e cenário

das agressões, pautado por relações assimétricas e conflituosas de poder. Sobre as práticas violentas, Patricia Hill Collins (2015) nos chama a refletir sobre como podemos ser agentes de opressão e oprimidos, onde é importante ver o “pedaço do opressor que está plantado profundamente em cada um de nós” (p. 14).

Macêdo (2010) e Moreira (2017) trazem a preocupação de refletir a violência sexual nas relações íntimas, retirando a discussão do campo do privado e projetando a realidade dos homens agredidos, destacando que é preciso desconstruir a imagem do homem como autor de violência, exclusivamente. De forma similar, Araújo (2013) reforça que nas práticas de trabalho do IML a visão da violência sexual com homens ainda é percebida por um viés binário e dicotômico, reproduzindo relações desiguais em que se associa a fragilidade e vulnerabilidade como características femininas. Novamente, o questionamento sobre “quem é vítima?” se constitui como barreira para os homens agredidos se identificarem nessa posição, como também procurarem por assistência e, nessa conjuntura, suas experiências serem acolhidas e validadas nas políticas de proteção para as pessoas em situação de violência sexual.

2.1.4 A invisibilidade do tema nas publicações da *Scielo*

Na base de dados da *Scielo*, a pesquisa realizada com o descritor A (violência *and* sexual *and* masculina) resultou em 36 textos encontrados, mas somente quatro publicações tratavam sobre violência sexual com homens adultos ou crianças e adolescentes do sexo masculino. Com o descritor B (violência *and* sexual *and* homem) foram identificados 17 resultados na pesquisa inicial, mas somente três tinham como enfoque crianças e adolescentes meninos. Com o descritor C, que utiliza o termo ‘menino’, nenhuma publicação foi encontrada. Diferentemente das outras bases de dados, na *Scielo*, as publicações que versam sobre violência sexual são mínimas, independentemente de abordarem homens adultos ou crianças e adolescentes. Sobre a violência sexual com homens, houve somente uma publicação em inglês (encontrada com o descritor A).

O conjunto de publicações demonstra que existem diferenças em relação aos processos de pesquisa, tanto naquelas em que o foco da discussão se centra nos homens e mulheres, quanto naquelas em que os recortes são adolescentes e crianças. Ademais, os bancos de dados utilizados e o número de materiais encontrados apresentam particularidades, demonstrando diferenciações entre si. Comparando o número de materiais publicados na *Scielo* com o da BDTD, é pequena a quantidade de artigos científicos que trabalham com o tema. Com isso,

surgem algumas questões que a presente pesquisa não dará conta, mas que se impõem como questionamentos: os/as pesquisadores/as não estão produzindo trabalhos sobre esses assuntos ou as revistas científicas optam por não publicarem²¹?

A conclusão central sobre as publicações é a de que a violência sexual com homens é tratada de forma pontual ou discutida de maneira tangencial a outras temáticas, com acesso restrito a dados quantitativos ou epidemiológicos. Em todas as pesquisas ficaram demarcados os lugares das “vítimas” e dos “agressores”, constituídos quase que de maneira natural pela ideia de uma masculinidade focada na virilidade, força ou inviolabilidade. Por isso, de maneira geral, ao identificar o fenômeno da violência associada aos homens, a compreensão social é a de que eles compõem unicamente a seara dos autores da violência.

É possível inferir, desse modo, que leituras distintas de tal interpretação não são concebidas, são desacreditadas, ou, ainda, identificadas através de algum elemento que justifique ou responda a agressão – como a orientação sexual ou identidade de gênero (SARTI; BARBOSA; SUAREZ, 2006). Na narrativa social, reforçada ao longo dos anos, os crimes de estupro “emergem como se fossem atos sexuais comuns já que a sexualidade masculina é metaforicamente pensada com a que penetra, a que se apodera do corpo do outro” (MACHADO, 2004, p. 40), cristalizando a concepção de quem são os autores (os homens) e as pessoas agredidas (as mulheres). Como consequência, desconsidera-se a premência do caráter relacional de gênero e a interação da masculinidade e feminilidade com a violência. Porém, não significa encobrir as violências contra as mulheres ou analisá-las de forma rasa, mas, sim, demonstrar que se tratando de desigualdade de gênero é preciso trazer os homens e mulheres para o centro das análises e das ações.

De tal dinâmica se conclui a importância da elaboração de novos olhares analíticos sobre violência sexual, nos quais reconheçam a extensão das violências contra as mulheres, mas que as vivências masculinas também não sejam invalidadas ou desacreditadas. É por essa direção que a presente pesquisa direciona suas questões, descortinando a problemática a partir dos dados construídos através das denúncias de homens agredidos sexualmente, donde, apesar das limitações ou questões pessoais, institucionais ou societárias, é possível expor o que “há por trás do silêncio dos homens”.

²¹ Na sociedade brasileira, por se tratar de temas que estão relacionados com indicativos que são tabus para a sociedade, as pesquisas e, conseqüentemente, as publicações sobre violência sexual são escassas.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

O estudo foi desenvolvido fundamentado pela metodologia quantitativa, com coleta retrospectiva de dados secundários oriundos dos boletins de ocorrência (BO) de Santa Catarina (SC). A escolha do método de pesquisa dialoga com os objetivos da pesquisa, em que os estudos quantitativos possuem três propósitos centrais no trabalho, que são:

- 1) Descrever e/ou comparar características de grupos sociais, realidades, contextos e instituições.
- 2) Estabelecer relações causais. Isto é, verificar os efeitos de variáveis em outras, suas magnitudes particulares e o feito em bloco de uma série de variáveis independentes em outra que é dependente.
- 3) Inferir resultados para uma população a partir de resultados obtidos em uma amostra (estatisticamente representativa) (RAMOS, 2013, p. 61).

Nessa conjuntura, compreende-se que a pesquisa quantitativa é um mecanismo que viabiliza a compreensão dos fenômenos através do mapeamento de dados e informações, incidindo em análises estatísticas e descritivas que fornecem as características principais do fenômeno. Em seu processo de análise é preciso: a) o estabelecimento de categorias de análise; b) a codificação de informações e c) a tabulação e distribuição de frequências (MARSIGLIA, 2006). Os modelos estatísticos não devem estar dissociados da compreensão teórica sobre o tema (COLLARES, 2013), cuja escolha do método depende, sempre, do tipo de pesquisa elaborado para o problema (RAMOS, 2013). A teoria deve estar expressa no uso de recurso instrumental, pois sem base teórica não é possível interpretar os resultados encontrados.

No processo, podem ser aplicados aos dados medidas de posição, como a média, mediana, percentual, frequência, moda, estatística inferencial e outras. Assim, há a necessidade de organização dos dados estatísticos em variáveis possíveis de serem tabuladas e cruzadas, em que seja estruturada a “[...] colocação dos dados em tabelas para verificar as relações que apresentam entre si, e apresentação dos dados sob a forma de frequências absolutas (n.^o), frequências relativas (%) e frequências acumuladas” (MARSIGLIA, 2006, p. 13); utilizando-se de recursos e técnicas estatísticas, por vezes, com auxílio de aplicativos e *softwares*.

De acordo com Collares (2013), no campo das políticas sociais, a pesquisa quantitativa vem ganhando maior espaço nos últimos anos, pois, com suas técnicas, são fornecidos os subsídios que contribuem para desvendar a realidade, como no caso da violência sexual e dos aspectos referentes à pessoa agredida e o/a autor/a, além de assegurar a análise de programas e serviços. A autora citada pontua, ainda, sobre as dificuldades da abordagem, devido

principalmente à escassez de profissionais capacitados/as da área social para realizar pesquisas quantitativas, afastando-os/as desse modelo²².

Desse modo, o uso de métodos quantitativos nas ciências sociais ainda é bastante discutido, uma vez que alguns/mas críticos/as questionam “como é possível medir características de grupos sociais?” (RAMOS, 2013, p. 57). O que se evidencia é que tal ideia é refutada em razão dos resultados obtidos nas pesquisas que utilizam de medidas aproximadas e indiretas, além de haver como auxílio recursos informáticos que fornecem maior precisão dos dados. Ramos (2013) também problematiza a afirmação de que a pesquisa com base metodológica quantitativa isola as pessoas do contexto social, pois se pauta, justamente, na natureza grupal dos dados. A escolha do método quantitativo, como em outras pesquisas científicas, está relacionada ao tipo de questionamento (problema de pesquisa) feito.

Os movimentos feministas ao enfatizarem a importância de trazer os/as sujeitos/as para o centro das pesquisas, tem adotado o desenvolvimento de estudos no sentido de revelar as políticas relacionais de gênero. Conforme Lisboa e Oliveira (2019, p. 49), esse processo viabiliza “transformar as práticas científicas lançando novas perguntas, teorias e métodos que suponham avanços, tanto no campo cognitivo quanto no enfrentamento das injustiças sociais”. Tais contestações estão presentes nas práticas acadêmicas, com questionamentos em relação ao caráter hierárquico da ciência e sua definição de homem (sujeito) universal, indicando as assimetrias de poder nos diferentes espaços e formas de conhecimento.

Ou seja, os estudos de gênero e feministas consistem em pesquisas interdisciplinares, em que os conceitos acadêmicos tradicionais foram questionados, indicando o caráter androcêntrico da ciência tradicional e outras desigualdades. Como consequência, foi necessária a ocupação de espaços que anteriormente foram deixados vazios, trazendo novos focos de discussões e vieses analíticos (NOTHAFT, 2020), que dialoguem, verdadeiramente, com a pluralidade da realidade. De acordo com os debates mobilizados, a presente pesquisa constrói seu *corpus* teórico a partir das epistemologias feministas, pautando-se na discussão de gênero e de masculinidades para compreender a violência sexual com homens. É intermediado pelo gênero e formas de construção das masculinidades que os sujeitos da pesquisa são socializados, as identidades construídas – como, também, a organização das políticas sociais de proteção, os

²² Collares (2013) também reflete que, por vezes, o reforço pela crítica ou não utilização de propostas quantitativas nas ciências sociais se daria em razão da falta de preparo ou conhecimento para o desenvolvimento de todas as etapas da pesquisa.

sistemas políticos, jurídicos e educacionais, as relações familiares e de trabalho (CONNELL, 2016).

Serrano e Iza (2019) destacam que na discussão sobre as pesquisas quantitativas, a partir de uma leitura feminista, é importante identificar seus limites - estar, por vezes, associadas ao positivismo, neoliberalismo e apresentarem um caráter heteropatriarcal -, mas, também, dar luz às suas potencialidades. Os dados coletados são provenientes de questões reais da sociedade e, através do uso de metodologias complementares nas pesquisas científicas, pode-se construir uma “fotografia” da realidade, ou seja, “os dados quantitativos são muito úteis para descrever o contexto, pois oferecem um olhar macro que engloba a estrutura econômica nas quais se instauram nossas investigações²³” (SERRANO; IZA, 2019, p. 98 – tradução minha).

As pesquisas quantitativas, igualmente, possibilitam identificar as tendências a longo prazo e estabelecer comparações com outros territórios. Atualmente, o acesso às informações e relatórios é facilitado pela disponibilização de dados públicos e o compartilhamento dos resultados das pesquisas contendo dados numéricos e gráficos se torna de fácil entendimento, cuja metodologia se mostra eficaz para retratar as desigualdades sociais e de gênero. Apesar da utilização de dados secundários, em que a coleta em muitos casos não se pauta em prerrogativas feministas, suas análises são tecidas para que o problema possa ser retirado da invisibilidade – demonstrando, assim, que a falta de dados, estudos ou pesquisas onde as desigualdades de gênero sejam indicadas, já se mostra enquanto um dado por si só. Isto é, segundo Serrano e Isa (2019, p. 95 – tradução minha) “quantificar e construir indicadores que reflitam as atividades que até agora foram invisibilizadas, podem nos oferecer visões diferentes sobre o mundo que habitamos e contribuir com indícios, argumentos e interpretações [...]”²⁴ que auxiliam na mudança social.

O estudo também possui caráter descritivo e exploratório. A pesquisa descritiva tem o objetivo de construir a caracterização dos homens em situação de violência que registraram boletins de ocorrência policial em Santa Catarina, bem como da violência e daqueles que a perpetraram. Tratando-se dos aspectos exploratórios, auxilia no adensamento das discussões sobre o tema, visto que há insuficiências de estudos similares e de produção bibliográfica sobre homens em situação de violência sexual (SARTI; BARBOSA; SUAREZ, 2006; LUCHESE,

²³ No original: “los datos cuantitativos resultan muy útiles para describir el contexto, puesto que nos ofrecen una mirada macro que da cuenta de la estructura socioeconómica en la que se insertan nuestras investigaciones”.

²⁴ No original: “cuantificar y construir indicadores que reflejen actividades que hasta ahora han sido invisibilizadas, puede ofrecernos miradas diferentes sobre el mundo que habitamos y brindarnos indicios, argumentos y claves”.

et al., 2017; WINZER, 2016; ANTUNES, 2013). Na área social, Marsiglia (2006) aponta que a pesquisa exploratória é utilizada para explicitar questões da realidade social, mas que ainda não foram analisadas – isto é, que não há conhecimento sistematizado ou bibliografia consolidada. É demonstrado na revisão da literatura a escassez de análise sobre a violência sexual com homens, fazendo com que, por vezes, a existência ou possibilidade de ocorrência em nossa sociedade seja questionada.

No item a seguir, são descritos os processos de organização da pesquisa, da seleção de dados e da análise, bem como os aspectos éticos, fundamentados pelo referencial teórico.

3.1 COLETA DE DADOS E ASPECTOS ÉTICOS

Os dados que caracterizam os homens em situação de violência sexual foram extraídos dos BO, e são organizados pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina (SSP/SC), através da Diretoria de Informação e Inteligência (DINI). Na Constituição Federal do Brasil de 1988, o capítulo III, artigo 144, define a segurança pública como dever do Estado e “direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]” (BRASIL, 1988, s/p). Sua organização se dá através do desenvolvimento das ações da polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícia civil, polícia militar, corpo de bombeiros e polícia penal federal, estaduais e distrital, com responsabilidades específicas asseguradas na legislação.

Tratando-se da organização dos serviços de segurança pública, a Lei nº 13.675, de 2018, institui a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), que funde as orientações gerais para a sua organização nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal). Entre os princípios orientadores estão a “publicidade das informações não sigilosas” e “a promoção da produção de conhecimento sobre segurança pública” (BRASIL, 2018, s/p). Dessa forma, fica aclarado que um dos eixos centrais para a política é o desenvolvimento de práticas fundamentadas em estudos analíticos sobre os fenômenos da segurança e criminalidade, e a publicização das informações para a sociedade.

De maneira estadual, a DINI realiza desde 2002 a análise criminal, de estatística, de geoprocessamento e de operações de inteligência e contrainteligência no estado. O órgão é chefiado por um diretor (delegado de polícia civil) e um gerente de operações (tenente coronel

da polícia militar)²⁵, que são os que emitem parecer favorável para a utilização de dados da segurança pública para pesquisas científicas. Ademais, de maneira sistemática são atualizadas mensalmente no *site* institucional da SSP/SC as informações públicas provenientes dos BO, através do serviço “segurança em números”²⁶. As informações restantes são organizadas pela DINI, sendo necessária a solicitação via ouvidoria pública da SSP/SC para o acesso aos dados – protocolo seguido nesta pesquisa. Diante dessa organização, o/a pesquisador/a não necessita recolher as informações dos relatos transcritos dos BO, pois são fornecidos através de planilhas no formato *excel.doc*. Ou seja, após solicitação na ouvidoria pública da SSP/SC, os dados sobre violência sexual contra homens em Santa Catarina foram enviados em tal formato.

Para informação, o universo da pesquisa compreende os BO de violência sexual contra homens, de 18 anos a 80 anos, atendidos nas delegacias de Santa Catarina – Brasil. O período das notificações compreendeu os anos de 2009 a agosto de 2020²⁷. Os critérios de inclusão, portanto, são os BO de Santa Catarina referentes à violência sexual perpetrada contra homens entre 18 anos e 80 anos. Como critério de exclusão, estão os BO do sexo feminino, transexuais, travestis ou que estejam na faixa etária de 0 anos a 18 incompletos.

A escolha pelo uso dos dados secundários dos registros policiais se deve ao fato da lógica apresentada na seção 2, em que são nesses documentos que os homens decidem por si mesmos relatar a violência e registrar a agressão sofrida, para além do atendimento em saúde. De acordo com Winzer (2016), no Brasil não é possível quantificar de modo geral os casos de violência sexual na população brasileira, independentemente de sexo ou faixa etária. Mas, o que observou em sua pesquisa é que, em razão da forma de organização das políticas de proteção no país, os números registrados nos boletins policiais apresentam o dobro de casos notificados nos serviços de saúde. Há, portanto, a necessidade de estudos específicos para interpretar quais as motivações que levam a tal realidade, analisando seu contexto sociocultural, político e geográfico. Este quadro demonstra que os BO são fontes importantes de informações sobre violência sexual no país, carecendo de recortes analíticos para a compreensão do problema na sociedade.

²⁵ Todas as informações foram retiradas do *site* da SSP/SC após visita institucional, disponível em: <http://portal.ssp.sc.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=52&Itemid=70>. Acesso em jan. 2020.

²⁶ As informações publicadas indicam os números gerais de determinadas ocorrências, como: quantidade de furtos, número de vítimas por mortes violentas, número de vítimas por homicídios, feminicídios, latrocínios, lesão corporal seguida por morte, confronto policial e outros. As informações sobre violência sexual em Santa Catarina não estão disponíveis através desse serviço.

²⁷ Ressalto que em 2009 houve a modificação no Código Penal do Brasil, o que fez com que o texto incluísse os homens como pessoas que podem sofrer violência sexual.

Acerca da organização da política de segurança pública em Santa Catarina, existem 442 delegacias de polícia, subdivididas em 30 circunscrições – Apêndice B. Isso representa que existem delegacias em todas as cidades do estado e são classificadas de acordo com o tipo de trabalho, dividindo-se em: delegacias comuns, delegacias de proteção à criança/adolescente, mulher e ao idoso (especializadas), delegacia de divisão de investigação criminal, delegacia de homicídios, delegacias de delitos de trânsito e divisão de crimes ambientais, bem como delegacias de polícia de fronteira. Os endereços das instituições e telefones de contato constam no portal eletrônico da Polícia Civil de Santa Catarina²⁸, além de a população conseguir localizar quais são as instituições mais próximas através do aplicativo de celular “polícia + perto”, que informa quais são os serviços da região.

Nesse emaranhado de questões, realizei em 2019 visita institucional na 5ª Delegacia de Polícia de Santa Catarina (Trindade/ Florianópolis) e na 6ª Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso da Capital (DPCAMI)(Agrônômica/Florianópolis), para compreender os trâmites realizados nos casos de violência sexual e a forma como são comunicados nas delegacias. O objetivo do diálogo nas instituições foi o de mapear os requisitos básicos que devem ser identificados durante a oitiva dos boletins de ocorrência, percebendo os itens fundamentais para compor o registro policial. A proximidade com as instituições também possibilitou perceber os aspectos referentes à forma de organização das delegacias convencionais (que atendem os homens) e especializadas (que atendem às mulheres, idosos e crianças/adolescentes).

Acerca das delegacias especializadas para atendimento de mulheres, é importante pontuar que tal prática passou a ser debatida a partir dos anos 1980 e 1990 em razão das discussões feministas acerca das violências de gênero. Através do *slogan* “o pessoal é político” foi projetada pelo movimento a lógica masculina tradicional, que favoreciam os nascidos homens, destacando o fato de que as questões domésticas e da conjugalidade não estavam/estão restritas ao privado quando infringem direitos (BORTOLI; ZUCCO, 2016). É nesse contexto que as políticas de proteção contra as violências domésticas e sexuais são pensadas, porém sua efetivação legal e construção dos serviços se deu tardiamente, de maneira mais sistemática com a Lei nº 11.340, de 2006, denominada como Lei Maria da Penha. Nela, há a tipificação dos tipos de violência e o reconhecimento da necessidade de atendimento especializado para as

²⁸ POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA. Delegacias de Polícia. Disponível em: <<https://www.pc.sc.gov.br/informacoes/enderecos>>. Acesso em: set. 2020.

mulheres em situações de violências, o que implica em local especializado para acolhimento, orientação e proteção²⁹.

A pesquisa realizada em julho e agosto de 2020 pela revista Az Minas³⁰ (2021) demonstra que as delegacias de proteção às mulheres são serviços da polícia civil, com equipes especializadas para atendimento de mulheres em situações de violência, e ações que vão desde a denúncia até a emissão de medidas protetivas. Apesar da orientação nacional (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2010), estima-se que tais serviços estão presentes em apenas 7% das cidades brasileiras, totalizando 400 delegacias ou núcleos de atendimentos especializados em delegacias convencionais, porém, desse quantitativo, 32% estão localizadas em São Paulo e somente 15% realiza atendimento 24 horas. Tratando-se de Santa Catarina, o mapeamento que realizei (Apêndice B) indicou que atualmente há 31 delegacias de proteção às mulheres, criança e adolescente e idoso no Estado. Estas informações são importantes para compreender como se dá e estão organizados os serviços já existentes de atendimento especializado para as pessoas em situação de violência sexual na esfera da segurança pública no Estado.

As visitas institucionais nas delegacias facilitaram o acesso aos dados, bem como a aproximação às dinâmicas presentes no cotidiano profissional, que podem influenciar nos processos de oitivas dos BO. Conforme indica Silveira (2006), o atendimento nas esferas policiais é algo estudado, sobretudo, no que concerne à cultura policial e seus desdobramentos nos atendimentos de violência sexual³¹.

²⁹ A Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2010) define a violência como um ato de discriminação contra as mulheres, instituindo que as ações das Delegacias Especializadas têm caráter preventivo e repressivo, respeitando os direitos humanos. Entre os pressupostos para atendimento estão a prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal.

³⁰ A revista Az Minas é uma revista independente publicada de maneira *online*, trazendo como *slogan* “usamos informação, tecnologia e educação para combater a violência de gênero”. Entre julho e agosto de 2020, a revista mapeou todas as delegacias especializadas e núcleos de atendimentos em delegacias convencionais através das Secretarias Estaduais de Segurança Pública. Na sequência, telefonaram para todas as unidades para confirmar os horários de atendimento e como ocorriam os atendimentos. 35% das delegacias mapeadas não atenderam aos telefones. Para maiores informações e visualização do mapa interativo construído, acessar: < <https://azmina.com.br/projetos/delegacia-da-mulher/>>. Acesso nov./2021.

³¹ A presente pesquisa não possui o direcionamento de discutir sobre o processo de trabalho nas delegacias ou o acolhimento prestado às pessoas em situação de violência sexual. Mas considero importante pontuar sobre as dificuldades advindas do espaço profissional, que podem influenciar no desejo das pessoas agredidas em notificarem os casos para a segurança pública, ou, até mesmo, na qualidade dos BOP. De acordo com Santos (2018, p. 44), “o cotidiano das Delegacias, especializadas ou não, dos atendimentos perante os serviços da rede de enfrentamento à mulher em situação de violência e das varas judiciais onde tramitam os casos de violência contra a mulher demonstram que, não raras vezes, essas vítimas são recebidas com desconfiança”, fazendo com que o processo de oitiva se constitua de maneira traumática, reforçando comportamentos agressivos e causando vitimização secundária. Em razão da falta de estudos sobre a realidade masculina, não há conhecimento específico sobre os homens nas situações de denúncia de violência sexual, mas, tratando-se de políticas sexuais vinculadas aos gêneros, considera-se que sofram processos semelhantes.

Na DPCAMI - Florianópolis/SC, fui atendida por profissional da Psicologia, que apresentou de forma breve o local. Além da equipe policial, a instituição possui assistente social e psicólogo/a na composição do serviço e, dentre as atividades desses/as profissionais, estão a oitiva inicial das violências para compor o relato dos BO. Os atendimentos acontecem em salas privativas para assegurar o sigilo do atendimento e conforto da mulher, idoso/a ou criança/adolescente atendidos. Na ocasião, foi-me apresentado que não existe um modelo fixo de registro, pois optam por ouvir a ocorrência, deixando que a pessoa em situação de violência relate livremente o que ocorreu. Na 5ª DP de Florianópolis/SC, por sua vez, há somente uma sala de espera compartilhada por todas as pessoas que aguardam atendimento. Para informar sua chegada, é preciso acionar campainha, relatando através de interfone o motivo da procura pela delegacia. De igual modo, só há uma sala de registro com várias mesas em sequência. O restante da equipe policial trabalha na mesma sala, em repartições localizadas nos fundos da sala. Isso representa que em relação ao espaço físico e ambiência, a composição da delegacia convencional pode prejudicar o relato do homem atendido por violência sexual, deixando-o constrangido para falar.

A quantidade de casos atendidos de homens e mulheres também foi algo pontuado nas instituições. Na 5ª DP, foi descrito que, por não se tratar de um serviço especializado, o número de violências sexuais com homens atendidos era pequeno – quase que “desconhecido”. Ademais, as duas instituições possuíam conhecimento sobre a Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual (RAIVS) de Florianópolis e do protocolo da área da saúde (profilaxia em até 72 horas após a violência sexual). A partir do diálogo com os/as profissionais dessas unidades, fui informada sobre o local responsável pela organização dos dados dos boletins de ocorrência (DINI/SSP), além dos possíveis itens que compõem os documentos. Essas informações foram essenciais para fornecer os contornos da estruturação da metodologia da pesquisa, principalmente a construção do instrumento de coleta de dados (Apêndice A).

Como conclusão das visitas, foi possível perceber que existem diferenciações entre as delegacias (especializadas para mulheres, crianças/adolescentes e idosos) e delegacias comuns. As diferenças se dão a respeito das equipes técnicas, na qual as delegacias especializadas dispõem de psicólogos/as e assistentes sociais para atendimentos de violência sexual. A ambiência é outra característica de diferença, uma vez que a delegacia especializada possui espaço individual e privativo para o relato das violências, sendo que nas delegacias convencionais não. Acerca do conhecimento sobre a RAIVS, ambos os locais demonstraram

saber sobre seu funcionamento e organização – como os locais de referência para atendimento em saúde em Florianópolis/SC. Apesar do conhecimento sobre a existência de casos com homens, eles são pontuados como escassos ou desconhecidos nos serviços.

No que se refere aos aspectos éticos da pesquisa, Guerriero e Minayo (2019) destacam em artigo que analisa a Resolução nº 510, promulgada em 2016, pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), referente às alterações das diretrizes para as ciências humanas e sociais, que as pesquisas são apresentadas ao Comitê de Ética quando não há intervenção direta no corpo humano. Segundo as autoras, a nova Resolução trouxe modificações centrais a respeito das situações que não requerem aprovação no Comitê de Ética. As situações são: a) pesquisa de opinião pública; b) pesquisa que utiliza informações de acesso público; c) pesquisa que utiliza informações de domínio público; d) pesquisa censitária; e) pesquisas com bancos de dados; f) revisão de literatura científica; g) pesquisa reflexiva e, h) atividade realizada com o intuito de melhorar o processo educativo (sem caráter de pesquisa científica).

Nesse conjunto, estão enquadradas as situações em que as informações são públicas “segundo a qual todo documento produzido ou sob a guarda do Estado é de natureza pública” (GUERRIERO; MINAYO, 2019, p. 305), pautada na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 2011. Estão incluídas nesse segmento as pesquisas nas quais não se é possível identificar as pessoas envolvidas, e inclui os bancos de dados que não estão disponíveis na *internet*. Nessa configuração, enquadra-se os dados dos BOP da SSP/SC por se tratar de informações públicas, apesar de não estarem dispostas de maneira *online*. Dessa maneira, devido à natureza da pesquisa – documental – e com fundamentação na Lei de Acesso à Informação, o acesso aos BO, para fins científicos, justifica-se sem que haja a necessidade de aprovação em Comitê de Ética para Pesquisas com Seres Humanos. A legislação supracitada no artigo 6º define que:

Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I) - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação; II) proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e III) proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso (BRASIL, 2011, s/p).

Os dados para a análise da pesquisa foram solicitados à DINI/SSP, através da Ouvidoria da SSP/SC, em 14 de agosto de 2020³². Para tanto, foi encaminhada a apresentação da pesquisa, juntamente com a justificativa do pedido e a máscara de dados por mim elaborada (Apêndice A), que dialogavam com os objetivos do estudo. Em se tratando de serviço porta de entrada para a rede de proteção para as pessoas em situação de violência sexual, pautei a construção dos dados na ficha de notificação do SINAN/VIVA, por também se tratar de serviço porta de entrada e possuir solidez na estruturação dos dados. O acesso foi autorizado pelo Delegado Civil (Anexo A) e, no mês seguinte (setembro de 2020), o órgão responsável encaminhou a documentação através de dois documentos no formato *excel.doc*, que serão detalhados no item a seguir.

Na organização dos dados, as informações foram transformadas em variáveis numéricas dispostas no *Microsoft Excel* (versão 2019) e, posteriormente, analisadas no *software* de análise estatística para ciências humanas, o *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS). O princípio metodológico para a organização dos dados considerou o parâmetro comparativo, apresentando a tendência geral com homens de 0 a 80 anos para explicitar as especificidades e focar a análise nas violências sexuais com homens de 18 a 80 anos. À vista disso, foram utilizados parâmetros de grandeza, incidência, frequência, média, mediana e outros.

3.2 ORGANIZAÇÃO DOS DADOS DE ANÁLISE

Na máscara construída (Apêndice A) havia como solicitação de dados a respeito do homem agredido a idade, raça/cor, escolaridade, município, ocupação, situação conjugal, orientação sexual, identidade de gênero, bem como se possui algum tipo de transtorno/deficiência. Acerca da agressão, solicitou-se o município de ocorrência, a hora da ocorrência, o local, se o evento havia ocorrido outras vezes, a motivação, os tipos de violência sexual (assédio sexual, estupro ou exploração sexual), o número de envolvidos e os procedimentos realizados, além do vínculo/grau de parentesco do/a agressor/a com o homem atendido. E, referente ao agressor, foram solicitados o sexo, se havia suspeita de álcool e o ciclo de vida.

³² Nesse período, em razão da pandemia mundial ocasionada pelo coronavírus (Covid-19), os serviços públicos estavam funcionando de forma remota, através de atendimentos *online*. Toda a comunicação no período de solicitação de dados ocorreu através do *e-mail* institucional da Ouvidoria da SSP/SC.

Contudo, os dados fornecidos não contemplaram todas as categorias elencadas no pedido. Os dados sistematizados pela DINI/SSP estavam organizados dentro das informações disponíveis advindas dos BO. Como resposta, foram fornecidas duas tabelas em formato *excel.doc* nomeadas como “sistema antigo (2010 a março de 2020)” e “sistema novo – BO integrado”, totalizando 42.549 boletins de ocorrência registrados de março de 2010 a 16 de agosto de 2020. Ambas as planilhas não possuíam os mesmos marcadores, conforme demonstro a seguir:

Quadro 2 - Informações das planilhas encaminhadas pela DINI/SSP

Planilha 1: sistema novo (BO integrado)		Planilha 2: sistema antigo (2010 a março 2020)	
1	Número do Boletim de Ocorrência	1	Data
2	Unidade de Registro	2	FAT/hora
3	Município de Fato	3	FAT/município
4	Data do Fato	4	FAT/fato comunicado
5	Hora do Fato	5	ENV/participação
6	Tipo do Local do Fato	6	ENV/sexo
7	Tipo do Local do Fato	7	ENV/idade
8	Fato Comunicado	8	ENV/grau de instrução
9	Tentativa	9	ENV/profissão
10	Participação do Envolvido	10	ENV/logradouro
11	Sexo do Envolvido	11	ENV/município
12	Gênero do Envolvido	12	ENV/UF
13	Idade do Envolvido	Total de BO: 35.747	
14	Cor/Raça do Envolvido		
15	Grau de Instrução		
16	Profissão do Envolvido		
17	Logradouro		
18	Município de Residência do Envolvido		
19	UF de Residência		
Total de BOP: 6802			

Fonte: Elaborado pela autora (2022), baseado nas informações fornecidas pela SSP/SC

Foram realizadas tentativas de contato, via e-mail e telefone de plantão³³, com a DINI/SSP e a Ouvidoria da SSP/SC para orientações sobre as informações cadastradas nas planilhas e sua organização. Por exemplo, qual o sentido de os dados serem fornecidos em planilhas distintas, intituladas pelo ano e condição do sistema (novo ou antigo). Além disto, havia algumas informações com duplicidade de respostas, tal como o “local do fato”, não sendo possível a compreensão do termo apenas com a leitura das respostas. Sobre as idades, em

³³ As tentativas de contato foram realizadas entre os meses de novembro a dezembro de 2020, período em que os serviços continuavam o atendimento somente de maneira remota, em decorrência do isolamento social.

extenso número de respostas constava casos registrados como negativos, com idades inferiores a zero ou maiores de 100. Por essa razão, acredita-se tratar de erro no momento de cadastramento dos dados, o que fez com que não fosse possível a confirmação, apesar das tentativas de contato com os dois serviços. Como consequência, optou-se por excluir e/ou não trabalhar com as informações que dependiam de interpretações a respeito do seu significado.

Nesse sentido, foi elaborada uma terceira planilha com a união das anteriores, após as exclusões referentes aos registros que continham idades menores que zero ou superiores a 100, contendo as seguintes informações: idade, horário, município, fato comunicado, participação do envolvido, gênero, grau de instrução, cor/raça e profissão do envolvido. Serão esses os dados apresentados e analisados sobre os homens em situação de violência sexual em Santa Catarina. Para conhecimento das variáveis aplicáveis, elaborei a Tabela 2, apresentada na sequência.

Tabela 2 – Dados para Análise e suas Variáveis

Dados	Codificação da Variável		
<i>Horário</i>	1 matutino (06h-11h59)	3 noturno (18h-23h59)	
	2 vespertino (12h-17h59)	4 madrugada (00h-05h59)	5 em branco
<i>Municípios</i>	Todas as cidades de Santa Catarina		
<i>Fato Comunicado</i>	1 estupro de homem	15 Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de menor ou de vulnerável	21 Corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-a a praticá-la
	2 estupro de homem (tentativa)	16 Induzir alguém menor de 14 anos a satisfazer a lascívia de outrem (corrupção de menores)	22 Estupro de criança (violência doméstica) - tentativa
	3 estupro de criança	17 Favorecimento da prostituição	23 Estupro de adolescente (violência doméstica) - tentativa
	4 estupro de criança (tentativa)	18 Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro (importunação sexual)	24 Estupro Coletivo
	5 estupro de criança (violência doméstica)	19 Violação sexual mediante fraude	25 Estupro Corretivo
	6 estupro de adolescente	20 Importunação sexual	
	7 estupro de adolescente (tentativa)		
	8 estupro de adolescente (violência doméstica)		
	9 estupro de vulnerável		
	10 estupro de vulnerável (tentativa)		
	11 favorecimento de prostituição		
	12 estupro		
	13 assédio sexual		
	14 importunar alguém, em lugar público, de modo ofensivo ao pudor		

<i>Participação do Envolvido</i>	1 Autor	3 Adolescente	5 Conduzido
	2 Vítima	Investigado	6 Indiciado
<i>Gênero</i>	1 masculino	2 feminino	3 em branco
	1 não informado	5 ensino fundamental completo	8 superior incompleto
<i>Grau de Instrução</i>	2 alfabetizado	6 ensino médio incompleto	9 superior completo
	3 não alfabetizado	7 ensino médio completo	10 pós-graduação
	4 ensino fundamental incompleto		
<i>Cor/Raça</i>	1 em branco	4 branca	
	2 a identificar	5 preta	
	3 parda	6 amarela	
		7 indígena	
<i>Profissão do Envolvido</i>	340 profissões divididas em:	Autônomos	Profissões com Nível Técnico
		Religiosos	Professor e Estudante
		Servidores Públicos	Profissões com Ensino Superior
		Setor fabril	Aposentados
		Setor agrícola	

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Dessa maneira, o universo geral dos BOP compreendeu as notificações de 0 a 80 anos, totalizando 33.483 casos. Isso representa que 1/3 dos dados não foram analisados, em razão das idades preenchidas menores que zero e maiores de 80 anos e pela dificuldade de comunicação para esclarecimentos com a DINI/SSP. A respeito dos dados sobre o objeto de pesquisa, homens de 18 a 80 anos, totalizaram 20.278 casos registrados.

Destaco que os valores percentuais trabalhados são apresentados através da porcentagem válida, isso significa que foi excluído o quantitativo cujas informações não foram preenchidas. Em alguns dos marcadores, como é o caso da cor/raça, essa perda de informações chegou a 83%. Como comparativo, nos dados referentes à escolaridade, a perda foi de 16%. A partir de tal constatação, duas questões se colocam: primeira, a necessidade de um melhor preenchimento dos itens que compõem o BO, no sentido de assegurar a qualidade dos dados; segunda, a necessidade de analisar quais informações são mais negligenciadas no momento de preenchimento do BO.

O mapeamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020), indica maior vulnerabilidade dos homens negros na sociedade, especificamente em relação aos números de mortes e prisões. Como a questão da cor/raça é pouco informada nos BO, não podemos afirmar ser esta a tendência regional, ainda mais nos casos de violência sexual, sendo limitada tal compreensão. Desse modo, como forma de interpretar as análises quantitativas, é necessária a ampliação da discussão teórica sobre

violência sexual com homens. Para tanto, na próxima seção é abordado os debates sobre gênero, masculinidades e as legislações brasileiras sobre violência sexual com homens.

4 GÊNERO, MASCULINIDADES E SUA INTERFACE COM AS VIOLÊNCIAS

A discussão a respeito da violência sexual com homens se intersecciona com o debate sobre gênero e masculinidades, uma vez que este é fundamento central para a compreensão do fenômeno e seus impactos na sociedade, bem como nas normativas legais e políticas sociais. Como essas aproximações analíticas não estão presentes no Serviço Social (LISBOA, 2010), busco realizar um resgate histórico sobre as discussões, introduzindo o tema e relacionando-o às características dos homens agredidos e suas violências. Desse modo, parto da apresentação sobre o significado da construção social dos gêneros, sua influência na constituição das masculinidades, e trago, ainda, a reflexão sobre as práticas sociais vinculadas à violência.

4.1 GÊNERO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE DA REALIDADE³⁴

A professora e intelectual negra bell hooks define o feminismo como um “movimento para acabar com o sexismo, exploração sexista e a opressão” (2019, p. 17). No entanto, pontua que o movimento se constitui de forma polarizada, com visões mais reformistas e outras que questionam as estruturas opressoras de classe, raça e etnia. Desde os anos 1960, o feminismo estabelece diálogos com os movimentos sociais, a academia e a sociedade como forma de denunciar as opressões estruturais e sistêmicas presentes nas relações sociais, em razão das normas e expectativas de gênero.

A partir de uma construção relacional e assimétrica das identidades de mulheres, homens e pessoas não-binárias, o masculino e a heterossexualidade são considerados como referências paradigmáticas que orientam as características para a formação dos sujeitos/as (ZUCCO; BORTOLI, 2016). Logo, uma grande parcela das lutas do movimento feminista foi a de romper com a imposição das mulheres à subalternidade e com o ocultamento da população LGBTQIA+³⁵, politizando o debate e propiciando o acesso destes/as à esfera pública e aos direitos e políticas sociais.

Nesse sentido, gênero é uma categoria cuja ferramenta teórica e epistemológica é polissêmica, usada de maior forma no âmbito das ciências sociais e humanas (GROSSI, 2004; RODRÍGUEZ, 2019). Seus sentidos são (re)construídos diariamente nas ações do cotidiano e

³⁴ Título pautado no artigo de Scott (2019).

³⁵ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros, Travesti, *Queer*, Intersexuais, Assexuais e Demais Identidades de Gênero e Orientações Sexuais.

na esfera do conhecimento, tecendo relações com a cultura e os contextos sociais, ou seja, é um produto histórico. Os estudos de gênero formam um campo interdisciplinar de pesquisa, cujo enfoque é o de compreender as relações sociais, as atribuições de gênero, suas identidades e as relações com o poder e as instituições, como o Estado, a política, os sistemas educacionais e outros.

No artigo *Masculinidades: uma revisão teórica* (2004), a antropóloga Miriam Pillar Grossi discute as duas principais correntes teóricas dos estudos de gênero. Para a corrente estruturalista, o gênero pressupõe a alteridade, o contraponto entre masculino-feminino, formulado através do corpo biológico, que é sexuado e dual (contraponto macho e fêmea). Nesta leitura, mesmo existindo apenas dois gêneros, eles poderiam ser constituídos de formas e modelos de femininos/masculinos diferentes, dependendo dos contextos históricos e sociais. Para a corrente pós-estruturalista, por sua vez, a constituição do gênero se dá por meio do discurso, “que não são apenas palavras, mas linguagem, atos que têm significado” (GROSSI, 2004, p. 05). Desta forma, os gêneros seriam múltiplos e não determinados ou definidos pelo sexo, que podem ser alterados graças às tecnologias médicas atuais.

A respeito desta controvérsia, as pós-estruturalistas incorporam à categoria de gênero o contexto sócio-histórico-cultural e, também, a necessidade de analisá-lo associado à classe, raça e etnia, geração e outros. Dessa forma, como é explicitado por Connell (2016):

O gênero pode, claro, ser definido de muitas formas: como um papel, uma identidade, uma formação discursiva, uma classificação dos corpos, e outras mais. Mas o que faz com que qualquer uma delas tenha importância para o mundo é o que podemos fazer coletivamente com essas identidades e classificações. O que conta são nossas práticas sociais – em instituições como escolas, fábricas ou prisões, em relacionamentos íntimos de nossa vida pessoal, na mídia de massas, na internet e em igrejas e mesquitas. Práticas sociais envolvem mãos que fazem, olhos que observam, peles que sentem, cérebros que racionam e sofrem. O gênero é corporificado [...], **mas corpos humanos não existem fora da sociedade** (grifo meu, p. 17).

Por isso, gênero não é definido pelo sexo biológico, mas, sim, pelas configurações de pessoas posicionadas na histórica. Essa dinâmica social mantém relação com sistemas econômicos, políticos e sociais, cujas instituições modulam e conformam os/as/es sujeitos/as/es, à medida que também são construídos por eles. Dessa concepção deriva o entendimento de que os problemas de gênero, como a violência, incidem nas relações sociais como um todo – e não apenas de maneira subjetiva (CONNELL, 2016).

Em *O tráfico de mulheres* (2017), a antropóloga Gayle Rubin define o sistema sexo/gênero como acordos onde a sociedade transforma em realidades biológicas produtos que são de atividades humanas. De modo similar, Teresa de Laurentis, no seu artigo *A tecnologia de gênero* (2019), analisa que associar o gênero somente à diferença sexual é limitá-lo, uma vez que as pessoas são socializadas a partir de códigos linguísticos e representações culturais – chamadas, por ela, de tecnologias sociais. Estas são constituídas na vida cotidiana e por práticas institucionalizadas. Para ela, o sistema sexo/gênero deriva de uma construção sociocultural e possui relação com fatores políticos e econômicos.

Joan Scott (2019), no trabalho *Gênero, uma categoria útil para análise histórica*, desenvolve sobre sua definição de gênero, rejeitando o determinismo biológico e o caráter fixo e permanente da oposição binária como única explicação para as diferenças sociais. Para a autora, o gênero é um meio pelo qual o poder é articulado, constituindo, desse modo, sistemas de hierarquias e opressões, no qual indica “a criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres” (p. 54). É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. O gênero é “[...] uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado” (SCOTT, 2019, p. 54). Tal como Monique Wittig em *Não se nasce mulher* (2019), onde afirma que o conceito de mulheres é produto das relações sociais e que as categorias ‘homem’ e ‘mulher’ são políticas, e não dados naturais.

Essas interpretações excluem a compreensão de que o aparato sexual é inerente à natureza das pessoas, inscrevendo-o na história. É possível afirmar, no entanto, que o conceito de gênero envolve aspectos que se inter-relacionam, à exemplo: como as diferenças sexuais são aprendidas socialmente em um campo onde o poder se articula, em que dominantes e dominados podem alterar seus lugares sociais a depender das dinâmicas instituídas (SCARPATI, 2013). Nesse sentido:

Gênero corresponde, então, às diferentes formas de representação dos sexos feminino e masculino nas mais diversas sociedades. A noção de gênero se torna, assim, um elemento fundamental na estruturação das relações sociais, pois se não há uma determinação biológica para os comportamentos de homens e mulheres, são as regras sociais e a maneira como seus significados são apropriados pelos sujeitos ao longo de seu desenvolvimento que influenciarão todos os aspectos de experiências sociais e subjetivas de homens e mulheres numa dada cultura (Idem, p. 24).

Ao refletir sobre os estudos de gênero no Brasil, a professora Heloisa Buarque de Hollanda (2019) analisa que, no país, tais discussões tiveram forte influência anglo-americanas e eurocêntricas. Connell (2016) também pontua que “as dinâmicas de gênero tomam formas específicas em contextos coloniais e pós-coloniais, pois [...] estão entrelaçadas às dinâmicas de colonização e globalização” (p. 31), devendo as teorias de gênero refletir sobre os impactos de tal influências nos países, como também refletir a partir dos seus contextos, considerando os cenários de cada região. No Brasil, o debate sobre as questões das mulheres foi se construindo a partir dos anos de 1960 e 1970, por meio do ativismo feminista e da formação dos grupos de reflexões³⁶, sendo importante demarcar que o Estado brasileiro estava submetido a um regime político ditatorial (1964 a 1985)³⁷.

Logo, há um convite para a análise da realidade social a partir de pensadoras latino-americanas e mestiças, trazendo para o centro das discussões questões próprias do sul global. É pensando na intensa influência norte-americana, sobretudo nos espaços acadêmicos, que as pesquisadoras Nothhaft, Lisboa e Bambirra (2019) vão refletir sobre a colonialidade do gênero³⁸. Segundo elas, mesmo após o processo de colonização da África e América, a colonialidade do pensamento se mantém ao ter como universal a ‘cosmologia ocidental’; isto é, “observamos que a matriz de poder colonial ainda tem forte incidência na América Latina” (Idem, 2019, p. 145). Desse modo, ao estudar sobre o contexto brasileiro e as práticas sociais de gênero, é preciso também considerar as diversas raças/etnias que compõem nossa formação cultural, bem como refletir sobre o sistema político-econômico que determina as relações sociais.

María Lugones, em seu artigo *Rumo a um feminismo descolonial* (2019), discute a respeito das ideias centrais e periféricas (norte e sul global) e problematiza os conceitos imperialistas tidos ainda como modelos. Segundo ela, para refletir sobre a realidade de todas as

³⁶ Segundo Hollanda (2019), esses grupos eram vistos como espaços de conscientização, onde as mulheres dialogavam sobre as questões relativas ‘ao ser mulher’, associadas aos temas da vida doméstica, profissional e política, juntamente com a leitura e discussão de textos, muitos dos quais foram trazidos por mulheres que estavam anteriormente em exílio. Alguns desses textos eram: *A Origem da Família, da Propriedade e do Estado*, de Friedrich Engels; *O Segundo Sexo*, de Simone de Beauvoir; *A Mística Feminina*, de Betty Friedan e *Política Sexual*, de Kate Millett.

³⁷ O processo de redemocratização do país nos anos de 1980 decorre da ampla organização da sociedade através dos movimentos sociais, onde diferentes forças sociais tiveram destaque, como no campo da saúde (com o movimento sanitário), dos direitos das crianças e adolescentes, das mulheres e outros. Hollanda (2019) destaca que, por essa razão, muito da movimentação feminista no país se deu, à época, vinculada aos partidos de esquerda e à Igreja Católica (oposições em relação à Ditadura), e não se discutia questões polêmicas, como o aborto. Como consequência, esse início das discussões feministas no país é intitulado de “feminismo bem-comportado”.

³⁸ Esse trabalho não possui como direção o de problematizar toda a questão da colonialidade de gênero, mas considero importante demarcar tal problemática nas pesquisas acadêmicas. Para maiores estudos e pesquisas, indica-se a leitura da obra de Lélia González (2019, 2020), Maria Lugones (2019, 2020) e Sueli Carneiro (2019, 2019b).

mulheres não é possível categorizar a classe, raça/etnia e gênero de maneira distintas, pois são elementos entrelaçados. O conceito de feminismo descolonial representa a necessidade de superar a colonialidade de gênero, bem como o de repensar o sistema de gênero respaldado em ideias eurocentradas, capitalistas e imperialistas. Nesta condição, a perspectiva descolonial é uma ferramenta teórico-analítica que tenciona “a interculturalizar, plurinacionalizar e descolonizar o Estado, a sociedade e a produção de conhecimento acadêmico” (NOTHAFT; LISBOA; BAMBIRRA, 2019, p. 146).

Para além de refletir sobre as formas de reprodução das práticas de gênero e como definem expectativas de ações para homens e mulheres (inclusive no sexo e nas práticas violentas), é preciso perceber essa dinâmica a partir de modelos próprios, inscritos em uma sociedade patriarcalista, machista e heterocentrada como a brasileira. Tal dinâmica modula o senso comum, os sistemas políticos e jurídicos, as legislações e práticas institucionais. Destaco que não nego, com isso, o conhecimento produzido em outros locais, mas cabe analisá-lo com recursos internos.

4.2 MASCULINIDADES

No ocidente, desde os anos de 1970, a discussão sobre masculinidades esteve em voga com a problematização da superioridade dos homens em detrimento das mulheres e do feminino. Por vezes, as discussões sobre gênero e violências de gênero se centravam na subalternidade das mulheres, ocultando o fato de que o gênero é uma construção que afeta todas as pessoas (de formas e maneiras diferentes) e se constitui de modo relacional (CONNELL, 1995). Michael Kimmell (2008) analisa que foi na década de 1980 que o debate sobre masculinidades obteve densidade teórica e se constitui como área de análise das ciências sociais nos anos de 1990. No período, as indagações pelos movimentos feministas sobre a construção da ideia de “sujeito universal” ou “sujeito neutro” como o homem, branco e heterossexual, propiciou a compreensão de como as pessoas são atravessadas por questões de gênero - e, sobretudo, impulsionou a reflexão sobre as experiências masculinas (CONNELL, 1995).

Na época, o movimento gay também foi o responsável por questionar o conceito de homem fixado a uma única forma e conduta. Tanto os movimentos feminista e gay compreenderam que a aceitação da universalidade da humanidade, tendo como parâmetro o

homem e a masculinidade³⁹, eliminava a pluralidade que a realidade continha através de uma falsa ideia de neutralidade, além de excluir as dinâmicas que formularam a dominação masculina, ao mesmo tempo que de classe, raça e sexualidade (CONNELL, 1995)⁴⁰.

As movimentações sociais remeteram para o fato de que era necessário introduzir novos instrumentos de análise para pensar as masculinidades. No campo científico, uma das principais referências sobre a discussão de masculinidades é a professora Raewyn Connell (1995, 2016), que aponta que os estudos sobre os homens iniciaram juntamente com as problematizações sobre a formulação de uma masculinidade padrão e correta. Para a autora, o conceito inicialmente formulado (sobre os papéis masculinos) apresentava fragilidades, uma vez que ocultava as questões provenientes do poder, as desigualdades materiais e as violências nas relações de gênero. De igual modo, Kimmell (2008) sinaliza que os estudos de gênero fornecem elementos importantes para a análise sobre as masculinidades, pois relacionam o gênero com o poder, além de o debate sobre homofobia contribuir para entender a constituição das masculinidades nas sociedades e alargar suas definições, vendo-as como plurais.

Ao discorrer sobre os espaços acadêmicos latino-americanos, Mara Viveros Vigoya (1997) afirma que a incorporação do debate sobre as masculinidades, inicialmente, se concentrou nas questões de gênero com foco nas mulheres. Desse modo, os primeiros estudos centravam-se nas interpretações sobre o machismo⁴¹ nos países da América Latina, a partir dos sujeitos, desconsiderando os contextos e apontando como a causa dos problemas relacionais aspectos patológicos e de condutas, com interpretações que orientavam significados culturais. À época do texto (1997), Vigoya sinalizava que o avanço do entendimento sobre gênero também fez com que as discussões ganhassem densidade a partir da compreensão sobre a historicidade, as construções sociais e relacionais entre os gêneros. Nessa medida, os estudos sobre as práticas masculinas, igualmente, estariam articulados com os conceitos de gênero, classe e raça/etnia, ao conceber que os homens (no plural) latino-americanos não seriam únicos. Ou seja, dependendo do local social a que pertencem e de acordo com seus marcadores sociais,

³⁹ Flores (2009), ao refletir sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948, problematiza a ideia centrada nos direitos humanos enquanto direitos universais. Para a autora, os acessos e as políticas também são construídos por dinâmicas externas à sociedade.

⁴⁰ Sobre essa questão, Collins (2015) sugere um exercício de visualização de um homem e suas características. Usualmente, as pessoas imaginam um homem com posição de poder/prestígio, forte, que não demonstra fraqueza, sucedido financeiramente e intelectualmente. Entretanto, essa imagem está associada a um homem branco, heterossexual, com um rol específico de profissões. Se desde o início fosse solicitado para imaginar um homem negro, muito provavelmente, as características associadas seriam distintas.

⁴¹ Para Vigoya (1997), o machismo era definido como o culto à virilidade, e as pesquisas sobre o tema debatiam a respeito das “investigações sobre grupos domésticos ou sobre o processo de socialização de meninos e meninas em diferentes contextos sociais (1997, s/p, tradução minha).

as práticas masculinas sofreriam alterações entre os países latinos e dentro dos mesmos, havendo diferenças localizadas.

De maneira a situar historicamente tais mudanças de pensamento, é preciso pontuar que essas pesquisas estão situadas em um período de grandes modificações na América Latina com o fim dos regimes ditatoriais, aumento da população urbana, intensificação do capitalismo e expansão do número de mulheres adentrando ao mercado de trabalho. Dessa forma, a “crise da masculinidade” nesses países e a necessidade de se pensar sobre as masculinidades e seus significados estão relacionadas a um contexto de transformação social, acompanhado de novos métodos de pesquisa para dar conta de sistemas complexos – como a questão do poder nas relações. Como consequência, as discussões sobre masculinidades foram adentrando diferentes áreas do conhecimento interdisciplinar, como as ciências sociais, o campo do direito, da antropologia, das políticas sociais (saúde, assistência, saúde, segurança etc.).

No âmbito das discussões sobre Masculinidades, Raewyn Connell (1995, 2013, 2020) compreende o fenômeno à luz da globalização, uma vez que esta modificou as relações e a forma como as sociedades se organizam e, entendo, o masculino/feminino. Através da incorporação de diferentes culturas pelos meios de comunicação, mudanças no mundo do trabalho, nos filmes, na televisão, nas músicas e comportamentos localizados também se tornam padrões de práticas viabilizando o trânsito global de masculinidades. De acordo com Connell, as masculinidades são definidas como “uma configuração da prática em torno da posição dos homens na estrutura das relações de gênero” (1995, p. 188). Existe, normalmente, mais de uma configuração desse tipo “em qualquer ordem de gênero de uma sociedade” (CONNELL, 1995, p. 188). Enfatiza, portanto, o termo masculinidades no plural para destacar a ideia de que há diferentes práticas sociais desempenhadas pelos homens – algumas mais aceitas e legitimadas socialmente, outras não se enquadrando nas expectativas impostas ao masculino ou feminino (ANDRADE; URRÁ; GONÇALVES, 2018), isto é:

Utiliza o conceito de práticas masculinas, no sentido de que estas constroem padrões de masculinidade na ordenação de gênero nas sociedades ocidentais. Utiliza, também, o conceito de hegemonia, que se refere a uma configuração de gênero construída no contexto sócio-histórico que incorpora argumentos que, produzidos e legitimados pelo patriarcado, garantem a posição dominante do homem e a subordinação da mulher. Sobre a subordinação, Connell se refere a posições ocupadas na esfera pública, econômica ou social e que em determinados contextos estariam subordinadas a outros homens em posições de maior poder (ANDRADE; URRÁ; GONÇALVES, 2018, p. 126).

Essa definição de masculinidades reflete, primeiramente, que compreendê-las enquanto uma configuração da prática diz respeito a questões concretas de vivências e ações, não de expectativas ou idealizações sobre os comportamentos dos homens. As interações sociais são o *locus* no qual as práticas se materializam, sendo permeadas pelas relações de poder. Segundo, ao defini-las pelas práticas, indica-se que as ações têm racionalidade e significado histórico, por mais que, conscientemente, os homens não estejam agindo com intenção clara ou compreendendo as motivações que formulam suas ações (CONNELL, 1995).

Como categorias de análise, Connell (2013) elabora, ainda, o conceito de masculinidade hegemônica⁴², que não representa a existência de uma masculinidade universalizante, ao contrário, refere-se a uma pluralidade de masculinidades. Entretanto, tal conceito possibilita compreender a ênfase a um modelo restrito de padrões de práticas em cada sociedade. A dominação da masculinidade hegemônica, assim, se dá não pelo quantitativo de homens que a incorporam, mas pela ação normativa que interpõe aos sujeitos e que faz referência “a forma mais honrada de ser um homem, ela exige que todos os outros homens se posicionem em relação a ela e legitima ideologicamente a dominação global das mulheres aos homens” (CONNELL, 2013, p. 245).

A construção das masculinidades hegemônicas se dá em contraposição a outras masculinidades e não, necessariamente, representa a realidade social, uma vez que são modelos que expressam desejos e fantasias que “se referem (mas também em vários sentidos as distorcem) às realidades cotidianas da prática social” (CONNELL, 2013, p. 252). A hegemonia se desenvolve através da produção de exemplos e símbolos de masculinidades, por meio de consensos culturais e dos processos de institucionalização ou marginalização de alternativas, o que demonstra que existe a hierarquia de determinadas masculinidades, e a subordinação de outras. Nesse conjunto, Andrade, Urra e Gonçalves (2018) refletem sobre o conceito de cumplicidade trazido por Connell, que diz respeito à identificação dos homens aos modelos hegemônicos, por mais que todos não usufruam dos mesmos privilégios e não tenham os mesmos poderes legitimados.

Tal debate auxilia na reflexão sobre os padrões masculinos reforçados na sociedade brasileira, possibilitando compreender, por exemplo, a relação dos homens com a política de

⁴² A autora pontua em seu artigo *Masculinidade Hegemônica: repensando o conceito* (2013) que os primeiros usos do termo foram em pesquisas realizadas na Austrália sobre desigualdade social nas escolas. O termo “hegemonia” está pautado nos estudos do filósofo italiano marxista Antônio Gramsci (1891-1937), sendo este reinterpretado para as relações de gênero e masculinidades. Como resultado, as pesquisas demonstraram que havia uma pluralidade de masculinidades no ambiente escolar, por mais que houvesse instituído uma prática masculina como hegemônica.

segurança pública, o uso da força física e a ocultação dos sentimentos – que são algumas das características que conduzem a masculinidade hegemônica no país.

Em sua socialização, entre pares, os meninos apreendem e legitimam certos comportamentos (por exemplo, correr riscos para provar coragem e ousadia, violência para provar força, assédio ou abuso sexual para provar virilidade) em detrimento de outros comportamentos, não aceitos socialmente como masculinos e identificados como sendo próprio das mulheres. Assim é esperado pelo grupo de homens que os meninos não demonstrem carinho por outros meninos, permanecendo como os únicos toques legitimados socialmente entre homens a agressão e o “tapa”. Quando um menino abraça ou faz algum tipo de carinho direcionado a outro homem é imediatamente repreendido pelos pares ou pelos adultos (ANDRADE; URRÁ; GONÇALVES, 2018, p. 130).

Nesse sentido, as práticas hegemônicas de masculinidade operam sob as relações sociais, instituindo desde a tenra idade formas específicas que modulam os comportamentos dos que nascem e são definidos, pela biologia, como homens. O produto dessa formulação tem raiz nos fenômenos históricos, não havendo nada essencial, biológico ou crônico que o justifique – nem, por exemplo, a testosterona. Dessa forma, vejo o conceito de masculinidades como uma ferramenta de análise social, na qualidade de mecanismo interpretativo de gênero, cujos estudos auxiliam na desconstrução da leitura dual homem-mulher (BORTOLI, 2020), sendo as masculinidades um projeto coletivo e individual, que envolve instituições e forças sociais, de maneira dialética (CONNELL, 1995, 2013).

4.3 VIOLÊNCIAS, MASCULINIDADES E SUAS EXPRESSÕES NO BRASIL:

“PORQUE HOMEM NÃO CHORA⁴³”

O mundo é seu, desde que você não abrace outro homem, não beije outro homem, jamais ande de mãos dadas ou demonstre sensibilidade, desde que você não chore, não desabafe, não reconheça o quão difícil está uma situação que tem atravessado, desde que você não dívida as tarefas domésticas, não diga eu te amo para os seus filhos, não tenha profundo respeito por todos que não são como você, desde que você cumpra uma lista extremamente longa de atributos – mas, acredite, você é livre e o mundo é seu. Esse belíssimo mundo de Marlboro, onde, ao vencedor, resta um câncer.

EMICIDA, 2020⁴⁴.

⁴³ Música popular brasileira escrita por Beto Nascimento e Ronivon Alves da Silva, conhecida na voz do cantor Pablo (forró), que diz que “homens não choram e não pedem perdão”.

⁴⁴ Introdução escrita pelo rapper Emicida para a introdução da edição brasileira do livro “Seja homem: a masculinidade desmascarada” (BOLA, 2020).

Para analisar a violência sexual contra homens a partir da perspectiva de gênero é preciso refletir sobre os processos de socialização masculinos e os repertórios interpretativos no contexto brasileiro (MEDRADO; MÉLLO, 2008). A antropóloga Miriam Pillar Grossi (2005) afirma que no Brasil a construção da masculinidade hegemônica é pautada em duas características centrais: a sexualidade ativa e a agressividade. O significado da sexualidade se traduz no homem ativo sexualmente, naquele que penetra outro/a, logo, o que o “faz ser considerado homem é a posição sexual da atividade sexual, de penetração” (GROSSI, 2004, p. 06), independentemente se o que penetra for mulher ou homem. As análises antropológicas demonstram que nenhuma brincadeira com o homem sendo “penetrado/comido” são aceitas pelo imaginário popular”, pois “se o cara deixar que toque ali [nádegas], já é um indício de que ele gosta de ser tocado por outro” (GROSSI, 2004, p. 06). Entendendo as masculinidades como múltiplas no interior do mesmo país e em referência a outros, o modelo brasileiro se distancia da cultura inglesa e norte-americana, cuja interpretação da sexualidade ativa é a de homens que apenas tem relações sexuais com o sexo feminino.

No Brasil, a agressividade é cultuada desde a infância, na difusão da ideia de que as crianças do sexo masculino são hiperativas, tornando-as sinônimo de agressivas. A violência, desse modo, se constitui como identidade de gênero coletiva dos homens e, associada a isso, está a não permissão para demonstrar qualquer sensibilidade ou emoção – como o choro, que só teria permissão de estar presente em letras de música (GROSSI, 2004). Desse modo, cria-se socialmente a noção de que “homem não chora”, “não tem medo”, “não sente dor”, difundida nas diferentes esferas da sociedade. Apesar da dinâmica social, a violência é situada como uma característica natural dos homens, justificada, em muitos casos, pela biologia e causalidade dos hormônios (BOLA, 2020). Como problematizam Medrado e Mélllo (2008), as manifestações da violência para os homens são formas aceitas de demonstração da masculinidade, fazendo com que todas as pessoas sejam impactadas por esse modelo, pois se constitui de forma destrutiva e, simultaneamente, autodestrutiva. Essa definição demonstra que as características que colocam os homens em vantagens, é a mesma que os limita (BOLA, 2020), e que transforma a masculinidade em algo rígido e limitado.

Ademais, a violência impacta de maneira desigual homens de classes sociais, raças/etnias e sexualidades diferentes, donde os contextos socioculturais pautados em desigualdades de poderes entre homens e mulheres criam o terreno para “exercer a masculinidade de forma competitiva e violenta, de modo a obter lucro, poder e sucesso a

qualquer custo” (ANDRADE; URRÁ; GONÇALVES, 2018, p. 129). Entre as diferenças sociais, Vieira (2021)⁴⁵ também exemplifica como as masculinidades foram sofrendo alterações em razão da globalização, uma vez que a circulação econômica e de dados, com os monopólios financeiros, fez com que houvesse trânsito global das práticas masculinas. Por exemplo, através do cinema ideários masculinos, como os da franquia de “Rambo” (nos anos 1970, 1980 e 1990) e “Cinquenta Tons de Cinza” (pós 2010)⁴⁶, definem modelos globalizados que servem de referências para os homens, nos quais são pautados excessivamente em figuras de poder e ação, codificadas por armas e dinheiro, em que “a semântica da violência tem estruturado os imaginários sobre a masculinidade” (VIEIRA, 2021, s/p).

Emicida (2020) ao refletir sobre a experiência de ser homem no Brasil expõe que a sociabilidade ocidental é construída utilizando da violência não apenas como ação entre os homens, mas como forma de linguagem, no sentido de que “muito mais do que simplesmente um ato, ela [a violência] se transforma em conceito, uma forma de perceber e se fazer percebido na existência” (EMICIDA, 2020, p. 09). É utilizando da violência como recurso que conseguem se impor ou ganhar respeito na família, no trabalho ou no território. Vieira (2021) analisa o aumento da violência em locais de pobreza, percebendo que na privação de acessos, a violência se torna uma possibilidade de exercício de poder. Mas, na proibição da exposição dos sentimentos tidos como fracos ou errados (e, também, femininos – como a vulnerabilidade, o medo, o carinho e outros), a violência se torna a linguagem nos processos de aprendizados de meninos desde cedo, tido como o eixo que separa os ‘homens’ dos ‘meninos’: se a criança aguenta a dor, se não reclama ou se destaca como a mais forte.

Nessa conjunção, a construção das masculinidades se dá com o ensinamento às crianças do que um homem deve sentir e transparecer, e quais atributos não deve ter. Os meninos não devem, por exemplo, “ser infantil, não deve chorar, não deve nomear seus sentimentos ou expressá-los e não deve apresentar similaridade de aspecto físico nem de comportamento com um ser afeminado” (RIBEIRO; SANTOS; SILVEIRA, 2021, p. 02). Em vez disso, devem suportar a dor (física ou não), não expressar as frustrações, medos ou

⁴⁵ As informações trabalhadas estão baseadas em aula pública sobre “introdução aos estudos de masculinidades” ministrada por Helena Vieira (2021), no seu canal do *Youtube* - Pausa Para o Fim do Mundo. Disponível em: VIEIRA, Helena. **Aula Introdução aos Estudos de Masculinidades com Helena Vieira**. *Youtube*: 21 de abril de 2021. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=wmOwlTb4tLQ&t=3095s>>. Acesso em: junho 2021.

⁴⁶ Em Rambo, o personagem principal é um ex-soldado estadunidense da Guerra do Vietnã apresentado como um homem forte, branco, com muitos músculos. Já em Cinquenta Tons de Cinza, o personagem principal, Christian Grey é um homem jovem, branco, rico que se institui como o dominador/controlador da relação. Dispõe de uma companheira para relações sexuais, cuja prática se pauta nas escolhas sexuais do companheiro que banca financeiramente a mulher.

sofrimentos, aguentar agressões e brincadeiras violentas. Portanto, não devem ser femininos, homossexuais, e a masculinidade será avaliada pela virilidade e identidade sexual, “que é constantemente vigiada e questionada” (RIBEIRO; SANTOS; SILVEIRA, 2021, p. 02). O cruzamento dessas práticas funda a construção da masculinidade hegemônica brasileira, donde:

O exercício da violência é uma prática estabelecida entre os homens, desde criança, vivenciada nos espaços de socialização, no exercício de masculinidade, nas brincadeiras infantis, nos grupos de homens, em esportes como o futebol ou espaços físicos e simbólicos, como os bares. Assim, neste cotidiano os homens aprendem e exercem competição, discriminação e violência, sendo a prática da violência, exercida e sofrida, um dos componentes da complexa formação da subjetividade dos meninos [...] (ANDRADE; URRÁ; GONÇALVES, 2018, p. 130).

Isto posto, entende-se que o sexismo é um sistema de relações que produz opressões contra homens e mulheres de maneiras distintas. As práticas de gênero que subalterniza as mulheres, igualmente, violentam os homens ao postulá-los como dominadores (VIEIRA, 2021), requerendo atributos específicos e comportamentos referenciados por masculinidades hegemônicas. Na análise de Medrado e Mélo (2008, p. 81) “o mesmo sistema de poder que autoriza os homens a agirem de modo agressivo e fazer valer os seus direitos sobre as mulheres em nome da honra é o mesmo sistema de poder que os coloca em situação de vulnerabilidade”, por requerer, conforme predito, ações e comportamentos específicos dos homens. À vista disso, na associação de masculinidade marcada pela agressividade/violência, muitos homens têm apresentado índices grandes de mortalidade, em todas as faixas etárias, comparados ao quantitativo de mulheres. Nesse campo também entram o suicídio, acidentes, brigas e agressões (MEDRADO, MÉLLO, 2008).

No intuito de refletir sobre a realidade do Brasil, a pesquisa nacional realizada em 2019 pelo Instituto Papo de Homem⁴⁷ indicou que 17% dos homens lidam com algum nível de dependência alcoólica; 1 a cada 4 homens refere ser viciado em pornografia; 6 a cada 10 homens concordam que foram ensinados a não expressar suas emoções; 7 a cada 10 homens concordam que, durante a infância, foram ensinados a não demonstrar fragilidade. Além disto, dos homens que responderam ao questionário, somente 3 de 10 possuem o hábito de conversar sobre seus medos e dúvidas com amigos, dos quais apenas 2 de 10 homens possuem exemplos práticos,

⁴⁷ Refere-se à pesquisa de natureza qualitativa e quantitativa, realizada em 2019. A coleta dos dados se deu nos meses de maio a junho, via formulário *online* (*google forms*), tendo como público-alvo pessoas acima de 14 anos com acesso à *internet*. Ao final, o grupo obteve 47.002 respostas, das quais 27.702 eram homens. Uma parte dos resultados desta pesquisa foi utilizada para a construção do documentário “O Silêncio dos Homens”, disponível de forma integral na página do Papo de Homem do Youtube-Brasil. A campanha de lançamento ocorreu em todo o país, através de Cine debates simultâneos realizados por grupos de estudos sobre a temática das masculinidades.

durante a infância/adolescência, de conversas sobre como lidar com as emoções e as expressar de maneira saudável. Esses resultados da pesquisa são significativos para exemplificar o que os estudos sobre gênero e masculinidades vem indicando.

Além da violência, de acordo com Grossi (2004), no Brasil ainda há outras duas características importantes na construção das masculinidades, que são: a honra e o trabalho. A primeira característica se constitui no sentido de que os homens são os defensores da honra das mulheres – pessoas que são, naturalmente, “não confiáveis” e precisam de alguém que as controlem (financeiramente, socialmente ou sexualmente) e as dominem. Nesse sentido, a honra da mulher/esposa pertence ao homem/esposo, tendo este o dever de protegê-la e mantê-la bem-vista na sociedade. Já o trabalho se constitui como a função central masculina, responsável pelo sustento dos lares e, por essa razão, os homens mantêm dedicação exclusiva para com esse campo, exonerando-se do cuidado com a família, filhos/as e as atividades domésticas. Como afirma Denkin (2021, p.3), no Brasil:

[...] perseguir um ideal de masculinidade hegemônica, também consideradas convencionais ou tradicionais geralmente envolve à noção de honra, reputação, virilidade, coragem, conquista, agressividade, força, competição, domínio de si e dos outros, controle do comportamento sexual feminino, espírito empreendedor, capacidade de decisão e de ser o provedor no âmbito familiar (p. 03)

Na pesquisa de Ribeiro, Santos e Silveira (2021), ao responderem sobre as qualidades designadas por adultos para o reconhecimento da masculinidade, o trabalho foi enfatizado como uma das principais marcas. Ele também se intersecciona com a honra, pois “honrado é o homem capaz de sustentar a família” (RIBEIRO, SANTOS; SILVEIRA, 2021 p. 06). Para os homens de famílias vulneráveis, o trabalho foi apontado como possibilidade de mudança de realidade, além de diferenciar os meninos dos homens.

É importante frisar que essas características não são únicas do país, por haver uma multiplicidade de masculinidades que, por vezes, se distanciam dos modelos tradicionais pautados na força e indestrutibilidade dos homens, havendo “diferentes modelos de masculinidades que coexistem” (DENKIN, 2021, p. 04). As construções das masculinidades não estão associadas à negação do feminino, ou seja, sua oposição, sendo tais produções elaboradas tanto por homens quanto por mulheres, “pois o estabelecimento do que é ser masculino ocorre em conjunto com a definição do que é ser feminino” (RIBEIRO; SANTOS; SILVEIRA, 2021, p. 03).

Com as mudanças societárias e seus desdobramentos nas conformações das famílias, tendo cada vez mais mulheres responsáveis pelo sustento familiar e ocupando cargos de chefia, há impactos na provisão do poder dos homens na sociedade. Tal possível “perda de poder” é bem refletida por Kimmell (2008), que pontua sobre a importância de compreender o pensamento/sentimento masculino de direito ao poder, em que há a naturalização dessa visão na sociedade, como o sentimento inato de superioridade. Como resultado, nos casos em que não é possível administrar esse poder, se recorre à violência ao que se considera ser mais frágil, como forma de proteger o seu espaço, cuja “violência não só enfoca a masculinidade, como também a restaura. Nos casos de ausência de poder, a masculinidade está, de alguma forma, fragilizada e se utiliza da violência para a recuperar, defendê-la e restaurá-la” (tradução minha, KIMMELL, 2008, p. 21)⁴⁸.

Nessa conjuntura, portanto, é possível concluir que a superação das violências cometidas contra pessoas subalternizadas requer que sejam questionadas as formas como as masculinidades são produzidas historicamente. Através da interlocução acerca da formação social dos homens e, conseqüentemente, da desconstrução da exaltação da violência e força como características centrais masculinas é que novas respostas poderão ser pensadas nas relações sociais, econômicas e em interlocução com as políticas sociais.

⁴⁸ No original: “la violencia no solo proclama la masculinidad, también la restaura. En los casos de ausencia de poder, la masculinidad está de alguna manera dañada y la violencia se utiliza para recuperarla, para restaurarla y reclamarla”.

5 VIOLÊNCIA SEXUAL COM HOMENS: LEGISLAÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS NO CONTEXTO BRASILEIRO

A violência é um fenômeno social que acompanha as transformações da humanidade e está relacionada às questões culturais, políticas e econômicas. Apesar da busca por uma conceituação acerca do que é violência, estudos demonstram dificuldades em conceituá-la, uma vez que se apresenta de forma multifacetada e atinge diferentes segmentos sociais e sujeitos (FREITAS; FARINELLI, 2016; SILVA, 2008). Nessa direção, apesar de não haver um consenso, alguns pontos convergem para o seu entendimento enquanto um processo em que há:

A luta pelo poder, a afirmação da autoridade, da superioridade, a vontade de domínio, de posse, seja do corpo, dos bens ou dos conhecimentos do outro e por consequência, dos conflitos estabelecidos nessas relações, podem resultar na sujeição, captura de força de trabalho, talentos e posses ou até no extermínio do outro (ESCORSIM, 2014, p. 237).

Portanto, embora haja um conjunto de interpretações na literatura, há, igualmente, convergência no sentido de compreendê-la como um fenômeno multicausal e completo, com caráter sócio-histórico e humano (ESCORSIM, 2014). Autores/as que estudam a temática (MINAYO, 2007; GASPAR; PEREIRA, 2018) a interpretam através da sua intersecção com a força e o poder, cujos processos se instauram onde há desigualdade de poderes entre os envolvidos. Conforme indica Cecília Minayo (2006, p. 13), a violência sempre expressa “conflitos de autoridade, lutas pelo poder e a vontade de domínio, de posse”.

A ocorrência de processos violentos deriva das relações humano-sociais, expressando-se como um fenômeno presente no cotidiano e tendo como manifestações diferentes formas de violação. Essa interpretação se distancia de prerrogativas que visualizam a violência como atos pontuais causados por pessoas que necessitam de “tratamento focal” (SILVA, 2008); compreendendo que, para o seu enfrentamento, é preciso entender os sistemas de relações sociais nos quais se estabelece.

Nesse sentido, os estudos sobre as variadas formas de violência devem refletir sobre as dimensões particulares e gerais a partir da sociedade onde os eventos violentos se instauram. Essa leitura gera incômodos e provoca reflexões, pois a violência é algo que reconhecemos em nós e nas relações (MINAYO, 2006). É algo presente, de maneira consciente ou não, na vida cotidiana e que ocorre até “mesmo quando somos meros observadores de tais episódios em nossa rotina” (EMICIDA, 2020, p. 7). Isso implica dizer que os debates sobre o tema evocam

sentimentos, julgamentos, e mexem com crenças e moral. Como nos explica Mioto (2003), as violências “são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas, segundo normas sociais mantidas por aparatos legais da sociedade ou por usos e costumes naturalizados” (p. 25).

A violência é compreendida como uma das principais formas de violação dos direitos humanos, uma questão de saúde coletiva⁴⁹ e justiça, em razão dos diferentes impactos sociais, físicos ou psicológicos que gera, não apenas em quem foi violentado/a, mas em quem agride, assim como nas famílias e redes de apoio envolvidas. No Brasil, as diferentes formas de violência são definidas em tipologias, dado suas características, e classificadas em cinco formas de violações e abusos: a) violência física; b) violência psicológica; c) violência sexual; d) violência patrimonial e d) violência moral (BRASIL, 2006). Minayo (2007) também classifica as formas de violência entre abandono, negligência ou privação de cuidados. Em razão de possuírem características próprias que conformam sua incidência e tendência, é que as violências devem possuir análises específicas, no sentido de desvelar seus fundamentos e as desnaturalizar (DAROSCI; ZUCCO; NETTO, 2019).

5.1 AS LEGISLAÇÕES BRASILEIRAS SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL

O registro histórico de violências sexuais vem desde a antiguidade, mas o desejo por compreender essa violação como problema social é recente, datado do século XIX. Sua definição sofreu modificações ao longo da história, sendo que, inicialmente, do ponto de vista legal, a violência sexual era classificada como tal caso houvesse a evidência de estupro por meio de exame físico que indicasse a conjunção carnal entre homem e mulher (NISIDA, 2018). Os aspectos físicos da agressão eram considerados como critérios para a sua identificação, o que se somava à impossibilidade, pela tecnologia da época, de identificação de marcadores moleculares (ácido desoxirribonucleico, conhecido pela sigla DNA). Apesar do avanço da tecnologia para identificação de DNA, os estudos sobre o tema (NISIDA, 2018) ainda demonstram que é pequeno o número de crimes sexuais que possuem evidências físicas que os comprovem, sobretudo em pessoas adultas que possuem vida sexual ativa.

Impulsionada por debates sobre a necessidade de ampliação da compreensão da violência sexual, a Organização Mundial da Saúde (OMS) redefiniu o conceito no início dos

⁴⁹ O enfoque da saúde coletiva não é o tratamento individual das pessoas, mas o conhecimento das doenças, problemas e condições de saúde que afetam em maior escala a população. Se baseia na ciência, na interdisciplinaridade e na intersetorialidade, tendo como norte a ação coletiva.

anos 2000. Para a OMS (2018) a violência sexual é “todo ato sexual, tentativa de consumir um ato sexual ou insinuações sexuais indesejadas ou ações para comercializar ou usar de qualquer outro modo a sexualidade de uma pessoa por meio da coerção” (s/p). Essa modificação viabilizou alterações nos ordenamentos jurídicos, uma vez que a norma é reflexo do tempo histórico, político e social. Como consequência, não importa o local onde aconteça a violência (em espaço público, no trabalho, na escola/universidade, no lar ou outros locais), nem o grau de parentesco/relação da pessoa agredida com o/a autor/a da violência para ser definida como violação sexual. Logo, seu entendimento não pode ser restrito à conjunção carnal homem e mulher.

Desse modo, a violência doméstica e familiar internacionalmente é reconhecida como uma violação de direitos humanos (ACQUAVIVA; CASTANHO; OLIVEIRA, 2018). Tal concepção expressa que é entendido como violência sexual qualquer atividade sexual não consentida, cujo processo se instaura na desigualdade de poderes entre os envolvidos (SCARPATI, 2013). Isso significa que esse tipo de violação engloba diversas formas de crimes sexuais, como: assédio sexual, toques íntimos não desejados (beijar/abraçar/apalpar), comentários de caráter sexual, ser forçado ou forçada a tocar o corpo de outra pessoa, forçar a prostituição, *grooming*⁵⁰ online, tráfico de pessoas, estupro (que, igualmente, pode ocorrer no casamento ou em relações amorosas estáveis).

A coerção para o abuso sexual pode ocorrer de diferentes formas, que vão desde a utilização da força física e do uso de medicamentos até intimidações psicológicas ou ameaças. O ato sexual é, ainda, compreendido como violência sexual quando é praticado em condições em que a pessoa não possa consentir, seja por estar sob o efeito de álcool ou outras substâncias, dormindo ou mentalmente incapacitada (OMS, 2018; BRASIL, 2009).

Dentre as diferentes expressões da violência sexual, o estupro é uma delas, classificado como penetração tanto da vulva quanto do ânus, com um pênis ou outra parte do corpo de quem penetra, ou objeto, sob coerção física ou de outro modo. Sua ocorrência gera diversos impactos negativos às pessoas em situação de violência, com danos imediatos e a longo prazo para o bem-estar físico, psicológico, social e sexual (DELZIOVO *et al.*, 2017). Dentre eles, estão a

⁵⁰ Refere-se ao ato de aliciar crianças por meio do uso da internet para fins sexuais. Tal prática pode permanecer no contato online, ou ampliar para encontros presenciais e físicos. Maiores informações sobre o tema é possível verificar em: “**Os principais crimes cibernéticos: o aliciamento de crianças**”. Disponível em: <<https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/581360067/os-principais-crimes-ciberneticos-o-aliamento-de-criancas>>, acesso em: março/2021. E, também, em: “**Grooming: um grande risco para crianças na internet**”. Disponível em: <<https://www.welivesecurity.com/br/2016/09/26/grooming-na-internet/>>. Acesso em: março/2021.

gravidez, disfunção sexual, infecções sexualmente transmissíveis, depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, transtorno de ansiedade generalizada, retraimento social, dificuldade em manter relacionamentos sociais e amorosos, comportamento suicida e suicídio (FREITAS; FARINELLI, 2016).

Por muito tempo a violência sexual foi vista como um evento que era resultado de ações de homens que possuíam questões psicopatológicas que justificavam o ato praticado, ou seja, o estupro era visto como alguém ‘anormal’. No entanto, os movimentos feministas problematizaram tal compreensão através de estudos científicos, refletindo que a violência se dava pelo exercício da dominação dos homens (SCARPATI, 2013). Nessa direção, houve a identificação do percentual dos crimes cometidos por pessoas diagnosticadas com doença mental ou problemas psicológicos, como a pedofilia, para diferenciar dos homens considerados sem doença mental. Segundo Garcia (2018, p. 20):

82% dos casos o estupro foi planejado e em pouquíssimos aconteceu por impulso [...]. A maioria dos homens que estupra tem personalidade, aparência e comportamento sexual considerados normais. Ou seja, não possuem uma personalidade doentia ou anormal. Por isso, o estupro estaria relacionado à construção social da masculinidade e não a uma personalidade desviante (p. 20).

Em outras palavras, o movimento feminista contribuiu para que os/as autores/as de violência não fossem vistos como sociopatas/psicopatas, mas, sim, como pessoas que se sentiram autorizadas a cometer tais violências. Garcia (2018) também aponta que, inicialmente, nos anos 1970 e 1980, o debate sobre violência sexual focou nas violações cometidas entre desconhecidos e nas relações de poder e dominação envolvidas. Posteriormente, nos anos 1990 e 2000, a atenção sobre o tema centralizou-se nas violações realizadas entre pessoas conhecidas (familiares, amigos/as ou nas relações de trabalho).

Desse modo, atualmente, o estupro é entendido como uma violência que atinge diferentes classes sociais, gerações e raças/etnias, sendo definido como violência de gênero e não necessitando de ações extremas de violência para ser visto como um ato brutal (COULOURIS, 2004). Sua ocorrência se ancora nas relações em que há desigualdades de poderes entre os envolvidos, sustentado pelas desigualdades históricas entre os gêneros.

No Brasil, o histórico legal sobre os crimes sexuais demonstra que, antes da promulgação do Código Criminal de 1830, as sentenças se pautavam na legislação portuguesa, que condenava à pena de morte os autores que praticavam atos de violência sexual. À época, a violência sexual era definida como “ter cópula carnal, por meio de violência ou ameaça, com

qualquer mulher honesta” (COSTA, 2005, p. 57). Apesar do ordenamento jurídico, as denúncias ou condenações eram raras (Idem), não havendo a compreensão social da importância de visualizar a violência sexual como um problema de justiça e direitos humanos⁵¹.

O Código Penal (CP) de 1940, que traz as interpretações jurídicas sobre violência sexual, somente foi modificado em 2009, acompanhando a trajetória de debates mundiais sobre as violências de gênero e os crimes sexuais. Ganzarolli (2018, p. 60) pontua que é recente, portanto, o reconhecimento da dignidade sexual como um bem jurídico (quando algo ou alguém é protegido por lei) e penal, estando “inseridas a liberdade sexual; a autodeterminação; a formação da personalidade sexual; e a escolha de com quem, quando e sob que circunstâncias se quer praticar o ato sexual”. No CP brasileiro, a violência sexual é classificada como um crime hediondo, estabelecida no artigo 213, na parte especial, no âmbito do Título VI (dos crimes contra a dignidade sexual). A legislação é organizada entre os crimes contra a liberdade sexual (artigos 213 a 216-A) e crimes contra vulnerável (artigos 2017 a 218-C), juntamente com as disposições criminais aplicáveis (artigos 223 a 226) e outras formas de exploração sexual (artigos 227 a 232-A).

No quadro a seguir, pontua os artigos estabelecidos sobre os crimes sexuais, trazendo suas definições e conceitos (BRASIL, 2009).

Quadro 3 - Definição e conceituação dos crimes contra a dignidade sexual no Brasil

Artigo 213 - Estupro Lei nº 12.015/2009	Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso.
Artigo 215 – Violação Sexual Mediante Fraude Lei nº 12.015/2009	Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação da vontade da vítima.
Artigo 215A - Importunação Sexual Lei nº 13.718/2018	Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro.

⁵¹ É importante pontuar brevemente que estudos recentes (ROLAND, 2018) demonstram como o território brasileiro também foi dominado pelos colonizadores através das práticas de estupro contra indígenas e pessoas negras, sobretudo as mulheres africanas escravizadas. Conforme Roland (2018), as mulheres negras na América Latina e Caribe eram vulneráveis a várias formas de coerção sexual, no sentido de que a violência sexual era utilizada como forma de controle e repressão - “apesar dos testemunhos atestando a alta incidência de estupros e coerção sexual, o tema tem sido minimizado e, pior ainda, às vezes tem se afirmado que as escravas aceitavam e encorajavam” (Idem, p. 195). Ademais, a representação da violência passava pela compreensão de quem era a pessoa violentada para ser considerada como agressão. De maneira paralela, Santos (2018, p. 41) atesta que “enquanto mulheres brancas da classe dominante enfrentaram a discriminação no espaço privado, onde sempre tiveram que obedecer ao modelo de subalternidade em relação ao chefe da família, mulheres negras experimentaram todo tipo de violência dentro e fora das senzalas, seja nos campos de trabalho, onde eram vítimas de todo tipo de castigo físico ou humilhações, seja dentro dos espaços privados, onde eram estupradas por outros escravos ou seus senhores”.

Artigo 216A - Assédio Sexual Lei nº 10.224/2001	Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se de agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.
Artigo 218C - Divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia Lei nº 13.718/2018	Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou expor à venda, distribuir, publicar ou divulgar, por qualquer meio - inclusive por meio de comunicação de massa ou sistema de informática ou telemática -, fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática, ou, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia.
Artigo 226 – Aumento da Pena Lei nº 13.718/2018	Estupro coletivo: mediante concurso de 2 (dois) ou mais agentes; Estupro corretivo: para controlar o comportamento social ou sexual da vítima.
Artigo 228 - Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual Lei nº 12.015/2009	Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone.

Fonte: elaborado pela autora (2022), extraído de BRASIL (2001), BRASIL (2009) e BRASIL (2018).

Conforme explicitado, desde 2009, o conceito de violência sexual na legislação brasileira é ampliado, cuja classificação de estupro foi modificada para “todas as interações físicas não consentidas de teor sexual” (ARAÚJO, 2020, p. 27), incluindo os crimes sexuais cometidos contra os homens. Essa alteração resultou em dois aspectos importantes: primeiro, no CP de 1940 o texto deixava implícito que somente a mulher poderia ser violentada e o homem era quem praticava a violência. A partir de 2009, a expressão “mulher” foi alterada por “alguém”, além de ser suprimido os termos pejorativos como “mulher virgem” e “mulher honesta” presentes nesse Código⁵². E, segundo, a concepção de estupro, para fins jurídicos e legais, foi modificada, já que antes compreendia a violência sexual como “sexo forçado por um homem contra uma mulher, com penetração vaginal” (ARAÚJO, 2020, p. 27). Ou seja, sexo anal, penetração de dedos ou outros objetos, por exemplo, eram classificados pela Lei de Atentado Violento ao Pudor.

⁵² A saber, a pesquisa não possui a pretensão de discutir as modificações legais, mas para conhecimento, no CP de 1940, artigo 245 (referente à posse sexual mediante fraude), era previsto como “ter conjunção carnal com mulher honesta, mediante fraude”. Em 2005 foi alterado para “ter conjunção carnal com mulher, mediante fraude”, sendo a penalidade do crime agravada caso fosse praticado contra “mulher virgem, menor de 18 e maior de 14 anos” (BRASIL, 2005). Conforme foi explicitado no Quadro 2, a redação atual (BRASIL, 2009) informa que o crime se configura em “ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação da vontade da vítima”. Todas as informações estão disponíveis em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em setembro 2021.

Com a alteração legislativa de 2009 o crime de estupro passou a englobar todas as condutas de constrangimento sexual, impostas sob violência ou ameaça e o crime de atentado violento ao pudor deixou de existir. Antes, apenas a penetração vaginal era considerada crime de estupro no Brasil. Todas as outras condutas eram consideradas atentado violento ao pudor: penetração anal, masturbação, sexo oral, estímulo ou toque da vagina, pênis, ânus, boca ou seios, para citar os mais comuns (GANZAROLLI, 2018, p. 60).

O conceito de importunação sexual é incluído no CP de 2009 pela Lei 13.718 de 2018 (Artigo 215A) e aplicado aos casos que apresentam menor violência, mas que são igualmente fundamentados por práticas abusivas e sexuais, como: passadas de mão e/ou apalpadas (em transportes coletivos ou outros lugares públicos), beijos forçados e outros. Anteriormente, essas ações eram enquadradas como Atentados Violento ao Pudor. O novo CP define, ainda, pela legislação 13.772/2018, as regras para a exposição da intimidade sexual, tal como o registro visual não autorizado de práticas sexuais.

Ademais, a legislação (BRASIL, 2009) tipifica os crimes contra vulneráveis, definidos como vulneráveis adolescentes menores de 14 anos ou pessoa com enfermidade ou deficiência mental, que não possuem discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra razão, não possam oferecer resistência⁵³ (BRASIL, 2009). A normativa estabelece as causas para aumento de pena para tais crimes, como o acréscimo de tempo para agressores/as de estupro coletivo ou corretivo⁵⁴, definidos pela Lei nº 13.718/2018 (BRASIL, 2018).

⁵³ É nessa legislação que se enquadram os crimes praticados contra pessoas que não estejam conscientes no momento da violência, seja em virtude do uso de álcool e outras drogas, ou de outra razão resultante da incapacidade mental temporária.

⁵⁴ Estupro coletivo é definido quando a violência sexual acontece envolvendo dois ou mais agressores. Já o estupro corretivo é quando a ação tem como fundamento o controle do comportamento social ou sexual da pessoa violentada, ou seja, quando lésbicas, gays e transexuais são agredidos/as/es como forma de ‘correção’ ou ‘ajuste’ da orientação sexual ou identidade de gênero. Os relatos indicam que essas práticas costumam ser mais agressivas e violentas e, em especial nos casos de estupros corretivos, soma-se o fato de que muitos dos/das autores/autoras da violência são familiares, o que dificulta ou impede a notificação (ARAÚJO, 2020). Em Florianópolis, em junho de 2021, a notícia sobre um jovem de 22 anos, que foi agredido sexualmente por outros três homens, teve repercussão na *internet* e nos movimentos sociais. A investigação da violência, realizada pela 5ª DP da cidade, está sob sigilo, bem como a identidade do homem agredido, mas no relato da violência consta que a ação envolveu fortes agressões, a introdução de objetos cortantes no ânus da pessoa violentada e que foi forçada a marcar a pele com palavras homofóbicas usando cacos de vidro. Como foi possível identificar, a violência foi marcada pela homofobia e praticada por mais de uma pessoa. É possível acessar a notícia em: RABELO, Júlia. “Jovem vítima de estupro coletivo em Florianópolis tem alta do hospital”. Portal Catarinas – online, 07/06/21. Disponível em: <<https://catarinas.info/jovem-vitima-de-estupro-coletivo-em-florianopolis-tem-alta-do-hospital/>>. Acesso em: setembro 2021.

As alterações legais requerem mudanças nas instituições e na prestação dos serviços de enfrentamento à violência sexual que, no país, foram reformulados nos últimos quinze anos tendo como foco central a definição das responsabilidades nas diferentes políticas sociais.

5.2 A REDE DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Entendo que a discussão sobre violência sexual parte do debate sobre violências de gênero, sobretudo as perpetradas contra mulheres e crianças, realizado ao longo dos anos 1980 e 1990. À época, o Brasil tornou-se signatário de tratados internacionais que tinham como viés a defesa e enfrentamento das violências contra mulheres, trazendo tal debate para a agenda governamental. As principais legislações signatárias que fundamentaram a organização de normas técnicas e de serviços especializados de atenção para as pessoas em situação de violência sexual, foram: a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção Belém do Pará) de 1994; a Lei nº 11.340/2016, conhecida como Lei Maria da Penha; e a Lei nº 12.845/2013, que prevê o atendimento imediato e obrigatório nas situações de violência sexual (SANTOS, 2018).

No Brasil, o atendimento às situações de violência sexual é normatizado desde 1980 (BRASIL, 2015), recebendo maiores especializações nos últimos anos. Considerando a complexidade da questão, é organizada em 1998/1999, pelo Ministério da Saúde, a Rede de Proteção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual através da primeira edição da Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes (BRASIL, 2012), que prevê o atendimento integral e imediato das pessoas agredidas no intuito de prevenir sequelas físicas e psicológicas. O documento é atualizado em 2005 e 2012⁵⁵, e utilizado como modelo para a estruturação das redes municipais e estaduais de atendimento.

A condição dos homens em situação de violência sexual é pontuada na introdução do documento, prevendo que a política “compreenderá as mulheres como principais destinatárias da violência sexual. Isso sem deixar de considerar que não raro “homens, crianças, adultos ou adolescentes, notadamente em situação de cárcere ou internação, [...] sofrem essa violência” (BRASIL, 2012, p. 12). Ou seja, é chamada a atenção para o fato de que as mulheres são as

⁵⁵ Nessa direção, acompanhando as discussões sobre violência sexual, altera a terminologia para “pessoas em situação de violência sexual” no lugar de “vítima”.

mais expostas à violência sexual no país, mas que os homens também devem receber atendimento adequado.

Como forma de normatizar o atendimento, em 2013 é publicada a Lei nº 12.845, denominada “lei do minuto seguinte”⁵⁶. Nela, é definido que as unidades de saúde e hospitais ofereçam atendimento obrigatório e integral às pessoas em situação de violência sexual, através dos procedimentos realizados no âmbito da política de saúde. Contudo, não há obrigatoriedade de criação de serviços específicos de violência sexual, uma vez que a assistência deve estar integrada às ações convencionais das instituições de saúde (BRASIL, 2012). A ação fundamenta-se na multidisciplinaridade e em mecanismos de detecção das violências, com a fixação de protocolos contra infecções e outros agravos. Tratando-se dos serviços especializados (como o de interrupção legal da gestação), é de responsabilidade dos estados e municípios sua implementação, assim como a organização da referência e contrarreferência entre as políticas sociais e serviços para integralidade do atendimento.

No Brasil, em 2015, também é publicada a Norma Técnica de Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios, organizada pela antiga Secretaria de Políticas para as Mulheres com parceria entre o Ministério da Justiça e Ministério da Saúde (BRASIL, 2015). Nesta, os serviços de proteção à violência sexual são preconizados de modo transversal e intersetorial entre as políticas de assistência social, justiça, segurança pública, educação e saúde, nas diferentes esferas de governo. Desse modo, o ordenamento fundamenta-se de maneira compartilhada entre as instituições, cuja definição de violência sexual é a de:

[...] uma questão de saúde pública, segurança e acesso à justiça, que exige do Estado políticas e ações integradas para responder a esta demanda. Pode **acometer crianças, adolescentes, mulheres, homens e pessoas idosas em espaços privados e públicos**; e causar traumas, ferimentos visíveis e invisíveis e em algumas situações levar à morte. A atenção às pessoas em situação de violência sexual não é uma ação isolada e o seu enfrentamento depende de iniciativas intersetoriais que possibilitem ações de atendimento, proteção, prevenção e novas situações e medidas para possibilitar a responsabilização dos(as) autores(as) da agressão (BRASIL, 2015, p. 09, grifo meu).

⁵⁶ Algumas críticas em relação à legislação são apresentadas por Pinto *et al.* (2017), sobretudo o que versa sobre o conceito de violência sexual. Na legislação, é conceituada como violação sexual “qualquer atividade sexual não consentida”, contudo, são consideradas as situações em que as pessoas consentiram, mas trata-se de violação igual – como as situações que compreendem pessoas vulneráveis.

Novamente, a necessidade de serviços voltados aos homens é trabalhada no documento. Prevê, ainda, como critérios orientadores da proteção e prevenção à violência o diálogo entre as políticas sociais, instituindo que os serviços de saúde são os responsáveis pelo atendimento em até 72 horas após a exposição à violência, uma vez que organizam as medidas profiláticas e de interrupção legal da gestação. Os serviços de segurança pública (unidades de atendimento policial, delegacias especializadas ou institutos médicos legais) também se configuram como serviços de porta-de-entrada, e precisam orientar em relação ao atendimento de saúde (SOUZA; ADESSE, 2005). A continuidade do atendimento psicossocial deve ocorrer nos serviços especializados de Assistência Social, no sentido de fortalecer os vínculos com a comunidade e família.

À vista disso, cada estado e município brasileiro precisam estruturar seus serviços orientados pelas normativas e legislações nacionais. É por isto que a rede de proteção define quais são as políticas sociais responsáveis pelas ações de enfrentamento e prevenção da violência, bem como da assistência e proteção às pessoas violentadas. De maneira ideal, a intersetorialidade no campo (NASCIMENTO, 2010) é pensada de forma a minimizar a fragmentação dos serviços, evitando processos de revitimização das pessoas que procuram por assistência, e a construir espaços coletivos de prevenção. Ou seja, através do ordenamento legal que são criadas as normas e padrões de atendimento, obrigando a estruturação de serviços para atendimento e incentivando projetos educativos e de prevenção (PINTO, *et al.*, 2017).

É importante reafirmar que o debate sobre violência de gênero modulou a estruturação das políticas de atendimento, concebendo que a violência sexual é uma problemática que perpassa as atribuições sociais de homens e mulheres e as assimetrias de poder. No subitem a seguir, apresento as principais legislações e normativas sobre violência sexual no âmbito da saúde, segurança pública e assistência social.

5.3 SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na organização das políticas de proteção às pessoas em situação de violência sexual, o Ministério da Saúde (MS) é o responsável por uniformizar o trabalho nas diferentes instâncias. A partir das normativas da saúde, outras políticas são chamadas para integrar a rede de atendimento, garantindo o acesso e prestando atendimento humanizado (BRASIL, 2015). Em 2001, o MS propicia a discussão social sobre os impactos das violências na realidade brasileira através da publicação da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e

Violências, por meio da Portaria MS/GM n.º 737. Através desta, a violência foi considerada um problema de saúde, impactando os problemas agudos (como os acidentes de trânsito que requerem atendimento rápido nos serviços de saúde), bem como problemas crônicos, que não deixam marcas físicas e/ou evidentes – como é, muitas das vezes, a violência sexual.

No caso dos homens, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem introduz uma seção para refletir sobre os impactos da violência na sociabilidade masculinas, instituindo que “o homem é mais vulnerável à violência, seja como autor, seja como vítima” (BRASIL, 2008, p. 11). Nesse processo, refletem sobre a banalização ou naturalização da violência no contexto social dos homens, corroborando com a discussão apresentada no item 4.2 e 4.3 desta pesquisa. Na política, publicada em 2008, ainda não havia elementos próprios de análise sobre violência sexual contra homens.

Como forma de melhor visualizar a organização das normativas legais que versam sobre violência sexual e saúde, bem como sua interlocução com outras políticas, estruturei no Quadro 04 as principais referências do país.

Quadro 4 - Portarias do Ministério da Saúde sobre o Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual

PORTARIA GM/MS nº 104/2011	Define sobre a necessidade de notificação compulsória dos serviços de saúde nos casos de violência sexual para ambos os sexos.
PORTARIA GM/MS nº 485/2014	Define sobre os serviços de atenção às pessoas em situação de violência sexual no âmbito do SUS e sobre as redes intersetoriais de enfrentamento da violência contra mulheres, homens, crianças e adolescentes e pessoas idosas. Esta portaria contempla as classificações dos serviços, a definição da equipe mínima de atendimento e das ações que devem ser realizadas (acolhimento, atendimento clínico e psicológico, profilaxias e outros).
PORTARIA SAS/MS nº 1 618/2014	Estrutura e ordena as regras para cadastramento dos serviços especializados para a rede de atenção integral à saúde de pessoas em situação de violência sexual.
PORTARIA GM/MS nº 2.415/2014	A portaria inclui os procedimentos de atendimento da equipe multiprofissional, e todos os atributos da tabela de procedimentos, medicamentos, órteses/próteses e materiais especiais do SUS.
PORTARIA GM/MS nº 1.662/2015	Define os critérios para habilitação e realização de coleta de vestígios de violência sexual no SUS.
PORTARIA INTERMINISTERIAL MS/MJ/SPM-PR nº 288/2018	Neste instrumento, são contempladas as orientações para a organização e integração do atendimento às pessoas em situação de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais da saúde, do SUS, quanto à humanização do atendimento, registro de informações e coleta de vestígios.

Fonte: elaborado pela autora (2022), extraído de Brasil (2011, 2014, 2014b, 2015, 2018).

De modo geral, é delineado que as unidades de saúde e hospitais têm de estabelecer os fluxos internos de atendimento e de referência/contrarreferência. Na estruturação das ações estão previstos o acolhimento e entrevista, registro da história, realização de exames clínicos e/ou ginecológicos, exames complementares e acompanhamento psicológico e social. Nesse sentido, é estabelecido o prazo máximo de 72 horas após a ocorrência para profilaxia medicamentosa - uso de antibioticoterapia para ISTs, quimioprofilaxia antirretroviral e, nas situações necessárias, uso de anticoncepcional de emergência. As profissões obrigatórias para o atendimento são Medicina, Serviço Social, Enfermagem, Farmácia e Psicologia, com orientação de atendimento compartilhado entre as profissões para evitar o acionamento de novos traumas pela repetição do relato da violência. Ademais, a notificação compulsória é definida legalmente para ambos os sexos e todos os ciclos de vida.

Na segurança pública, o debate sobre violência sexual está associado à discussão sobre as diferentes formas de violência contra as mulheres, sobretudo após a Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres, em 2005. Os serviços policiais são os responsáveis pela coleta do relato da pessoa em situação de violência sexual para abertura de inquérito policial e, se possível, encaminhamento para os serviços de justiça – Ministério Público e Tribunal de Justiça. As informações que envolvem a violência são importantes para a identificação do/a autor/a da agressão.

Na interlocução entre segurança pública e saúde há a Lei nº 10.920, de 2001, que obriga as delegacias a informarem e encaminharem as pessoas em situação de violência sexual aos órgãos e entidades públicas de saúde para profilaxia de emergência. Campos *et al.* (2005) destacam que a identificação precoce do/a autor/a da violência possibilita, ainda, que sejam realizados exames de ISTs, evitando e/ou diminuindo o uso de medicamentos para evitar contaminações. Na organização da rede, é compartilhada com a saúde a Portaria Interministerial nº 288, de 2018, que institui as responsabilidades do Ministério da Justiça, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Por sua vez, é de responsabilidade da política de Assistência Social a continuidade do atendimento psicossocial, através do serviço de proteção especial de média complexidade, mais especificamente o Serviço de Proteção Especial às Famílias e Indivíduos (PAEFI) do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). A diretriz de atendimento é voltada para a proteção de riscos sociais ou quando o direito já foi violado, fundamentando-se no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Desse modo, a proteção social especial é destinada para as situações em que haja fragilidade “[...] dos vínculos de afetividade,

pertencimento e sociabilidade, ou seja, sujeitos vulnerabilidades pela pobreza, mas também, por violações de direitos, entre as principais estão as violências física, psicológica e sexual, também podendo ser definidas como vulnerabilidades relacionais” (CARDOSO; BEIRAS, 2018, p. 42). Nos últimos anos, discute-se a importância de o atendimento ser desenvolvido com ações voltadas aos/as autores/as de violências, sobretudo os homens (BORTOLI, 2020; CARDOSO; BEIRAS, 2018).

De forma a refletir sobre a intersetorialidade da rede de proteção, Campos *et al.* (2005) analisa que o diálogo entre os serviços viabiliza a capacitação de equipes profissionais e faz com que as ações sejam especializadas e complementares. Assim, a atenção não se restringe somente a procedimentos judiciais, mas envolve o acolhimento e respeito à pessoa agredida. Vieira *et al.* (2015) defendem que, nos estudos, é consenso a multidisciplinaridade e intersetorialidade como eixos centrais no enfrentamento às violências, porém na prática social o que se evidencia é o aumento das violências, com programas de prevenção e atendimentos insuficientes, com falta de profissionais qualificados para a identificação das violências sexuais e atendimento humanizado, materializando uma omissão em relação aos pressupostos legais. No artigo, analisando o relato de gestores da Segurança Pública, Assistência Social e Educação em relação à violência sexual, identificam que as práticas desenvolvidas são “antagônicas, acríicas, reproduzem estigmas históricos e culturais, contrariam as diretrizes que sustentam os avanços e as conquistas de direitos assegurados na legislação” (VIEIRA, *et al.*, 2015, p. 232).

Ou seja, fica evidente que tratando-se do conjunto de leis penais e políticas, o país possui uma compreensão ampliada sobre as violações sexuais, bem como em relação à definição dos serviços e programas voltados ao cuidado e proteção das pessoas em situação de violência sexual. Contudo, no cotidiano das políticas sociais e nos serviços especializados, permanecem desconhecimentos e preconceitos em relação ao tema (SCARPATI; KOLLER, 2020), igualmente traduzidos nas investigações criminais e nos processos judiciais, onde há imparcialidade no julgamento e complacência dos sistemas de proteção e judiciário para com essas violências (SCARPATI, 2014; SCARPATI; ROSA; GUERRA, 2014).

Na visão de Ganzarolli (2018), o ordenamento brasileiro sobre as agressões sexuais se mostra avançado no que se refere ao enfrentamento das desigualdades baseadas no gênero, mas no cotidiano permanecem de forma violenta. Isso porque as respostas estatais geridas são ineficazes, porque “ainda que haja necessidade de adequações na legislação, o abismo entre os marcos legais de enfrentamento à violência [...] não é consequência de problemas na legislação, mas na sua aplicação” (GANZAROLLI, 2018, p. 58). Para ela, esses aspectos são observados

com o baixo índice de notificações (saúde e segurança pública), judicialização e condenação desse tipo de crime, somado às barreiras culturais do país. Desse modo, o obstáculo maior está vinculado à forma como os operadores do direito (agentes de segurança, advogados/as, delegados/as, promotores/as, juízes/as, procuradores/as, desembargadores/as, ministros/as) e profissionais (educadores/as, assistentes sociais, psicólogos/as, médicos/as, farmacêuticos/as, enfermeiros/as, técnicos/as de enfermagem) atendem e organizam os serviços de referência, fazendo “parte deste problema e, portanto, da solução” (Idem).

Segundo a autora (2018), as normativas sobre violência sexual, apesar de importantes, são insuficientes para desenvolver ações de proteção e de enfrentamento na realidade social, uma vez que o exercício da interseccionalidade é frágil, ou seja, não há o diálogo necessário entre as políticas de segurança pública, saúde e assistência social. Na sua análise, para o enfrentamento à violência no Brasil seria preciso o desenvolvimento de uma lei integral sobre violência sexual, através de uma legislação única e específica sobre essa forma de violação – tal como a Lei Maria da Penha. Pois, desse modo, poderia haver diálogo horizontal entre os serviços, organização geral das ações realizadas e da aplicação nas diferentes políticas sociais.

A jornalista Ana Paula Araújo (2020) realizou entrevistas com pessoas que viveram situações de violência sexual (mulheres, homens e crianças), bem como familiares e redes de apoio, relatando na narrativa jornalística o trajeto que as pessoas percorreram até a denúncia e acesso aos serviços e políticas sociais. Dentre as principais dificuldades mencionadas estão os preconceitos de funcionários/as de hospitais, a negação ou descrença de familiares, a dificuldade de acesso a serviços especializados (como no caso dos serviços de interrupção legal da gestação), em virtude do desconhecimento sobre os órgãos, problemas financeiros ou falta de informação e orientação de profissionais. Nessa conjuntura, é visto que diferentes problemas sociais interferem na organização das políticas, onde, mesmo com a estruturação de redes de serviços, o acesso é restringido e não efetivado em muitos dos casos.

Na prática, o que se identifica é que as representações sobre violência sexual e sobre as pessoas que a vivenciam, influenciam no acesso e efetivação dos serviços. Ou seja, a cultura interfere diretamente na maneira como essas questões são tratadas e organizadas – para além do sistema normativo e legal, o que, em muitos casos, se desdobra na compreensão da pessoa agredida como culpada ou provocadora da violência. Na análise social de Sarti, Barbosa e Suarez (2006), a concepção presente no imaginário brasileiro é de que as mulheres “pediram” ou “procuraram” pela agressão e os homens as “autorizaram” a acontecer (em razão de serem homossexuais, por exemplo), donde em ambos os casos as características pessoais e de

sexualidade são utilizadas para explicar ou justificar as agressões. Mas, a superação dessa forma de violência:

[...] passa obrigatoriamente por uma profunda transformação cultural, e pela necessidade de garantir uma educação não-sexista que seja de qualidade, ampla e universal, e que abarque não apenas o debate de gênero, mas consentimento, violência, *bullying*, educação sexual, identidade de gênero, orientação de gênero. Algo que parece cada vez mais distante diante da retirada do termo gênero do Plano Nacional de Educação [...] (GANZAROLLI, 2018, p. 57).

No atual contexto, as questões de gênero, subjugadas pela intensificação do neoconservadorismo⁵⁷ e por discursos morais e religiosos, atingem o desenvolvimento das políticas públicas (MEDEIROS, 2021). Desde 2019 as políticas relacionadas às violências sexuais e domésticas se transformaram em campo de debate no país, com a extinção do antigo Ministério dos Direitos Humanos e a criação do Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos. Tal conduta explicita o desconhecimento acerca dos problemas sociais, fundamentando visões conservadoras sobre o entendimento das atribuições de gênero. Nesse processo, o conceito de gênero é transformado no foco da problemática, onde é esvaziado seu significado e introduzido compreensões fundamentadas em distorções e *fake news* sobre os temas. Nesse sentido, “deve-se desqualificar [o conceito de gênero] a qualquer custo porque tudo isto compõe o imaginário do pecaminoso e da desordem moral, tratando-se, portanto, de uma guerra discursiva em disputa” (CUNHA, 2020, p. 50).

Como consequência, há uma responsabilização das pessoas violentadas e as alternativas para a solução das violências (como a castração química) apontam para leituras da realidade atravessadas por aspectos religiosos, morais e negacionistas sobre a ciência⁵⁸. Apesar de não ser foco dessa pesquisa, tais pontos são importantes para compreender que a violência sexual é um problema antigo, onde os diferentes períodos históricos e culturas lidaram de

⁵⁷ De acordo com Almeida (2020, p. 73), entendo “o neoconservadorismo como uma forma de enfrentamento ideológico das tensões sociais surgidas da ofensiva neoliberal, no contexto da crise mundial do capitalismo dos anos 1970. A partir daí, o conservadorismo teria se reatualizado, incorporando princípios econômicos do neoliberalismo, sem renunciar ao seu ideário e do seu modo específico de compreender a realidade”.

⁵⁸ Essa relação ainda precisará de estudos para a sua interpretação e análise, mas, desse modo, ações baseadas em desinformações e posturas anticiência são defendidas, respaldadas por mentiras e *fake news* disseminadas, principalmente, de maneira online. O movimento negacionista é articulado com fins ideológicos para espalhar desinformação, onde não apenas se nega a ciência, mas se distorce informações de maneira intencional para justificar uma “verdade” desejada. Na edição de abril de 2021 da Revista Radis (Brasil) são discutidos os movimentos negacionistas no país, os quais recusam a existência do Holocausto, da Ditadura Militar, do aquecimento global ou da escravidão, por exemplo. Os discursos se articulam com ideologias extremistas e fundamentalismos.

maneiras diversas com o tema e influenciaram as políticas de proteção para as pessoas em situação de violência sexual.

O debate, igualmente, se intersecciona com a organização das políticas sociais, que é um campo contraditório e conflituoso no que se refere aos aspectos econômicos e ideopolíticos, que perpassam o financiamento e estruturação da rede de proteção⁵⁹. A interlocução entre gênero e política se dá no diálogo com outras instâncias, marcado pelo não acesso igualitário das pessoas, onde o enfrentamento à violência e opressões depende, também, da politização da esfera privada e suas repercussões (BIROLI, 2014), sendo, portanto, premente a produção de dados que possam apontar a magnitude do problema.

⁵⁹ No Brasil, nas últimas duas décadas, as respostas políticas e econômicas que são estruturadas no campo das políticas sociais são pautadas pelo neoliberalismo (NETTO, 2012), atreladas, também, à redução das taxas de lucros e condicionada pelas crises do capital. Como resultado, a configuração das políticas sociais ganha características singulares, respaldadas por uma ideia de minimização do Estado e terceirização de serviços para empresas privadas, fragmentação das políticas (com seletividade e focalização), discurso de racionalização e eficácia dos recursos e falta de controle/transparência das ações públicas (MATTEI, 2019). Na prática, os princípios instituídos pela CF/1988 são transpostos para a ideia de contrarreformas do Estado, modificando a leitura da realidade brasileira e das necessidades da população, bem como orientando as políticas segundo critérios macroeconômicos. O financiamento das políticas é, ainda, afetado pela PEC 95, que prevê o congelamento de investimentos do sistema protetivo durante vinte anos.

6 CARACTERÍSTICAS DOS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL COM HOMENS NOTIFICADOS PELOS BO/SC DE 2010 A 2020

Pela pesquisa fundamentar-se no parâmetro comparativo⁶⁰ para uma análise quantitativa descritiva e inferencial⁶¹, inicialmente, apresento o resultado geral dos boletins de ocorrência de violência sexual contra homens de 0 a 80 anos, o que possibilita dar visibilidade à dimensão do problema, discutido no item 6.1. Entretanto, reafirmo que o escopo da análise compreende homens de 18 a 80 anos, sendo trabalhado no item 6.2. Esse estudo avança no debate ao contribuir com informações sobre a realidade de homens violentados e seus agressores.

Após a retirada das informações imprecisas, conforme explicitado na metodologia, o total de boletins de ocorrência de 2010 a 2020, sem distinguir vítimas e agressores, perfizeram 33.483 notificações de homens de 0 a 80 anos. Nesse grupo, 20.248 eram homens de 18 a 80 anos. Os dados fornecidos pela Segurança Pública são dispostos em seu conjunto, sem que haja diferenciação das informações dos homens em situação de violência sexual e dos autores da violência. A princípio, tal forma de organização impede análises comparativas referentes aos sujeitos envolvidos na violência. Logo, para tratamento e discussão dos resultados, foi preciso separar as informações dos homens em situação de violência daqueles que a perpetraram.

Das situações gerais de 0 a 80 anos, 6.297 foram de homens em situação de violência sexual e 20.353 os que perpetraram. Tratando-se dos boletins de ocorrência de 18 a 80 anos, 970 eram de registros de homens que foram agredidos e em 19.278 eram de autores da violência sexual. Conforme demonstra a Tabela 4, no total dos dados de Santa Catarina, a faixa etária mais vulnerável à violência sexual são de crianças (sexo masculino) de 0 a 07 anos, com 30,4%.

⁶⁰ Reafirmo que tal dinâmica é proveniente da falta de pesquisas que contenham a caracterização da violência sexual com homens no Brasil. Por tratar-se de estudo com base metodológica quantitativa, um panorama comparativo é necessário para a produção da análise.

⁶¹ O *qui-quadrado* é utilizado em pesquisas quantitativas inferenciais. Através de sua utilização é possível identificar se os valores analisados podem ser aceitos como referência – ou seja, isso significa que quando o valor encontrado é menor que 0,05 o conceito pode ser extrapolado para além do conjunto da população da amostra. Desse modo, representa que, de modo geral, esta é uma tendência do universo pesquisado. No nosso caso em análise, quando o *qui-quadrado* for menor que 0,05 pode-se afirmar que tal elemento corresponde à tendência dos homens de 18 a 80 anos em relação à violência sexual em Santa Catarina.

Tabela 3 - Números de boletins de ocorrência por homens autores e em situação de violência

<i>Faixa Etária</i>	<i>Vítima</i>	<i>%</i>	<i>Autor</i>	<i>%</i>
<i>0 a 07 anos</i>	1.916	30,4%	11	0,1%
<i>08 a 12 anos</i>	1.697	26,9%	79	0,4%
<i>13 a 17 anos</i>	1.714	27,2%	985	4,8%
<i>18 a 64 anos</i>	946	15%	18.346	90,1%
<i>65 a 80 anos</i>	24	0,4%	932	4,6%
<i>Total</i>	6297	100%	20353	100%

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Hohendorff, Habigzag e Koller (2012), ao realizarem pesquisa bibliográfica sobre o fenômeno da vitimização de crianças e adolescentes do sexo masculino no Brasil, concluem que uma menina em cada quatro e um menino em cada seis sofreram algum tipo de violação sexual durante a infância ou adolescência. Segundo o/as autor/as, embora as meninas sejam as maiores vítimas, a diferença dos dados em relação aos meninos não é tão significativa a ponto de justificar a pouca produção sobre a violência sexual contra o sexo masculino. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019) aponta que, justamente, o auge da vitimização do sexo masculino é aos 07 anos, requerendo estudos que interpretem a precocidade da violência. O conjunto de autores/as assinalam que há uma falta de publicação nacional sobre o tema, o que leva pesquisadores/as e profissionais a recorrerem a materiais internacionais. Ou seja, é escassa a literatura, bem como os dados epidemiológicos sobre esse grupo no país.

Ademais, o/as autor/as mencionados ressaltam que socialmente são encontradas maiores resistências de homens/meninos em realizar denúncias ou procurarem por serviços de saúde, revelando a agressão anos depois delas terem ocorrido. Para ele/as: “a violência sexual contra meninos e homens é banalizada devido a estereótipos de masculinidade [...] o relato de meninos e homens sobre suas experiências de violência sexual é dificultado devido ao medo das reações e vergonha dos familiares e pessoas próximas” (HOHENDORFF; HABIGZAG; KOLLER, 2012, p. 397). Dados semelhantes foram identificados nesta pesquisa, como a incipiente produção bibliográfica e as masculinidades que reforçam comportamentos violentos e dificultam o processo dos homens adultos de solicitarem atendimento nos casos de violência sexual.

Em contrapartida, os que mais praticam atos de violência sexual são homens de 18 a 64 anos, com mais de 18 mil registros policiais (90% dos casos). Entre eles, estão incluídos os homens que violentaram outros homens, crianças ou mulheres, pois o conjunto de notificações

engloba todos os homens autores de crimes sexuais do Estado. As informações sobre violência sexual apresentadas pelo Ipea (2019) e por Gaspar e Pereira (2018) sugerem que os autores de violência contra crianças/adolescentes não são desconhecidos das pessoas violentadas, sendo mais recorrente a violência sexual cometida por conhecidos e familiares no ambiente doméstico. Contra pessoas adultas, 60% são desconhecidos e, em ambos os casos, a maioria daqueles que perpetram violência age sozinho, sendo que 85% usam força corporal, ameaças ou espancamento como forma de controle (ARAÚJO, 2020). Como aborda Connell (1995, p.197), nas masculinidades hegemônicas “os homens controlam os meios de violência”, e os exercem como forma de linguagem na sociedade, cujo sistema é o de demonstrar poder, autoridade e controle. Nas violações, os autores utilizam da confiança e autoridade que possuem em relação à/com a pessoa agredida, sendo menos provável a utilização da força física e agressões, como espancamento, tortura e outros (GASPAR; PEREIRA, 2018).

O reconhecimento de como, quando e com quem ocorrem as violências sexuais é fundamental para informar as políticas de prevenção e incentivar maiores notificações por parte dos homens violentados, bem como promover o acesso à rede de serviços. Além disto, entender as principais características envolvidas contribui, de igual modo, para se pensar na organização de serviços de atendimento aos autores de violência sexual. Nothaft (2020) e Bortoli (2020) argumentam que, no Brasil, o deslocamento da discussão da violência para incluir os autores destas é recente, principalmente no âmbito das políticas públicas, mas que tais práticas podem resultar em mudanças de comportamentos violentos e de relações desiguais de gênero.

Acerca da temporalidade do total de boletins de ocorrência foi verificada uma tendência semelhante nos números de notificações ao longo da década, com maior quantitativo de casos notificados nos últimos anos, sendo estes: 2017 com 3.444; 2018 com 4.077; e 2019 com 4.277 (ver Tabela 4).

Tabela 4 - Números de boletins de ocorrência por ano de registro

<i>Ano</i>	<i>Números de BO</i>	<i>%</i>
2010	2.176	6,50%
2011	2.366	7,07%
2012	2.753	8,22%
2013	3.091	9,23%
2014	2.968	8,86%
2015	3.069	9,17%
2016	3.201	9,56%
2017	3.444	10,29%
2018	4.077	12,18%

2019	4.277	12,77%
2020	2.061	6,16%
Total*	33.481	100%

Fonte: Elaborado pela autora (2022). Notas: *Havia dois casos omissos nos boletins de ocorrência de 0 a 80 anos, o que não gerou alteração no valor total das porcentagens.

É importante destacar que os BO de 2020 não englobaram todos os meses do ano, sendo registrados somente até meados de agosto. Destaco que foi um ano atípico por conta da pandemia ocasionada pelo Coronavírus, o que levou a interrupção da tendência de notificações desde o início dos registros. Os dados ratificam a análise da Unicef (2020), de que a tendência para os anos de 2020 e 2021, em razão do contexto sanitário, seria a de diminuição de denúncias de violências devido à dificuldade de acesso, no caso das mulheres, aos serviços especializados, o que leva a pensar que tal realidade também pode ter ocorrido com os homens. Associadas a fragilidade de acesso às políticas de proteção, no período também se intensificaram outras vulnerabilidades que se interseccionam com a violência sexual – como crise econômica, desemprego e uso abusivo de álcool.

Sobre o aumento do número de boletins de ocorrência ao longo dos anos Ganzarolli (2018) reflete que, devido ao significativo número de subnotificações no Brasil, não se pode afirmar que o aumento das denúncias e das notificações de saúde significam um maior número de casos de violência sexual na sociedade. Como as questões históricas e culturais interferem na projeção do problema na sociedade, a expressão dos casos pode indicar, ainda, uma maior conscientização sobre o tema. Darosci, Zucco e Neto (2019), ao discutir a violência sexual masculina, afirmam que o crescimento das notificações de violência sexual pode representar a implementação das políticas de prevenção e enfrentamento da violência sexual, bem como sua publicização na sociedade, abrangendo todas as pessoas, inclusive os homens.

Após a exposição do panorama geral dos dados, apresento na sequência a análise sobre a violência sexual com homens de 0 a 80 anos, suas características, bem como a dos homens em situação de violência sexual e seus autores.

6.1 DADOS GERAIS: HOMENS DE 0 A 80 ANOS

Para discutir as características da violência sexual, priorizo os dados sobre os municípios com maior taxa de boletins de ocorrência por mil habitantes, os tipos de violações e os períodos do dia das ocorrências. Acerca dos autores das violências e pessoas agredidas, considero a distribuição das idades, as profissões, o grau de instrução e a cor/raça. Posteriormente, essas informações são usadas como parâmetro comparativo para analisar as características da violência dos homens em situação de violência sexual e dos autores dos 20.278 BO – que compreendem homens de 18 a 80 anos.

Características da violência sexual

Com relação as 295 cidades de Santa Catarina, todas registraram boletins de ocorrência de violência sexual com homens (autores e homens em situação de violência). No sentido de organizar os dados e poder inferir quais são os municípios e/ou regiões com maior violência sexual, as variáveis foram trabalhadas através da relação entre a frequência dos boletins de ocorrência e a população estimada em 2020 para cada local, dividida por mil habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). É importante demarcar que somente analisar as regiões com maior número de notificações não representava a tendência da violência sexual em Santa Catarina, uma vez que, naturalmente, as regiões com maiores populações proporcionalmente registrariam maior número de boletins de ocorrência. À exemplo, as três cidades mais populosas de Santa Catarina são Joinville (597.658 pessoas), Florianópolis (508.826 pessoas) e Blumenau (361.855 pessoas) e registraram, respectivamente, uma taxa de 3,6/1.000hab., 4,4/1.000hab. e 3,1/1.000hab., que são indicativos inferiores aos das localidades com maiores casos de violência sexual (Tabela 5). Nessas regiões, em números absolutos de registros policiais, a frequência foi de 2.131, 2.233 e 1.133 boletins de ocorrência, respectivamente.

Nesse sentido, verifica-se que as taxas mais elevadas de violência sexual foram registradas nos municípios do Estado com menos de 08 mil habitantes, sendo eles: Paraíso (taxa de 14,9/1.000 hab.), Matos Costa (taxa de 12,9/1.000 hab.), Ipuacu (taxa de 12,7/1.000 hab.), Flor de Sertão (taxa de 12,7/1.000 hab.) e Tigrinhos (taxa de 11,7/1.000 hab.).

Tabela 5 - Taxa de boletins de ocorrência pelos municípios de Santa Catarina

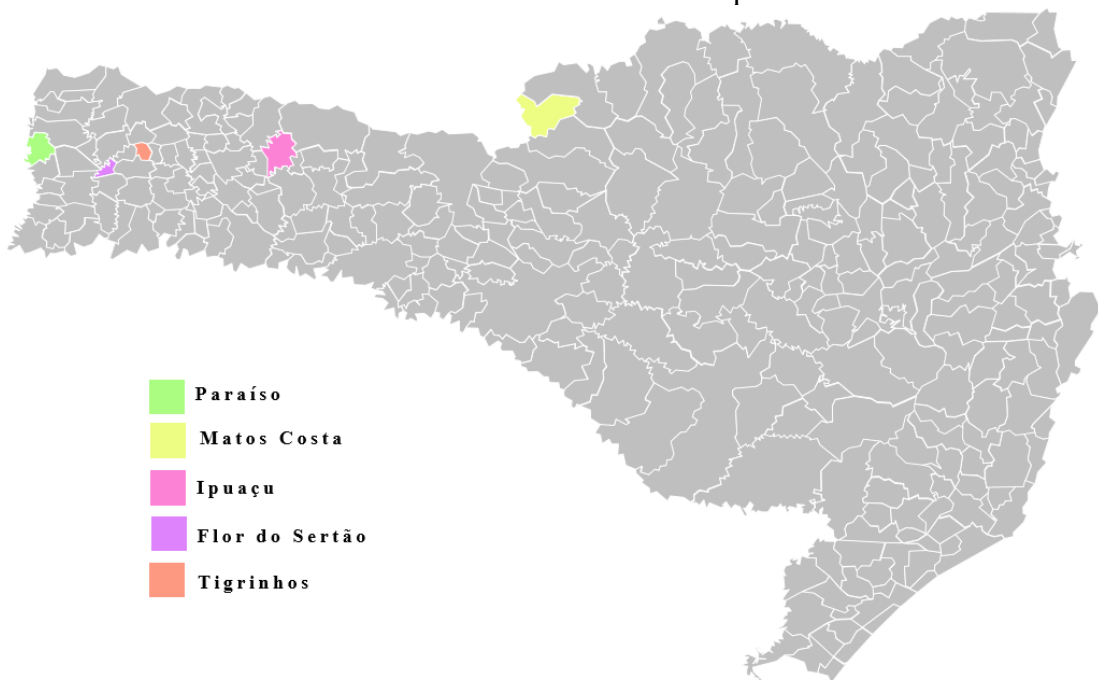
<i>Municípios de SC</i>		<i>Frequência</i>	<i>População 2020</i>	<i>Taxa 1.000/habitantes</i>
<i>Paraíso</i>	1º	50	3.360	14,9
<i>Matos Costa</i>	2º	32	2.480	12,9
<i>Iguaçu</i>	3º	96	7.579	12,7
<i>Flor do Sertão</i>	3º	20	1.579	12,7
<i>Tigrinhos</i>	5º	19	1.619	11,7

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Santa Catarina é a 11ª região com maior população do Brasil, com valor estimado de 7.338.473 cidadãos em 2020, sendo que 16% residem em área rural (IBGE, 2022). É um Estado com bastante número de municípios de pequeno porte, com quantidade de equipamentos públicos reduzidos. Isso demonstra a necessidade de pesquisas regionais para compreender os aspectos que perpassam as realidades locais e a incidência de violência sexual, bem como a organização dos municípios para efetivar as políticas sociais de proteção às pessoas em situação de violência sexual.

No mapa a seguir (Figura 01), são destacadas as cinco cidades com maiores taxas de violência sexual contra homens. Como observado, são localidades distantes da capital do Estado (Florianópolis), que se encontra situada no litoral catarinense.

Figura 1 - Cidades de Santa Catarina com a maior taxa de boletins de ocorrência de violência sexual envolvendo homens por mil habitantes



Fonte: elaborado pela autora (2022), com base em mapa do IBGE (2022).

Paraíso, com maior índice de violência, caracteriza-se por ser uma região de fronteira, o que pode ocasionar particularidades para os serviços de proteção social, em função da facilidade do trânsito migratório entre os países. Fagundes, Giménez e Nogueira (2012) analisam que os espaços fronteiriços são suscetíveis a desigualdades territoriais, o que pode provocar fluxos e intercâmbios de pessoas, produtos e serviços. Como determinantes sociais, encontra-se o agravamento da situação social (empregabilidade informal, desemprego, falta de recurso público e outros) que aciona a necessidade de cooperação/integração entre os países, de maneira estrutural ou orgânica entre as populações. Então, no caso das fronteiras, é imprescindível a organização na execução das políticas públicas para que as problemáticas sociais não migrem de um país para outro (BAUERMAN; CURY, 2015).

Ressalto que não raras são as situações de violências de gênero em localidades fronteiriças. Moraes (2009) sinaliza para a exploração sexual de crianças e jovens (meninos e meninas) e como a vivência, em muitos dos casos, inicia com abuso doméstico, perpetuando-se de modo geracional. As condições socioeconômicas e a restrição de acesso aos serviços básicos também fomentam tal condição, já que a exploração sexual é utilizada como recurso de subsistência. No estudo quantitativo de Meneghel, *et al.* (2020), foram analisadas as taxas de homicídios das 122 cidades de fronteiras do Brasil, e trabalhado o índice dos feminicídios, bem como a mudança no padrão das ocorrências, que apontou para uma elevação súbita no número de assassinatos de mulheres em municípios pequenos.

A Agência Senado, em artigo publicado em julho de 2019, reporta que os Estados de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul demonstraram preocupação com os índices de estupros contra mulheres, feminicídios e agressões nas fronteiras. Pelos dados das Secretarias de Segurança Pública, à época, haveria uma média de dois estupros e um caso de feminicídio por dia, além de 30 lesões corporais e 60 ameaças diretas contra mulheres. A questão dos homens não foi em nenhum momento citada, assim como não foi localizada outra pesquisa que situe essa realidade, acentuando a ausência de dados sobre essa população. Como possíveis fatores para a predominância destes problemas nas regiões, a Delegada de Polícia de Santa Catarina associa a pouca presença policial, a dinâmica geográfica pautada em latifúndios (extensas fazendas) e a possibilidade de fácil evasão/fuga do país, inviabilizando investigações ou possíveis punições (AGÊNCIA SENADO, 2019). Como consequência, os serviços de Segurança Pública, desde então, estariam organizados de modo a compartilhar os dados com os países vizinhos e, conjuntamente, planejar alternativas para a proteção das violências.

Acerca dos tipos de violações registradas, houve uma variedade de indicações (mais de vinte tipos), com significados semelhantes sobre o que representam, não previstas no CP de 2009 (BRASIL, 2009). Nesse sentido, as violações identificadas foram: “favorecimento da prostituição”, “favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de menor ou de vulnerável”, e “favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual”, como pode ser observado na Tabela 6.

Tabela 6 - Número de boletins de ocorrência pelo tipo de violação

<i>Ocorrência</i>	<i>Frequência</i>	<i>%</i>	<i>% válida</i>
<i>Estupro de vulnerável</i>	9.700	29,0%	29,0%
<i>Estupro de criança</i>	4.128	12,3%	12,3%
<i>Assédio sexual</i>	3.341	10,0%	10,0%
<i>Importunar alguém, em algum lugar público, de modo ofensivo ao pudor</i>	2.674	8,0%	8,0%
<i>Estupro de adolescente</i>	2.491	7,4%	7,4%
<i>Estupro de criança (violência doméstica)</i>	1.912	5,7%	5,7%
<i>Induzir alguém menor de 14 anos a satisfazer a lascívia de outrem (corrupção de menores)</i>	1.474	4,4%	4,4%
<i>Estupro</i>	1.292	3,9%	3,9%
<i>Corromper ou facilitar a corrupção de menores de 18 anos</i>	1.111	3,3%	3,3%
<i>Estupro de adolescente (violência doméstica)</i>	942	2,8%	2,8%
<i>Importunação sexual</i>	867	2,6%	2,6%
<i>Estupro de adolescente (tentativa)</i>	760	2,3%	2,3%
<i>Estupro de criança (tentativa)</i>	671	2,0%	2,0%
<i>Estupro de vulnerável (tentativa)</i>	620	1,9%	1,9%
<i>Estupro de criança (violência doméstica – tentativa)</i>	301	0,9%	0,9%
<i>Estupro de homem</i>	290	0,9%	0,9%
<i>Estupro de adolescente (violência doméstica – tentativa)</i>	257	0,8%	0,8%
<i>Praticar contra alguém ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia (importunação sexual)</i>	194	0,6%	0,6%
<i>Favorecimento de prostituição</i>	172	0,5%	0,5%
<i>Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de menor ou de vulnerável</i>	99	0,3%	0,3%
<i>Violação sexual mediante fraude</i>	87	0,3%	0,3%
<i>Estupro de homem (tentativa)</i>	72	0,2%	0,2%
<i>Estupro coletivo</i>	16	0,0%	0,0%
<i>Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual</i>	12	0,0%	0,0%
Total	33483	100%	100%

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Foram localizados, ainda, registros como “**atentado violento ao pudor**”, que, igualmente, não figuram mais como crime penal desde a modificação legal a partir da Lei nº 10.224/2001, que trata sobre assédio sexual. Ao pesquisar sobre as situações de violência sexual contra crianças, mulheres e homens, Araújo (2020) aponta que na sociedade, em especial nos serviços de segurança pública, permanece o desconhecimento sobre as modificações legais após 2009, com a presença dos conceitos antigos da legislação na prática profissional. Assim como os resultados de Araújo (2020), os dados apresentados reafirmam a falta de preparo por parte dos/as profissionais nas oitivas dos boletins de ocorrência ou na organização dos seus registros.

Na mesma direção, os registros dos casos de estupro de crianças, adolescentes e homens adultos estavam subdivididos entre estupro, estupro (violência doméstica), estupro (tentativa) e estupro (violência doméstica – tentativa), diferenciando as ocorrências. Entretanto, os maiores índices registrados foram de estupro de vulnerável (29%), estupro de criança (12,3%), assédio sexual (10%) e importunar alguém, em algum lugar público, de modo ofensivo ao pudor (8%). Definido como estupro de homem de 18 a 80 anos havia 290 boletins de ocorrência, sendo 0,9% dos casos (Tabela 06). As duas principais formas de violações registradas estão nas faixas etárias encontradas como as mais vulneráveis à violência sexual, sendo estas crianças/adolescentes até 17 anos.

Nas informações sobre os períodos do dia em que aconteceram as ocorrências, houve uma perda de 10.938 boletins de ocorrência, cuja informação constava como “em branco”, totalizando um percentual de 32,7% sem informação, como descrito na Tabela 7. Diferentes fatores podem estar associados ao não registro do período do dia, como perda de memória/confusão mental da pessoa violentada⁶², não preenchimento pelos/as profissionais da Segurança Pública, a ausência de informação prestada pelo denunciante.

⁶² Araújo (2020) ao descrever as entrevistas com pessoas em situação de violência sexual expõe que são variados os comportamentos após a agressão, não sendo incomum a perda de memórias sobre a ocorrência.

Tabela 7 - Número de boletins de ocorrência por horário de ocorrência

<i>Horário</i>	<i>Frequência</i>	<i>%</i>	<i>% válida</i>
<i>Matutino (06h - 11h59)</i>	4.972	14,8%	22,1%
<i>Vespertino (12h - 17h59)</i>	8.722	26,0%	38,7%
<i>Noturno (18h - 23h59)</i>	6.622	19,8%	29,4%
<i>Madrugada (00h - 05h59)</i>	2.229	6,7%	9,9%
Total	22.545	67,3%	100%
<i>Em Branco</i>	10.938	32,7%	
Total	33.483	100%	

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Dentre a porcentagem válida para análise, um maior número de situações ocorreu no período vespertino (12h até 17h59), totalizando 38,7%; seguido pelas ocorrências que aconteceram no período noturno (18h até 23h59) perfazendo 29,4%; em terceiro, no período matutino (06h até 11h59) com 22,1%, e, por fim, na madrugada (00h até 05h59), registrando 9,9% dos casos válidos.

No período vespertino e noturno, a predominância das violações foi entre crianças de 0 a 07 anos de idade. Particularmente no período vespertino, os dados corroboram com os estudos que sugerem que as violações ocorrem no ambiente doméstico, ou são praticadas por familiares/conhecidos das pessoas violentadas, as quais sentem-se autorizadas em cometer as práticas mesmo durante o dia⁶³ (GASPAR; PEREIRA, 2018; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

Características dos homens em situação de violência sexual e seus autores

No que se refere às características dos homens em situação de violência sexual e seus autores, a quantidade mais expressiva de boletins de ocorrência é a de homens de 18 a 64 anos (82,50%)⁶⁴. Já crianças e adolescentes somam quase 24% dos dados, sendo o menor índice de casos registrados o de pessoas idosas acima de 65 anos até 80 anos, com 3,6%, como indica a Tabela 8. A média de idade foi de 31 anos e o desvio padrão⁶⁵ de 16,87, mas tal tendência

⁶³ É apontado que a maioria dos abusadores não possuem diagnóstico de distúrbio mental/psicológico, por exemplo pedofilia. Mas “fazem uma escolha pela vítima mais próxima, mais fácil de dominar, ameaçar e, às vezes, seduzir, por ser de tamanho menor, mais frágil e mais vulnerável” (ARAÚJO, 2020, p. 16).

⁶⁴ Como observado anteriormente, os dados enviados pela SSP/SC não são organizados por pessoas em situação de violência e agredidos, tampouco pelas idades, por serem classificados por número de ocorrência. Tal sistematização dos dados é oriunda do tratamento estatístico realizado, que responde aos objetivos da pesquisa.

⁶⁵ O desvio padrão classifica o quanto um conjunto de dados é uniforme. Nesse sentido, quanto mais próximo de zero for o desvio padrão, mais homogêneo os dados são.

atingiu essas características porque, na expectativa geral, não há a diferenciação de autores e pessoas agredidas. Na divisão dos casos, o maior somatório de homens agredidos está na faixa etária de 0 a 17 anos, que acompanha os indicadores nacionais sobre a prevalência de vitimização sexual de crianças e adolescentes na sociedade brasileira, já discutido anteriormente.

Tabela 8 - Boletins de ocorrência de 0 a 80 anos por faixa etária

<i>Faixa Etária*</i>	<i>Frequência</i>	<i>%</i>	<i>% válida</i>
<i>0 a 07 anos</i>	1.938	5,8%	5,8%
<i>08 a 12 anos</i>	1.898	5,7%	5,7%
<i>13 a 17 anos</i>	4.160	12,4%	12,4%
<i>18 a 64 anos</i>	24.291	72,5%	72,6%
<i>65 a 80 anos</i>	1.194	3,6%	3,6%
<i>Total</i>	33.481	100%	100%
<i>Omisso</i>			
<i>Total</i>	2		
	33.483	100%	

Fonte: elaborado pela autora (2022) Notas: *Dados válidos.

A respeito das profissões dos envolvidos, totalizou-se um percentual de quase 14% cuja informação não constava, possivelmente por escolha do homem no momento do registro ou incompletude do preenchimento por parte dos/as profissionais das delegacias. Os casos registrados como “em branco” são inexpressivos, somando apenas 0,1%. Nessa direção, foram totalizadas nos boletins de ocorrência 245 profissões diferentes. Destas, os principais registros foram de estudantes (20,8%), não trabalha/desempregado (9,8%), outra profissão (8,5%), trabalhadores de estruturas de alvenaria (6,2%), produtores agrícolas (4,9%), aposentado (4,5%) e serviços gerais (4,4%). As nomenclaturas das profissões mencionadas foram adaptadas baseando-se na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) (ver tabela completa no Apêndice C).

Sobre o grau de instrução informado nos BO, não havia o preenchimento em 15,9%. Nesse sentido, analisando os dados válidos, o número mais significativo de violência sexual foi cometido/praticado por pessoas alfabetizadas e com Ensino Fundamental Incompleto, representando 53,8% dos registros válidos. Por outro lado, as informações também demonstraram que 4,3% dos sujeitos possuíam Ensino Superior e/ou Pós-graduação. Estudo realizado por Darosci; Zucco; Neto (2019) constata a relação entre baixa escolaridade e violência sexual com homens, elevando o risco da ocorrência quanto menor o grau de instrução das pessoas envolvidas. Tal situação foi verificada por Delziovo *et al.* (2017) que, ao mapear os casos de violência sexual contra mulheres em Santa Catarina, identificou a maior

probabilidade de violência sexual quanto menor a escolaridade da pessoa agredida. Do mesmo modo, Gaspar e Pereira (2018), ao analisarem as situações de violência sexual de 2009 a 2013, encontraram o fenômeno da baixa escolaridade associado à violência, mas acreditam que o avanço das notificações indique uma maior conscientização dessa população.

A maior perda de dados se deu referente à raça/cor, pois somente em 5.335 ocorrências (15,9%) havia o preenchimento da informação no conjunto dos registros policiais, ou seja, de 33.483 casos (Tabela 09). A variável sobre raça/cor, assim como as demais informações do BO, é comunicada pelo homem em situação de violência, ou seja, através da autodeclaração. Dentre o percentual válido, 71% eram de raça/cor branca, seguido por pardos com 20,7%, pretos com 5,7% e amarelos com 2,3%. Indígenas registraram valor inferior a 0,5%. A análise desenvolvida por Delziovo et al. (2017) sobre as mulheres em Santa Catarina, confirma o maior percentual da cor/raça branca, que segundo os autores é explicada pelo fato de a população do Estado ser composta de 89,3% de pessoas brancas.

Tabela 9 - Números de boletins de ocorrência por cor/raça

	<i>Raça/cor</i>	<i>Frequência</i>	<i>%</i>	<i>% válida</i>
<i>Dados válidos</i>	<i>Pardo</i>	1106	3,3%	20,7%
	<i>Branco</i>	3786	11,3%	71,0%
	<i>Preta</i>	305	0,9%	5,7%
	<i>Amarela</i>	122	0,4%	2,3%
	<i>Indígena</i>	16	0%	0,3%
	<i>Total</i>	5335	15,9%	100,0%
<i>Não informados</i>	<i>Em branco</i>	27797	83%	
	<i>A identificar</i>	351	1%	
	<i>Total</i>	28147	84,1%	
	<i>Total geral</i>	33483	100%	

Fonte: elaborado pela autora (2022).

A incompletude de dados é definida como “a falta de dados em uma amostra, conjunto de dados incompletos, ou lacunas de informação” (CARVALHO, 2017, s/p) e é uma problemática enfrentada em diferentes áreas do conhecimento. Sua ocorrência pode estar associada à perda de informações ou erros durante a seleção de dados, produzindo, desse modo, lacunas, resultados parciais ou incompletos. Segundo a autora citada, tal problemática é mais perceptível nas pesquisas com disposição longitudinal, em razão da temporalidade (CARVALHO, 2017). A partir do seu estudo sobre a classificação do tipo de perda de dados, é possível afirmar que esta pesquisa apresenta a falta de dados não monótona, que é quando “a incompletude ocorre em algumas variáveis e para alguns casos” (s/p).

Ressalto, ainda, que nenhum outro item do BO chegou ao índice de perda de informações como a dos aspectos étnicos raciais. A problemática descrita não é exclusividade da Segurança Pública, pois pesquisas na área da saúde (BRASIL, 2001; ADORNO, *et al.*, 2004)⁶⁶ demonstraram que o quantitativo de dados sobre raça/cor é inferior no mapeamento do Brasil, demonstrando a tendência de invisibilidade dos aspectos raciais nas políticas sociais. Almeida (2019) discute sobre o racismo estrutural presente na sociedade brasileira, e assevera que este é resultado histórico da organização social do país, que está sedimentado nas instituições e serviços, não restrito ao comportamento individual/moralista das pessoas. É uma consequência da estrutura social escravocrata, trazendo, atualmente, diferentes formas de manifestações do racismo – algumas mais declaradas, outras veladas, como o caso da incompletude de informações sobre raça/cor. O racismo é, de tal modo, inerente à estrutura da sociedade capitalista, reproduzido por mecanismos de poder e dominação, cuja composição de preconceitos/discriminações é desenvolvida, também, de maneira institucional, por práticas individuais ou coletivas.

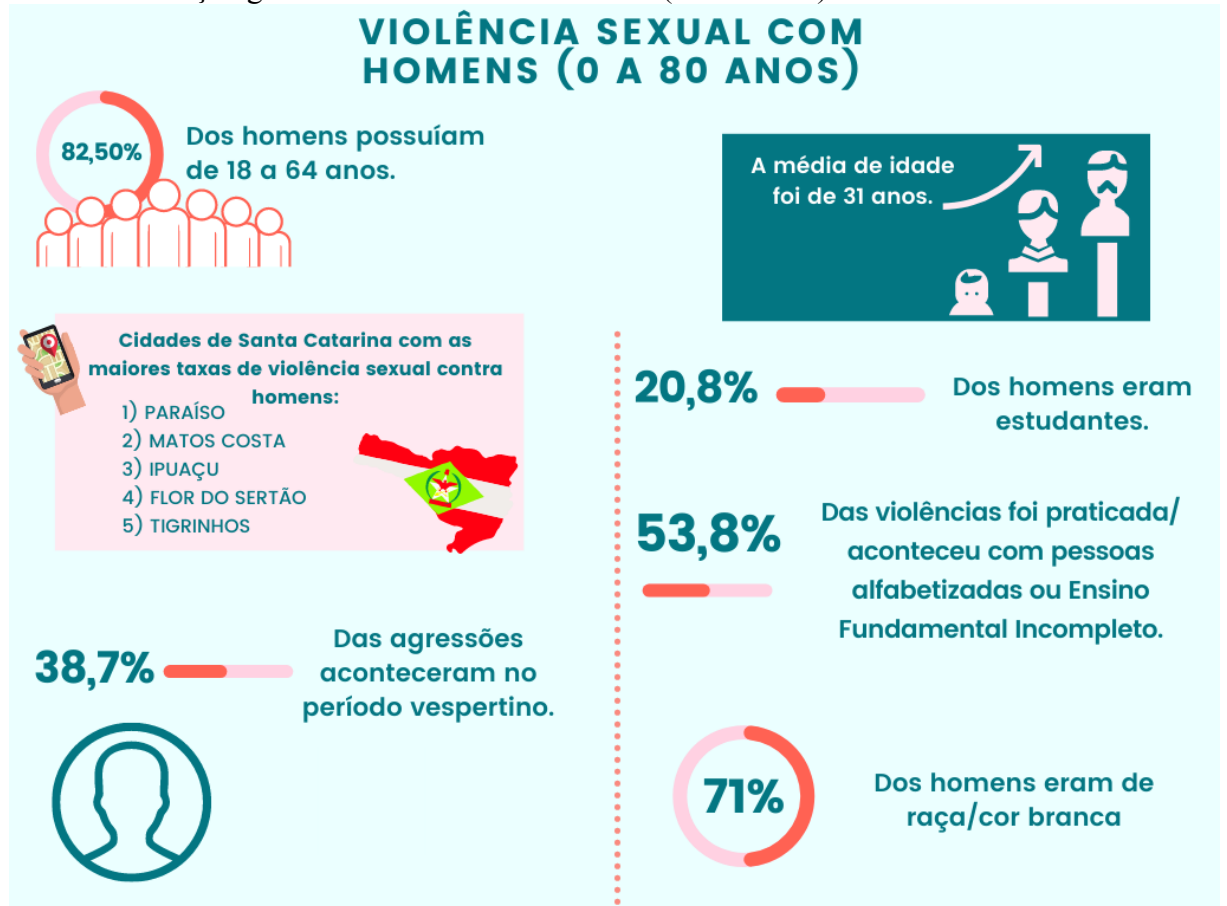
O modo como os dados sobre as violações sexuais foi preenchido indica a predominância de homens brancos como autores das violências e como agredidos. Contudo, pela limitação de informações sobre raça/cor, não é possível afirmar, explicitamente, se os homens brancos são os que mais agredem e sofrem violência sexual em Santa Catarina – ou, ainda, se é uma particularidade devido a população do Estado⁶⁷. À vista disso, fica evidente que o preenchimento e/ou ausência de informações indicam a visibilidade dada pelas instituições a determinadas camadas da população.

⁶⁶ Foi identificado que “a ausência do quesito cor, ou a falta de seu preenchimento, nos serviços de saúde com certeza constituiu um entrave para que o Movimento Negro pudesse comprovar as suas denúncias [...]” (BRASIL, 2001, p. 163). Por conseguinte, um dos objetivos específicos da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, de 2007, é “aprimorar a qualidade dos sistemas de informação em saúde, por meio da inclusão do quesito cor em todos os instrumentos de coleta de dados adotados pelos serviços públicos, os conveniados ou contratados com o SUS” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2007, p. 39). Contudo, nos anos de 2020/2021, limites em relação a complementação das informações sobre raça/cor nos registros oficiais de saúde implicaram em falta de informações sobre a Covid-19 nessa população (BRUNO, 2020; OLIVEIRA; EVANGELISTA, 2021). Disponíveis em: BRUNO, Maria Martha. **Ausência de dados raciais compromete combate à Covid-19**. Portal Gênero e Número. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: < <https://datalabe.org/falta-de-dados-raciais-no-combate-a-covid-19/>>. Acesso: jan. 2022. E, OLIVEIRA, Caroline; EVANGELISTA, Ana Paula. **Sistemas do SUS não têm dados suficientes de raça/cor de pele de pacientes durante a pandemia de Covid-19**. Portal Rádio Brasil de Fato. Brasil, 2021. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2021/07/30/sistemas-do-sus-nao-tem-dados-suficientes-de-raca-cor-da-pele-de-pacientes-durante-a-pandemia>>. Acesso: jan. 2022.

⁶⁷ No Censo de 2010 (IBGE, 2011) 84% da população de Santa Catarina se autodeclarou branca, 2,9% pretos e 12,4% pardos.

Na Figura 2, sinteticamente, apresento as informações sobre a violência sexual com homens de 0 a 80 anos trabalhadas até esse momento.

Figura 2 - Caracterização geral dos boletins de ocorrência (0 a 80 anos)



Fonte: elaborado pela autora (2022), com base nos boletins de ocorrência.

No próximo subitem, tais informações são utilizadas como parâmetro comparativo para analisar a caracterização da violência sexual de homens de 18 a 80 anos, divididos entre autores da violência e homens que a vivenciaram.

6.2 A CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL COM HOMENS (18 A 80 ANOS)

Os dados sobre a caracterização da violência sexual com homens de 18 a 80 anos compreendem 20.278 boletins de ocorrência policial, que correspondem a 76% dos registros fornecidos pela SSP/SC. Nesta seção, a apresentação dos dados está dividida em autores das violências e homens agredidos, considerando um conjunto de variáveis.

Tabela 10 - Informações sobre homens (18 a 80 anos)

<i>Homens (18 a 80 anos)</i>	<i>Casos*</i>	<i>% Total</i>
<i>Autor</i>	19.278	57,6%
<i>Vítima</i>	970	2,9%
<i>Total*</i>	20.278	60,5%

Fonte: elaborado pela autora (2022). Notas: *O restante dos casos foram os classificados como adolescentes, suspeitos, conduzidos ou indiciados, totalizando 5.237 boletins de ocorrência.

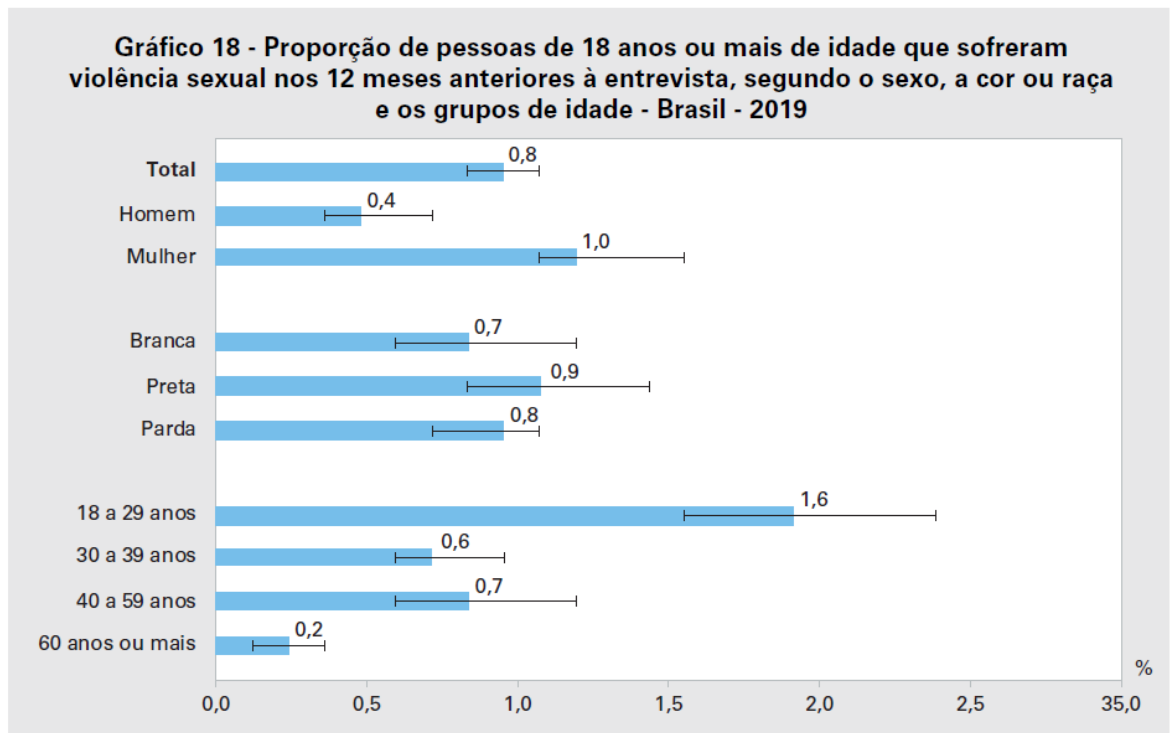
Os homens constam como autores das agressões em 19.278 denúncias, equivalendo a 57,6% do total de casos. É importante reafirmar que os BO dos homens autores de violência sexual não estavam restritos a crimes contra outros homens, englobando aqueles praticados contra crianças/adolescentes e mulheres, uma vez que não há uma correspondência entre os casos notificados e encaminhados pela SSP/SC. Logo, a média anual de registros contra autores de violência sexual foi de 1.927 casos, revelando que no Estado há a procura pelo sistema de justiça criminal (que inicia com o BO) como forma de proteção. Sobre as situações nas quais os homens foram os agredidos, ao todo houve 970 casos, entre 2010-2020, perfazendo 2,9% do total e uma média anual de 97 boletins de ocorrência de violência sexual contra homens de 18 a 80 anos, registrados nas delegacias.

O Fórum de Segurança Pública, em seu relatório de 2018 que organizou as ocorrências das Secretarias Estaduais de Segurança Pública do Brasil, apontou que houve 181 registros diários de violência sexual, nos quais 34 eram de pessoas do sexo masculino (MEMÓRIAS MASCULINAS, 2021). O documento também reflete sobre haver maior relutância dos homens em reportar as violências que sofrem, sobretudo as sexuais. Como consequência, depreende-se que o número de violações de homens seja maior e que os dados oficiais apenas registrem um fragmento da realidade.

A tendência de denúncias de violências sexuais contra homens acompanha, também, outros dados brasileiros – como a Pesquisa Nacional de Saúde, realizada em 2019 pelo IBGE. Nela, pela primeira vez, perguntas sobre a atividade sexual e violências (contemplando

iniciação sexual e uso de preservativos) foram realizadas à população do país (IBGE, 2020). Como resultado, a pesquisa apontou que 2,5% dos homens maiores de 18 anos responderam ter sofrido violência sexual alguma vez na vida, e 0,4% responderam que a sofreram nos últimos 12 meses anteriores à entrevista, equivalente a 332 mil homens. Na Figura 03, estão dispostas as informações coletadas pelo IBGE para conhecimento.

Figura 3 - Gráfico do IBGE (2020) sobre pessoas com 18 anos ou mais que sofreram violência sexual no Brasil



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde 2019.

Nota: O intervalo de confiança de 95% é indicado pela barra de erros.

Fonte: IBGE, 2020.

Do total de homens que afirmaram ter sofrido alguma forma de violência sexual nos últimos 12 meses, 32,2% responderam que foram forçados a ter relações sexuais ou quaisquer atos sexuais contra a vontade, e 89,3% foram tocados, manipulados, beijados ou tiveram partes do corpo expostas contra a vontade. Tais dados referentes às mulheres correspondem, respectivamente, a 57,1% e 79,7%. Entre os homens agredidos, 25,3% responderam ter sofrido violência psicológica e/ou física associada à violência sexual por cônjuge/s, companheiros/as ou namorados/as (incluindo ex-parceiros/as etc.); 27,4% dos homens responderam que sofreram violência na própria residência. As situações em locais públicos e no trabalho, ou em bares e nos estabelecimentos de ensino não apresentaram grande distinção entre ambos os

sexos, com médias de 20%. No Anexo B, o gráfico dispõe as respostas das pessoas maiores de 18 anos que afirmaram ter sofrido violência alguma vez durante a vida.

O conjunto de informações demonstra que as mulheres são o segmento mais exposto à violência sexual nas diferentes faixas etárias. Não se busca negar uma realidade tão dura e preocupante, entretanto, problematizo a limitação dos registros sobre violações sexuais com homens, sendo difícil precisar até que ponto o baixo índice de homens nas estatísticas é proveniente de subnotificações. Com esse grupo, a discussão sobre violência sexual é tratada de forma muito mais reservada.

Pelos estigmas relacionados às masculinidades, acredita-se que os homens realizam menos denúncias, procuram menos os serviços de segurança pública e saúde, como também não buscam por tratamentos clínicos, tendo maior resistência em lidar com traumas (HOHENDORFF; HABIGZAG; KOLLER, 2012). Este cenário remete aos sentidos da masculinidade hegemônica, validada pela honra, força e poder, atributos que são violados quando ocorre a violência sexual. Portanto, aceitar e/ou assumir que vivenciou tal experiência é, igualmente, afirmar para a sociedade a fragilidade da sua masculinidade, é romper com o esperado de si. Machado (2004) reforça que as construções hegemônicas sobre masculinidade e sexualidade colocam os homens como aqueles que se apoderam dos/as outros/as, como os que penetram. De maneira acentuada, o problema é envolto por subnotificação, preconceito e desconhecimento, trazendo dificuldades e limites para as análises. Como é apontado “sabemos que o abuso sexual masculino é muito menos noticiado e observado e, conseqüentemente, menos compreendido” (ALMEIDA; PENSO; COSTA, 2009, p. 47).

Diferentemente, Weiss (2010), ao pesquisar sobre violência sexual com homens nos Estados Unidos da América, através da Pesquisa Nacional de Vitimização de Crimes (National Crime Victimization Survey, no original), conclui que os relatos da violência ocorrerem mais quando os perpetradores são outros homens, pois “os números também sugerem que os homens podem interpretar as violações sexuais por outros homens como agressões mais sérias, talvez porque mulheres agressoras não ameacem a identidade heterossexual” (WEISS, 2010, p. 286, tradução minha). Almeida, Penso e Costa (2009) discorrem sobre como a violência sexual masculina é associada à homossexualidade, cuja prática divergente, como ocorre nas situações de violações, romperia com o esperado de si – acentuando traumas e silêncios. O estudo de Sarti, Barbosa e Suarez (2006) corrobora com tal lógica, ao acompanharem homens em situação de violência sexual para atendimento no serviço de Emergência de um hospital:

Entre os suportes que sustentam simbolicamente a identificação entre violência e masculinidade já referida [...] e que aparecem no discurso dos profissionais de saúde entrevistados, o mais evidente é a associação da vítima de violência sexual com a homossexualidade, como já mencionado. Homossexuais do sexo masculino são (e podem ser) penetrados, portanto, violentados. O que faz um corpo masculino passível de violência sexual é a suposta homossexualidade de seu portador, mas não se reconhece o corpo masculino, de um homem heterossexual, como um corpo penetrável por um ato violento, ainda que contra a sua vontade e desejo. [...] Esse tabu se refere à impossibilidade, ou, no mínimo, dificuldade, de se pensar o homem como alguém que é acometido sexualmente por um ato contrário à sua vontade (p. 176).

O estudo de Darosci, Zucco e Neto (2019) não identificou a orientação sexual dos homens agredidos e atendidos no HU/UFSC, assim como a pesquisa em tela, uma vez que a SSP/SC não possuía esta variável em seu banco de dados. Contudo, Winzer (2016) aponta que a maior parte dos homens que denuncia as situações de violência sexual são heterossexuais.

Nessa direção, a narrativa dos homens demonstra que a relutância em expô-los a violação a outras pessoas está relacionada com o receio de serem vistos como sujeitos que violaram os códigos de masculinidade: não se defenderam, não foram os mais fortes ou “lutaram como homens”. Já para os homossexuais, o medo é de que sofram em razão de estereótipos homofóbicos e, por conta disso, a violência sofrida seja banalizada. Por exemplo, dizendo que provocaram e/ou gostaram da situação (elementos próximos do que é dito para mulheres).

A respeito das consequências da violência sexual, Hohendorff, Habigzag e Koller (2012), ao analisarem os impactos da violência contra meninos em diferentes ciclos de vida, identificam que, por contrariar a concepção dominante de masculinidades, homens podem desenvolver comportamentos externalizantes e destrutivos, como desobediência, agressão, confrontação, hostilidade e abuso de substâncias (álcool e outras drogas). Araújo (2020) expõe que os homens, reportando pesquisa publicada no *New England Journal of Medicine*, possuem maior tendência em desenvolver transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), após os crimes sexuais, do que as mulheres – “fica claro que, para os homens, não há nenhuma experiência tão traumatizante quanto ser violentado. É maior que o percentual de 38,8% dos que sofrem de estresse pós-traumático após lutarem em uma guerra” (ARAÚJO, 2020, p. 231). Para comparação, a possibilidade de os homens desenvolverem TEPT após agressão física é de 1,8%, enquanto de violência sexual é de 65% (ARAÚJO, 2020).

De igual modo, Almeida, Penso e Costa (2009) refletem sobre como as pesquisas negligenciam análises sobre as repercussões sociais, familiares e psíquicas da violência sexual em relação ao gênero das pessoas violentadas. Aliás, as autoras concluem que o gênero molda a forma como o assunto é tratado nos estudos sobre ambos os sexos, resultando, no caso dos homens, em falta de conhecimento científico sobre o fenômeno e dificuldade de acessar publicações acerca da violência sexual masculina. Por consequência, a continuidade de estudos semelhantes a este e a inclusão dos homens como sujeitos das violências em pesquisas sobre a temática se mostram necessários para conhecer a problemática, contribuindo para identificação e propostas de serviços de proteção que dialoguem com as práticas masculinas.

Apesar do fenômeno da violência sexual ser apresentado de modo restrito nos dados analíticos e pesquisas científicas, em Santa Catarina a taxa de violência sexual com homens foi de 2,9%, número similar ao encontrado pelo IBGE (2020) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (MEMÓRIAS MASCULINAS, 2021).

Características da violência sexual

As cinco cidades mais violentas para homens de 18 a 80 anos em Santa Catarina são: Timbó Grande (6,30/10.000 hab.), Descanso (6,10/10.000 hab.), Braço do Norte (3,54/10.000 hab.), Balneário Camboriú (2,74/10.000 hab.) e, por fim, Concórdia (2,39/10.000 hab.), como pode ser observado na Tabela 11.

Tabela 11 – Cidades de Santa Catarina mais violentas para homens de 18 a 80 anos

<i>Municípios de SC</i>		<i>Frequência Vítimas</i>	<i>População 2020</i>	<i>Taxa Vítima 10.000/habitantes</i>
<i>Timbó Grande</i>	1º	76	7.941	6,30
<i>Descanso</i>	2º	76	8.192	6,10
<i>Braço do Norte</i>	3º	192	33.876	3,54
<i>Balneário Camboriú</i>	4º	569	145.796	2,74
<i>Concórdia</i>	5º	407	75.167	2,39

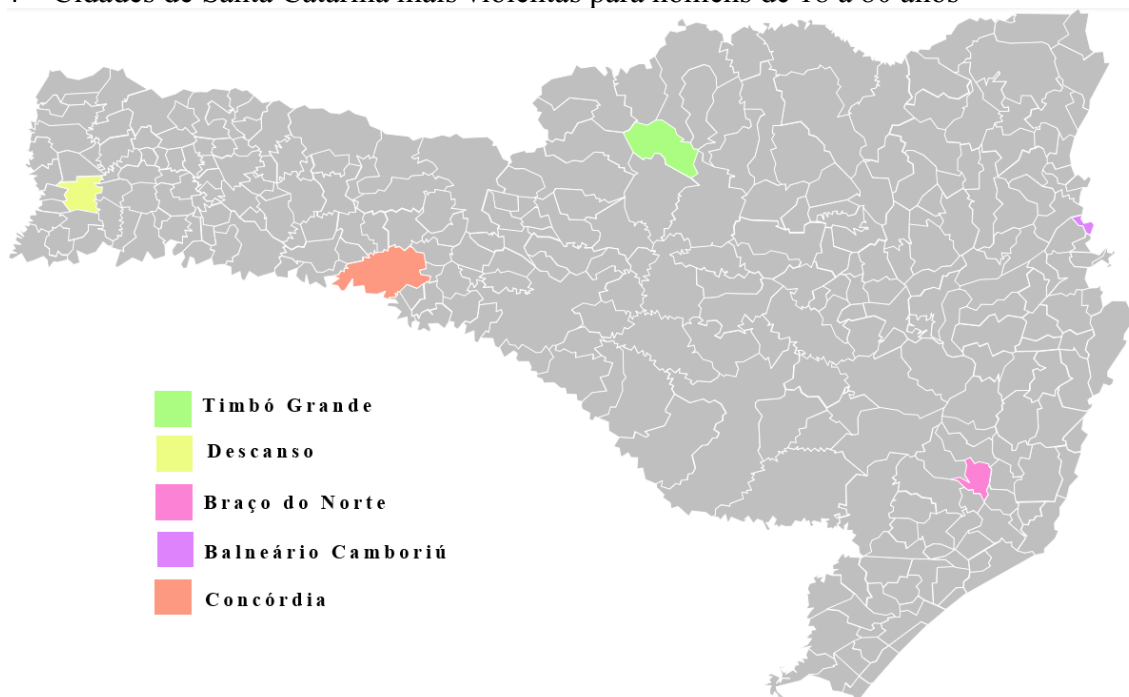
Fonte: elaborado pela autora (2022).

Em 2017, os dados da SSP/SC, organizados pelo Cotidiano UFSC (MOURA, 2019), indicaram que em todas as 20 cidades com maiores taxas de estupro, a população municipal era inferior a 30 mil residentes. Com estes índices de vitimização sexual, Santa Catarina ocupou o

2º lugar do Estado mais violento do país em 2017. Timbó Grande, Descanso e Braço do Norte se enquadram nesta estimativa, embora a última cidade tenha pouco mais de 33 mil moradores.

Timbó Grande e Descanso aparecem na tendência geral dos dados (0 a 80 anos) como a 16ª e 19ª cidades mais violentas, com taxas de 9,6/1.000 hab. e 9,3/1.000 hab., respectivamente, indicando que são locais em que, independentemente da faixa etária, o sexo masculino é suscetível a vivenciar violações sexuais (Apêndice E). Os cinco municípios são geograficamente distantes entre si, e as duas cidades do Oeste (Descanso e Concórdia) são cidades de Fronteira (conforme Figura 4), assim como Paraíso, com maior índice de violência sexual na análise geral dos dados.

Figura 4 – Cidades de Santa Catarina mais violentas para homens de 18 a 80 anos



Fonte: elaborado pela autora (2022), com base em mapa do IBGE (2022).

As cidades localizadas ao Oeste do Estado possuem taxas significativas de violência sexual com meninos/homens (Descanso, Paraíso, Ipuçu, Flor do Sertão e Tigrinhos) (Tabelas 11 e 6). No diagnóstico regional, a região do Extremo Oeste de Santa Catarina, formada por 19 municípios⁶⁸, é onde mais ocorrem crimes sexuais contra crianças e adolescentes (TIMBÓ GRANDE, 2014; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, 2019), sendo

⁶⁸ São eles: Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Itapiranga, Mondai, Palma Sola, Paraíso, Princesa, Santa Helena, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel do Oeste e Tunápolis (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2015).

corroborada pela análise dos BO, que demonstra que a região possui taxas elevadas de violência sexual com crianças do sexo masculino e homens.

O principal município onde ocorreram as violências sexuais com homens, Timbó Grande, foi emancipado somente em 1989, anteriormente era Vila de Curitibanos/SC (TIMBÓ GRANDE, 2021). Os primeiros habitantes foram indígenas (bugres) e, posteriormente, a cidade foi colonizada por alemães, italianos e poloneses. Segundo Pagani (2017), a cidade possui um dos menores índices de desenvolvimento humano (IDH) de Santa Catarina; com taxa de pobreza comparada a das regiões mais pobres do país. Em 2016, 18,02% do total de habitantes era beneficiário de projeto social de transferência de renda do governo federal – Bolsa Família. Tal questão, segundo Pagani (2017), tem relação com a formação social, histórica e econômica do município.

Silva e Schuck (2021), ao analisarem a cultura do Extremo Oeste Catarinense, afirmam ser este um local que defende o conservadorismo e a moral religiosa, denominando-o de “velho oeste” catarinense⁶⁹. Em entrevista à ClicRDC (2019), a juíza Janaína Alexandre Linsmeyer Berbigier associa o número de violações sexuais na região com a cultura local: “acredito que enfrentamos um problema cultural por se tratar de uma prática muito enraizada. Não há uma lógica tampouco um motivo concreto. E o patriarcalismo [situação em que o homem mantém a autoridade sobre as mulheres e crianças] é algo muito forte no Extremo Oeste”.

A 4ª e 5ª cidades possuem número de habitantes superior a 75 mil. Balneário Camboriú (4ª) se destaca pelo turismo e pelo número de investimentos imobiliários, com extensa migração de pessoas para a cidade nos últimos anos. Com base nos dados da SSP/SC de 2017, Moura (2019) destaca que o Vale do Itajaí, que compreende Balneário Camboriú, é a região com maior taxa de violência sexual do Estado (28,1%) (informações no Anexo D). Concórdia (5ª) caracteriza-se por ser uma região industrial, baseada na suinocultura e avicultura, abastecendo as principais empresas deste ramo no país. Pertence à região Oeste, que, pela pesquisa citada, ocupou a segunda localidade com maior número de registros de violência sexual (com 20,7%). Esses dados podem remeter à cultura das localidades, bem como explicitar diferentes determinantes socioculturais e econômicos associados à violência.

Como na tendência geral, as cidades mais populosas de Santa Catarina, apesar de possuírem grande número de notificações totais, não tiveram taxas elevadas de violência sexual contra homens por habitantes. Florianópolis ocupou a 14ª posição com 1,9/10.000 hab.;

⁶⁹ No cinema estadunidense, o Velho Oeste era caracterizado pelo *cowboy* guerreiro e por aspectos selvagens.

Joinville e Blumenau permaneceram na 36ª e 37ª posições, respectivamente, com taxas de 0,97/10.000 hab. e 0,94/10.000 hab.

As cidades com maiores taxas de autores de violência (de 18 a 80 anos) também estão situadas nas regiões de Timbó Grande (1ª) e Descanso (3ª), bem como Dionísio Cerqueira (2ª), que é uma localidade fronteiriça, conforme demonstra a Figura 5.

Figura 5 - Cidades de Santa Catarina com mais autores de violência sexual de 18 a 80 anos



Fonte: elaborado pela autora (2022).

De acordo com a Tabela 12, é importante destacar que as taxas de homens autores de violência por habitantes atingiram números expressivos, muito acima do identificado com homens violentados, talvez porque incluam os perpetradores de violência contra as mulheres/meninas, uma vez que estas são as mais expostas à violência sexual. Logo, é o que deve ocorrer em Barra Velha (4ª) e São Francisco do Sul (5ª), pois não constam como cidades com expressivo número de violações contra o sexo masculino, independente da faixa etária. Timbó Grande é a cidade que possui a maior taxa de autores de violência, com 59,2/10.000 habitantes.

Tabela 12 - Cidades de Santa Catarina com mais autores de violência sexual de 18 a 80 anos

<i>Municípios de SC</i>	<i>Frequência</i>		<i>Taxa Autores 10.000/habitantes</i>
	<i>Autores</i>	<i>População 2020</i>	
<i>Timbó Grande</i>	1º 47	7.941	59,2
<i>Dionísio Cerqueira</i>	2º 84	15.545	54,0
<i>Descanso</i>	3º 43	8.192	52,5
<i>Barra Velha</i>	4º 140	29.860	46,9
<i>São Francisco do Sul</i>	5º 218	53.746	40,6

Fonte: elaborada pela autora (2022).

Na tabela 09, apresento os tipos de violações cometidas e perpetradas contra homens em Santa Catarina. Sobre os registros dos homens em situação de violência sexual, os tipos de agressões mais mencionados foram “**assédio sexual**” (22,40%), “**estupro de homem**” (16,70%) e “**importunar alguém, em algum lugar, de modo ofensivo ao pudor**” (14%).

Tabela 13 - Tipos de violações criminais divididas pelos homens autores e em situação de violência (18 a 80 anos)

<i>Participação na violência (18 a 80 anos)</i>	<i>Autor</i>	<i>Vítima</i>	<i>Total</i>
<i>Estupro de Vulnerável</i>	25,50%	14,90%	25%
<i>Assédio Sexual</i>	13,50%	22,40%	14%
<i>Importunar alguém, em algum lugar público, de modo ofensivo ao pudor</i>	10%	14%	10,20%
<i>Estupro de criança</i>	9,20%	2,40%	8,80%
<i>Estupro de adolescente</i>	8,20%	3,10%	7,90%
<i>Estupro de criança (violência doméstica)</i>	5,30%	1,20%	5,10%
<i>Estupro</i>	3,90%	5,30%	4%
<i>Induzir alguém menor de 14 anos a satisfazer a lascívia de outrem (corrupção de menores)</i>	3,80%	4,20%	3,90%
<i>Estupro de adolescente (violência doméstica)</i>	3,70%	0,80%	3,60%
<i>Importunação sexual</i>	3,10%	3,40%	3,20%
<i>Corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 anos, com ele praticando infração penal</i>	2,90%	2,70%	2,90%
<i>Estupro de adolescente (tentativa)</i>	2,60%	1%	2,50%
<i>Estupro de vulnerável (tentativa)</i>	1,90%	1%	1,80%
<i>Estupro de criança (tentativa)</i>	1,70%	0,60%	1,70%
<i>Estupro de homem</i>	0,50%	16,70%	1,30%
<i>Estupro de adolescente (violência doméstica – tentativa)</i>	1,10%	-	1%
<i>Estupro de criança (violência doméstica – tentativa)</i>	1%	-	0,90%
<i>Praticar contra alguém ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia (importunação sexual)</i>	0,80%	0,50%	0,80%

<i>Favorecimento da prostituição</i>	0,50%	0,90%	0,50%
<i>Estupro de homem – tentativa</i>	0,20%	3,70%	0,30%
<i>Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de menor ou de vulnerável</i>	0,30%	0,40%	0,30%
<i>Violação sexual mediante fraude</i>	0,30%	0,40%	0,30%
<i>Estupro coletivo</i>	0,00%	0,20%	0,00%
Total	99%	99,8%	100%
Qui-quadrado	0,000		

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Notas: *Apesar dos registros trazerem “estupro de vulnerável” com indicativo de 14,90%, não consideramos tal violência entre o público de 18 a 80 anos, pois, segundo a Legislação, nesse grupo são incluídos adolescentes menores de 14 anos e homens que, no momento do ato, não podiam e/ou não estavam respondendo por si (em razão de uso de álcool e outras drogas, deficiência intelectual etc.), não havendo como diferenciá-los no quantitativo geral.

A principal forma de violência contra os homens constatada foi o assédio sexual, definido pelo CP como “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função” (BRASIL, 2019, s/p). Isto é, pela legislação, assédio sexual envolve uma relação de subordinação e/ou hierarquia que contenha vínculo trabalhista, compreendendo atos como beijos, contato físico ou forçar a saída com a pessoa agredida (MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO, 2021), em ambiente laboral.

Os dados obtidos evidenciam uma realidade pouco debatida: o assédio sexual contra homens. Ao ser problematizado socialmente, o tema é centrado nas discussões sobre a realidade feminina, cujas pesquisas indicam que 97% das mulheres não denunciam tal tipo de agressão (CNN, 2021). Freitas (2001) argumenta que o assédio sexual contra mulheres não é algo novo, mas que, no espaço organizacional, as discussões e denúncias são recentes. Em razão da historicidade patriarcal no que se refere à divisão sexual do trabalho, esta esfera, ainda hoje, é idealizada como o local próprio e/ou natural dos homens – lugar que dominam e exercem o poder. A ruptura do monopólio masculino no campo se dá com a introdução paulatina das mulheres nos espaços produtivos, o que também gerou como consequência processos violentos nestes locais. Como aponta a autora supracitada:

O aspecto mais visível ou óbvio nas situações de assédio sexual é que, geralmente, não se trata de relações entre iguais, entre pares, nas quais a negativa pode ocorrer sem maiores consequências para quem está fazendo a recusa. Verificamos, ainda, que o assédio sexual é entre desiguais, não pela questão de gênero masculino *versus* feminino, mas porque um dos elementos da relação dispõe de formas de penalizar o outro lado. Constitui não apenas um convite constrangedor, que produz embaraço e vexame – pois um convite, por mais indelicado que seja, pode ser recusado –, mas também explicita a

diferença entre convite e intimidação, entre convite convidar e acuar o outro (FREITAS, 2001, p. 14).

De forma abrangente, ainda são poucos os estudos que têm como centralidade o assédio sexual, pois é um tema que tenciona visões culturais do país, como a ideia de que o proprietário/chefe/empregador possui, de algum modo, direitos totais em relação aos horários, às atividades e ao corpo do/a emprego/a. O assédio sexual é possível porque há uma desqualificação da pessoa violentada que aceita a violência e o constrangimento em silêncio ou porque a ação é endossada pelo grupo (FREITAS, 2001). Em decorrência da atuação dos Movimentos Feministas e de uma maior discussão sobre as violências contra as mulheres na sociedade, nos últimos anos foram noticiadas várias situações de denúncias de atrizes e atores contra diretores/as, mas, de igual modo, rotineiramente, desacreditadas/os.

Higa (2016) afirma que o assédio começou a ser publicizado na última década, desconstruindo a ideia de normalidade deste ato. Segundo ela, os homens também podem vivenciar o assédio sexual, apesar de o quantitativo de mulheres ser majoritário, apontando os seguintes índices: a) homens assediando mulheres: 90%, b) homens assediando homens: 9% e, c) mulheres assediando homens: 1%. Para as autoras Moraes, Múrias e Magalhães (2014, p.35), mesmo sendo as maiores denunciadas mulheres, é verificada a “existência de homens vítimas de assédio sexual, embora em menor escala, nomeadamente quando pertencem a grupos socialmente mais vulneráveis como jovens, gays, membros de minorias étnicas ou “raciais” e homens que trabalham em ambientes dominados por mulheres”. Cabe afirmar que, de forma interseccional ao gênero, estão à classe, raça/etnia, geração e sexualidade, que vão produzir opressões ou preconceitos diferentes a depender do local social que tal homem ocupa na sociedade. À exemplo, o tratamento social contra homens negros e não brancos será distinto⁷⁰.

Nas organizações empresariais é normal haver pelo menos um caso de assédio sexual, só que a solução para o problema, na maioria das vezes, é a demissão ou o “desligamento espontâneo” da pessoa agredida (FREITAS, 2001). Com isto, as pessoas que denunciam o assédio sexual são vitimizadas pelo que aconteceu. E, novamente, nesse campo, os homens são

⁷⁰ Nessa direção, Faustino (2021, p.67) questiona a visão que, socialmente, se tem sobre homens negros e não brancos, indicando que classe, cor/raça e gênero se interseccionam: “até que ponto se pode falar em “privilégio masculino” quando descobrimos que os homens negros estão abaixo até mesmo das mulheres negras no quesito mortalidade, encarceramento, violência urbana? Pode um homem negro “ser homem” e ser cobrado como tal em uma sociedade racista? Essas perguntas não nos permitem isentar os homens negros de sua responsabilidade e eventuais privilégios enquanto homens em uma sociedade machista, mas considerar [...] que a permanência do colonialismo os lega uma série de estranhamentos que os impedem de corresponder integralmente às expectativas patriarcais de masculinidade”.

concebidos como aqueles que perpetram a violência, assim como os que controlam a relação de trabalho. Chamo a atenção para o fato de que na pesquisa bibliográfica deste estudo não houve nenhuma menção à problemática do assédio sexual com homens, mas dentre os 970 registros de violência sexual com homens, 217 foram de assédio sexual.

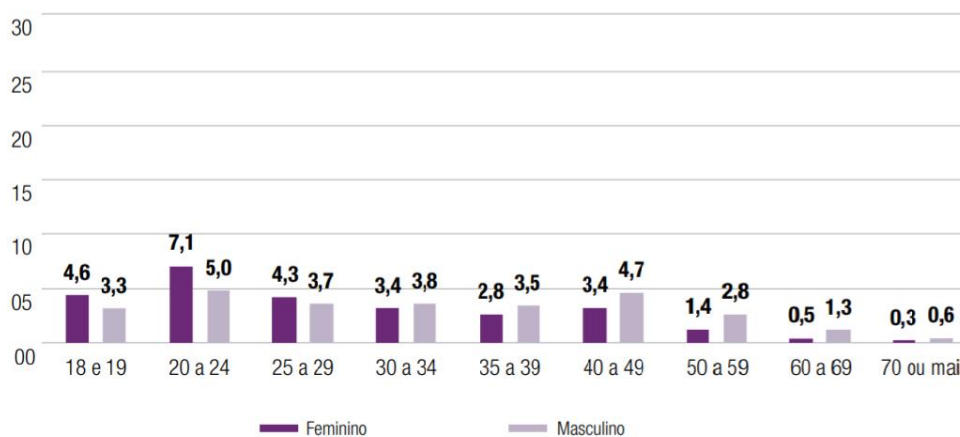
Ainda na tabela 12, que trata sobre os tipos de violações criminais por vítimas e agressores, os dados revelam que entre as agressões mais frequentes contra homens está o “estupro”, com 16,70%, e tentativa de estupro, com 3,70% das notificações. Contudo, há uma discrepância entre os violentados e os autores, pois quem praticou o crime só foi sinalizado em 0,50% dos estupros e em 0,20% das tentativas de estupro homens. Pode-se concluir, dessa forma, que as pessoas autoras de estupro contra homens são desconhecidas e/ou não são informadas durante o BO, indicando que é ignorada a informação sobre quem são as pessoas que estupram homens, ainda que, na legislação brasileira, esta ação é considerada uma violação grave, cujas penas aplicadas são mais severas para os/as autores/as.

Na pesquisa realizada pelo IBGE (2020), 32,2% dos homens responderam que foram forçados a ter relações sexuais ou outros atos contra a vontade no último ano, indicando, igualmente, expressivo percentual de estupros. O Fórum de Segurança Pública (2019), por sua vez, publicou informações nacionais sobre os estupros e estupros de vulneráveis, dos anos 2017 e 2018, compreendendo sexo e faixa etária (Figura 6)⁷¹. Os dados não revelaram variações elevadas entre as taxas por idades, apenas indicaram uma queda acentuada a partir dos 50 anos entre mulheres e homens.

⁷¹ Sobre a pesquisa, ressaltam que “observam-se lacunas e inconsistências que prejudicam a caracterização do fenômeno, mas ainda assim a análise traz contribuições para a identificação do perfil da população vulnerável ao crime de estupro” (FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

Figura 6 - Distribuição dos crimes de estupro e estupro de vulnerável segundo sexo e a faixa etária. Brasil, 2017 e 2018

GRÁFICO 6: DISTRIBUIÇÃO DOS CRIMES DE ESTUPRO E DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL SEGUNDO O SEXO E A FAIXA ETÁRIA. BRASIL, 2017 E 2018



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019). Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social.

As violações registradas, equivocadamente, como "importunar alguém, em algum lugar, de modo ofensivo ao pudor" apresentaram uma taxa de 14%, enquanto o crime de importunação sexual representou 3,40% dos homens agredidos⁷². Como os boletins de ocorrência são relativos aos anos de 2010 a 2020, foi constatado controvérsias jurídicas em seus registros referentes aos termos empregados, pois não se utiliza mais a classificação "importunar alguém, em algum lugar público, de modo ofensivo ao pudor", e, sim, "importunação sexual". Conforme explicitado no item 5.1, o conceito foi alterado após a homologação da Lei 13.728/2018. Por conseguinte, não se pode identificar se os termos utilizados ao registrar os crimes foram anteriores à aplicação da lei, ou se as delegacias de Santa Catarina permanecem utilizando a nomenclatura antiga, o que impacta na produção dos dados/estatísticas. Tal dinâmica denota a necessidade de capacitações constantes nos serviços de Segurança Pública, de maneira interseccionada com outras políticas sociais, pois até a forma de registro implica em consequências para as pessoas agredidas.

⁷² Por exemplo, importunar alguém, em algum lugar público, de modo ofensivo ao pudor era considerado apenas uma contravenção. Já na nova legislação, importunação sexual é uma ação classificada como crime, com previsão de pena.

Acerca dos autores, as principais formas de violações criminais cometidas foram estupro de vulnerável (25,50%), assédio sexual (13,50%) e importunar alguém, em algum lugar público, de modo ofensivo ao pudor (10%). O entrecruzamento das informações demonstra uma relação entre as principais pessoas agredidas na tendência geral e os tipos de violações mais cometidos pelos autores.

Os períodos do dia mais predominantes, associados aos autores das violências, foram o vespertino (12h até 17h59), com 37,90%, e o noturno (18h até 23h59), com 29,10%. Já, tratando-se dos BO de homens agredidos, a ordem foi invertida, com maiores ocorrências acontecidas no noturno (31,10%) e no período vespertino (29,50%). Em ambas as situações (autores/homens agredidos), o menor índice foi o de violências sexuais que aconteceram e foram praticadas de madrugada (00h até 05h59), conforme a Tabela 14. No grupo de 0 a 80 anos, os períodos mais frequentes foram, da mesma forma, o vespertino e noturno.

Tabela 14 - Períodos do dia que as violações aconteceram divididas pelos homens autores e em situação de violência (18 a 80 anos)

<i>Horário (homens 18 a 80 anos)</i>	<i>Autor</i>	<i>Vítima</i>	<i>Total</i>
<i>Matutino (06h – 11h59)</i>	22,80%	22,60%	22,80%
<i>Vespertino (12h – 17h59)</i>	37,90%	29,50%	37,50%
<i>Noturno (18h – 23h59)</i>	29,10%	31,10%	29,20%
<i>Madrugada (00h – 05h59)</i>	10,20%	16,80%	10,50%
<i>Total</i>	100%	100%	100%
<i>Qui-quadrado</i>	0,000		

Fonte: elaborado pela autora (2022).

A informação acerca do período do dia em que as violências acontecem e são praticadas são importantes para pensar a oferta de serviços pela rede de proteção aos homens em situação de violência sexual. Se no caso do acesso à saúde há resistência dos homens em recorrerem às instituições (TONELLI; SOUZA; MÜLLER, 2010), tal situação se acentua quando o assunto é Segurança Pública por motivo de violação, pela lógica masculina e pela estruturação do atendimento.

Na Tabela 15, apresento os períodos do dia em que as violências ocorreram, segundo o tipo de violação registrado. Tratando-se dos assédios sexuais, os agredidos foram mais violentados no período noturno (32,9%), com índices próximos dos períodos vespertino e matutino. Nos campos de trabalho em que as atividades ocorrem até às 23h59, pode-se inferir que os homens estariam mais suscetíveis a vivenciar o assédio sexual. Entretanto, não foram

encontrados trabalhos que associam as práticas de assédio sexual com as atividades laborais noturnas, independentemente do sexo.

Tabela 15 - Períodos do dia em que as violações criminais acontecerem a partir do tipo de violação (homens de 18 a 80 anos)

<i>Horário (vítimas 18 a 80 anos)</i>	<i>Assédio Sexual</i>	<i>Estupro de Homem</i>	<i>Importunação em lugar público</i>
<i>Matutino (06h – 11h59)</i>	28,1%	20,8%	23,7%
<i>Vespertino (12h – 17h59)</i>	29,3%	20,8%	28,9%
<i>Noturno (18h – 23h59)</i>	32,9%	30,7%	34,2%
<i>Madrugada (00h – 05h59)</i>	9,6%	27,7%	13,2%
<i>Total</i>	100%	100%	100%

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Os estupros de homens em Santa Catarina são perpetrados, principalmente, à noite (30,7%) e de madrugada (27,7%). Entretanto, no caso dos homens, não há estudos que indiquem a relação entre as violências e os horários do dia em que ocorrem. Pesquisas demonstram que os estupros contra crianças/adolescentes são cometidos mais entre 14h e 24h, e com pessoas adultas entre 18h e 23h59, nos próprios lares, tendo como autor/a conhecidos/as e/ou familiares (FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019; CERQUEIRA; SOUZA, 2014). Sobre o período do dia e a violência sexual, Scarpati (2013) analisa que nos casos de mulheres há alguns mitos, como o da mulher desacompanhada, abordada à noite e em local perigoso. Tais mitos são perpetuados, inclusive, nos serviços de proteção e estão associados a julgamentos de valor sobre a mulher em situação de violência e seus atos. Desse modo, as mulheres precisam provar, a todo momento, que não contribuíram para o ocorrido.

Como apontado por Sarti, Barbosa, Suárez (2006), os homens podem não ser acusados de provocar a violência (como as mulheres são), mas de ter aceitado/autorizado que ocorresse, uma vez que poderiam ter interrompido a violação se defendendo. Como indicado na pesquisa, com predominância de acontecimentos à noite e madrugada. Nessa direção, é importante trabalhar com as equipes dos serviços de proteção tais concepções (inclusos delegacias), de forma que os locais não se tornem *locus* de novas violências, tornando mais difícil o relato em razão de julgamentos expressos durante o registro. Além do mais, é preciso adequar os serviços para atendimento aos homens em diferentes períodos do dia, com equipes especializadas para atendimento, o que não ocorre na organização atual das delegacias.

Acerca dos dados sobre importunar alguém, em algum lugar público, de modo ofensivo ao pudor, os índices foram semelhantes aos do assédio sexual, com predominância de casos durante a noite e tarde. Nessa direção, conclui-se que as três principais violações contra homens em Santa Catarina ocorrem mais entre o horário das 18h e 23h59.

Características das pessoas em situação de violência sexual e seus autores

Sobre as idades dos homens autores e agredidos, a maioria está na faixa etária de 18 a 49 anos (ver Tabela 16). As situações de idosos acima de 60 anos são as que possuem menor prevalência em ambas as situações, com 3,90% e 4,70% dos valores totais. Em compensação, mais da metade (52,70%) dos homens agredidos possuem de 18 a 29 anos. Os principais autores também são homens mais jovens, com faixa etária de 18 até 39 anos. A idade média dos homens em situação de violência sexual foi de 31/32 anos, enquanto a dos autores foi a de 38 anos.

Tabela 16 - Idades dos homens autores e em situação de violência (18 a 80 anos)

<i>Idade</i>	<i>Autor</i>	<i>Vítima</i>	<i>Total</i>
<i>18 a 29 anos</i>	30,80%	52,70%	31,80
<i>30 a 39 anos</i>	25,30%	23,70%	25,20%
<i>40 a 49 anos</i>	20,80%	12,90%	20,50%
<i>50 a 59 anos</i>	14,20%	6,80%	13,80%
<i>60 a 64 anos</i>	4,10%	1,40%	3,90%
<i>65 a 80 anos</i>	4,80%	2,50%	4,70%
Total	100%	100%	100%
Qui-quadrado	0,000		

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Os dados demonstram que os homens mais jovens são os que mais vivenciam situações de violência sexual. Conforme exposto no Apêndice D, as situações de assédio sexual, estupro de homem e importunação em lugar público foram cometidas principalmente contra jovens de 18-29 anos e homens de 30-39 anos. Analisando as médias de idade pelo tipo de agressão, identifica-se que possuem faixas semelhantes, com 32 anos (estupro de homem e assédio sexual) e 35 anos (importunar alguém, em algum lugar público, de modo ofensivo ao pudor), conforme Tabela 17.

Tabela 17 - Média etária e desvio padrão a partir dos tipos de violações contra homens de 18 a 80 anos

<i>Tipo de Violação</i>	<i>Média Etária</i>	<i>Desvio Padrão</i>
<i>Estupro de Homem</i>	32,1	14,177
<i>Assédio Sexual</i>	32,2	11,849
<i>Importunação em lugar público</i>	35,5	19,815

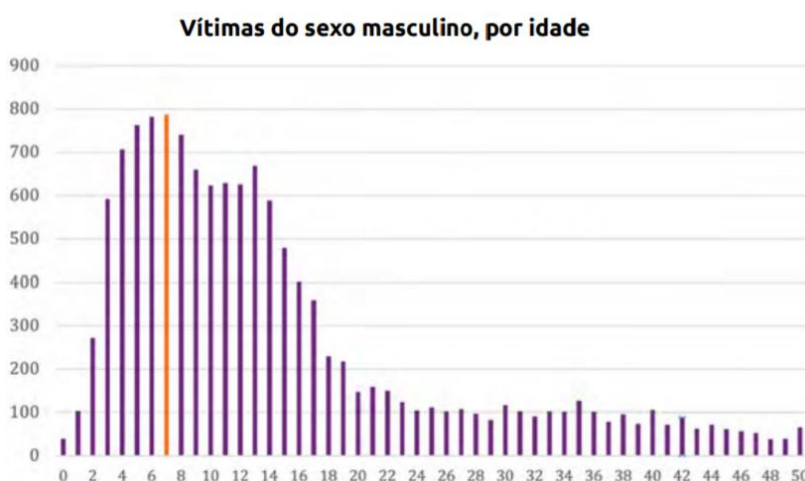
Fonte: elaborado pela autora (2022).

No conjunto dos dados, a principal forma de violação registrada foi o assédio sexual, e as médias etárias por violações são de pessoas em idade laboral.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019) aponta que o pico de violações contra homens ocorre em idade precoce (07 anos), fato que foi igualmente identificado nesta pesquisa, no conjunto de dados de 0 a 80 anos. A figura 07 apresenta o gráfico com a frequência de violências sexuais contra homens, no qual é possível identificar que as agressões contra adultos são menores do que com crianças e adolescentes. Contudo, após a maioridade penal, é predominante os casos de homens mais jovens, entre 18 e 24 anos (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

Figura 7 - Vítimas de estupro e estupro de vulnerável, sexo masculino e idade. Brasil, 2017 e 2018

GRÁFICO 5: VÍTIMAS DE ESTUPRO E ESTUPRO DE VULNERÁVEL, SEXO MASCULINO E IDADE. BRASIL, 2017 E 2018.



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019). Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social.

Paludo e Schirò (2012) analisam os fatores de risco/proteção associados à violência sexual de adolescentes e jovens adultos (pessoas de 18 a 24 anos) para compreender sua prevalência. A realidade de ambos os sexos é mapeada no estudo, que indica como fatores de risco para a ocorrência de violência sexual a família e a comunidade. Na família, estes compreendem: a) ser mulher (as chances aumentam em 36,4%); b) presenciar situações de alcoolismo; c) vivenciar situações de violência em casa; d) ter algum familiar preso. Na comunidade os fatores são: a) ser mulher (eleva-se a possibilidade em 50,4%); b) ter passado fome; c) ter estado envolvido com o tráfico; d) ter vivenciado violência na comunidade; e) ter consumido bebida alcoólica. Como aspecto de proteção tanto para homens como para mulheres, foi destacado o apoio familiar, independentemente de onde provém a violência.

Os resultados descritos podem auxiliar na compreensão da violência perpetrada entre as pessoas de 18 a 24 anos. Todavia, não devem ser interpretados como uma relação causal, mas refletidos enquanto vulnerabilidades que podem estar associados à violência sexual com os homens ou a outros fatores não estudados. Algumas características estão associadas às práticas de masculinidades hegemônicas do país, como o uso de bebida alcoólica, a perpetuação de violência, a relação com o tráfico (ou de formas de poder violentas), que podem deixá-los mais suscetíveis à violência.

A pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020) demonstrou que na faixa etária de 18 a 25 anos também estão homens que praticam/sofrem outras formas de violência, como as mortes violentas intencionais (homicídios, violência urbana ou combate policial, por exemplo). Bortoli (2020) destaca que há ausência de informações sobre os homens que praticam violências, bem como os entendimentos que possuem a respeito de violências de gênero. Isto é, forma-se um grupo de homens jovens que estão suscetíveis a outras violências, mas que também violentam, que pouco é o conhecimento sobre. Na conjunção das desigualdades da sociedade capitalistas, essas intersecções são importantes de serem conhecidas como forma de (re)pensar as práticas de gênero.

Entre as 245 profissões registradas nos boletins de ocorrência de homens adultos, os maiores índices correspondem àquelas apontadas nos dados gerais (ver Tabela 18). As taxas dos autores das violências possuem tendência aproximada entre o conjunto de ocupações com percentuais de 3,10% (autônomos) a 10,30% (outra profissão). É importante demarcar que as profissões mais indicadas dos autores não são as mesmas dos homens agredidos, mas que no escopo dos autores está um número predominante de atividades com remuneração, que possuem costumes, dinâmicas ou compromissos trabalhistas com outras pessoas.

Tabela 18 - Principais profissões dos homens autores e em situação de violência (18 a 80 anos)

Profissão (18 a 80 anos)*	Autor	Vítima	Total
<i>Outra profissão</i>	10,30%	11,30%	10,40%
<i>Não trabalha/desempregado</i>	8,20%	12,60%	8,40%
<i>Trabalhadores de estruturas de alvenaria</i>	7,80%	3,30%	7,60%
<i>Produtores agrícolas</i>	6,00%	2,40%	5,80%
<i>Aposentado</i>	5,80%	5,30%	5,70%
<i>Estudante</i>	4,90%	18,10%	5,60%
<i>Serviços gerais</i>	5,40%	2,00%	5,20%
<i>Motorista</i>	4,30%	2,90%	4,20%
<i>Servente Pedreiro</i>	3,40%	0,70%	3,30%
<i>Autônomo</i>	3,10%	2,80%	3,10%
Qui-quadrado	0,000		

Fonte: elaborado pela autora (2022)

Notas: *Esta tabela não possui a listagem de todas as profissões, uma vez que se tratava de 245 ocupações.

Na análise dos BO de Campinas/São Paulo sobre violências sexuais contra mulheres, é destacado o elevado número de perda de informações sobre as profissões dos autores, estando entre as principais: construção civil (pedreiro, servente, pintor); prestação de serviços (garçons, cozinheiro, faxineiro, borracheiro); comércio (vendedor, feirante); desocupado (VARGAS, 2008). O conjunto das profissões possui semelhança com os dados dos homens encontrados em Santa Catarina.

No tocante aos homens em situação de violência, o *ranking* é formado por estudantes (18,10%), não trabalha/desempregado (12,60%) e outra profissão (11,30%). O maior índice de homens em situação de violência sexual (estudantes) dialoga com a principal faixa etária dos agredidos (de 18 a 29 anos)⁷³. A associação de não trabalha/desempregado e outra ocupação pode estar relacionada às vulnerabilidades sinalizadas por Paludo e Schirò (2012), como dificuldades socioeconômicas (falta de alimentos e formas alternativas de viabilizar renda, por exemplo, através do tráfico). Ao analisar as profissões dos homens em situação de violência

⁷³ Ressalto que o Brasil, nos últimos anos, realizou diferentes políticas públicas de acesso à educação superior. Entre elas, destaca-se a Política Nacional de Ações Afirmativas para vestibulares de instituições públicas, Programa de Financiamento Estudantil (FIES), Programa Universidade Para Todos (PROUNI), Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que viabilizou a interiorização de Universidades, inclusive em Santa Catarina. Em relação à educação superior também ocorreu a abertura de faculdades/universidades na modalidade à distância. Além do mais, houve a introdução de programas para cursos de educação profissional e tecnólogo, como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2021). Disponível em: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Acesso a sistema de educação profissional e tecnológica deve ser feito por login único do governo federal. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/cursos-tecnicos>>. Acesso: jan. 2022.

sexual a partir do tipo de violação, os casos de estupro são praticados, principalmente, contra desempregados/homens que não trabalham, estudantes ou outra profissão. De igual modo, o assédio sexual e a importunação em lugar público, de modo ofensivo ao pudor, é praticado, sobretudo, contra estudantes e ou outra profissão (ver Tabela 19). Em Santa Catarina, os homens estudantes, apesar de possuírem mais de 18 anos, estão como os principais sujeitos da violência. Estudos futuros podem aprofundar tal questão, sobretudo no sentido de investigar se são pessoas que, em outros momentos da vida, vivenciaram situações de violência sexual.

Tabela 19 - Profissões dos homens em situação de violência sexual (18 a 80 anos) a partir do tipo de violação

<i>Profissões</i>	<i>Assédio Sexual</i>	<i>Estupro de Homem</i>	<i>Importunação em Lugar Público</i>
<i>Estudante</i>	10,6%	14,7%	16,3%
<i>Outra Profissão</i>	10,1%	13,2%	18,7%
<i>Pedreiro</i>	2,5%	4,4%	4,9%
<i>Autônomo</i>	3,0%	2,9%	3,3%
<i>Não trabalha/desempregado</i>	5,6%	22,1%	-
<i>Aposentado</i>	-	11%	5,7%
<i>Agricultor</i>	-	1,5%	3,3%
<i>Motorista</i>	4,5%	-	4,1%
<i>Do Lar</i>	3,0%	-	4,1%
<i>Serviços Gerais</i>	-	4,4%	-
<i>Empresário</i>	4,5%	-	-
<i>Comerciante</i>	3,5%	-	-
<i>Auxiliar Administrativo</i>	-	-	3,3%
<i>Garçom</i>	3,0%	-	-
<i>Servidor Público Municipal</i>	-	-	-
<i>Eletricista</i>	-	-	2,4%
<i>Operador de Produção</i>	2,2%	-	-

Fonte: elaborado pela autora (2022).

No que diz respeito à escolaridade das pessoas agredidas e dos autores das violências, novamente houve taxas semelhantes às da tendência de 0 a 80 anos, quais sejam: predominou os homens alfabetizados ou com ensino fundamental incompleto, com 47,10% do total geral. O campo com reduzido índice foi o de não alfabetizados (2%) ou com ensino superior completo e/ou pós-graduação (6%), conforme apresentado na Tabela 20.

Tabela 20 - Escolaridade dos homens autores e em situação de violência (18 a 80 anos)

<i>Escolaridade (18 a 80 anos)</i>	<i>Autor</i>	<i>Vítima</i>	<i>Total</i>
<i>Não alfabetizado</i>	1,70%	7,90%	2%
<i>Alfabetizado/fundamental incompleto</i>	48%	35,10%	47,40%
<i>Ensino fundamental completo/médio incompleto</i>	24,20%	20,80%	24%
<i>Ensino médio completo/superior incompleto</i>	20,40%	28,10%	20,70%
<i>Ensino superior completo/pós-graduação</i>	5,80%	8,10%	6%
<i>Total</i>	100%	100%	100%

Fonte: elaborado pela autora (2022).

As principais escolaridades dos homens em situação de violência sexual foram de alfabetizados/fundamental incompleto (35,10%) e ensino médio completo/ensino superior incompleto (28,10%). Delziovo, *et al.*, (2017) sobre as características de notificações de violências contra mulheres em Santa Catarina, afirma que estas possuem menor escolaridade ou de 0 a 04 anos de estudo. Se comparados às mulheres, os homens que registraram BO possuem mais anos de estudos. Acerca dos autores, quase metade dos boletins de ocorrência (48%) são de homens alfabetizados/ensino fundamental incompleto ou possuíam até fundamental completo ou ensino médio incompleto (24,2%). No Estado, portanto, são homens que exercem trabalhos remunerados, mas que interromperam os estudos.

Conforme apresentado, a variável com maior incompletude de dados foi a raça/cor, o que também impactou no valor alcançado pelo *qui-quadrado*. É necessário reforçar que a tendência descrita, portanto, não representa todos os casos de violações contra homens em Santa Catarina, extrapolando os limites dos BO registrados. Contudo, de acordo com a tabela 21, independentemente se era homem autor ou em situação de violência, foram identificados que 70,50% eram de raça/etnia branca e 20,80% são pardos. Tal dado pode remeter à formação sócio-histórica de Santa Catarina, estado colonizado principalmente por portugueses, alemães e italianos como forma de política de branqueamento do país, ou, ainda, o índice alcançado é em razão de maior preocupação e/ou cuidado em registrar as violações contra homens brancos, em detrimento de outras cores/raças.

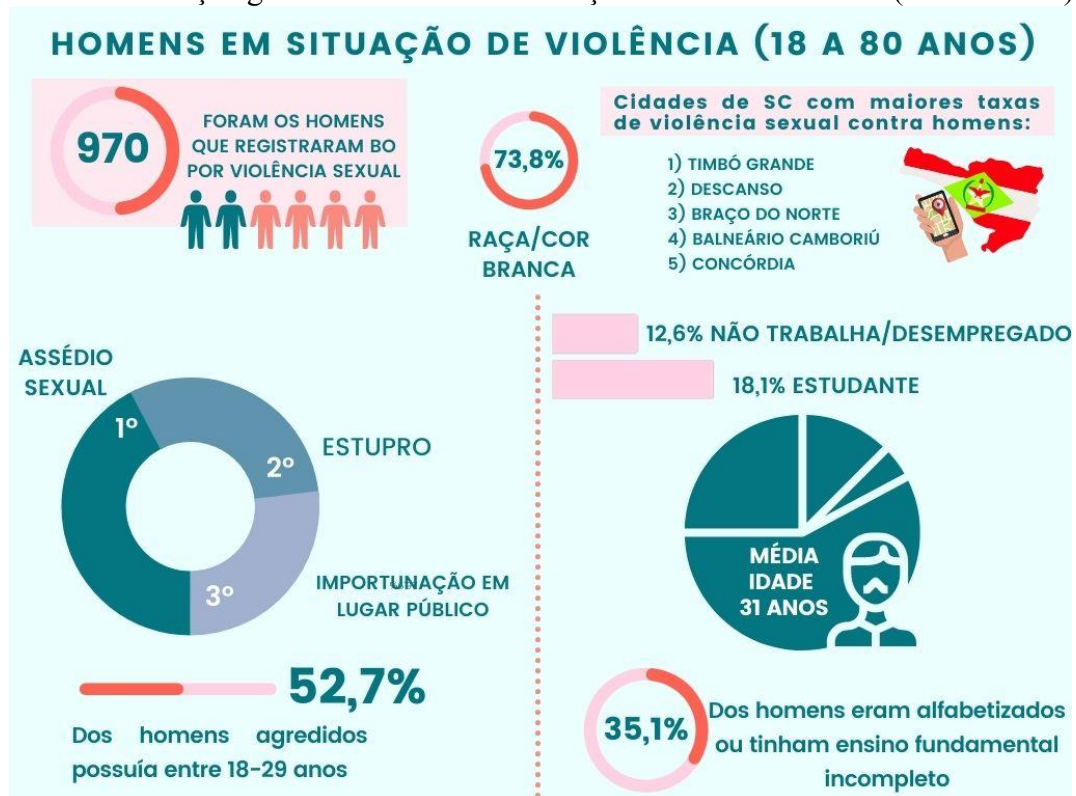
Tabela 21 - Raça/cor dos homens autores e em situação de violência (18 a 80 anos)

<i>Cor/raça</i>	<i>Autor</i>	<i>Vítima</i>	<i>Total</i>
<i>Pardo</i>	20,90%	19,40%	20,8%
<i>Branco</i>	70,30%	73,80%	70,50%
<i>Preta</i>	6,40%	5,00%	6,30%
<i>Amarela</i>	2,20%	1,90%	2,10%
<i>Indígena</i>	0,30%	-	0,30%
Total	100%	100%	100%
Qui-quadrado	0,840		

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Como apresentado no subitem 6.1, realizo a organização dos principais dados sobre os homens em situação de violência sexual de 18 a 80 anos, como forma de sintetizá-los.

Figura 8 - Caracterização geral dos homens em situação de violência sexual (18 a 80 anos)



Fonte: elaborado pela autora (2022).

7 CONCLUSÃO

A presente investigação tem origem na minha trajetória profissional e acadêmica como Assistente Social, através dos atendimentos aos homens em situação de violência sexual e os silêncios que traduziam suas dores nos atendimentos. Este estudo teve como partida a caracterização dos homens em situação de violência sexual, dos autores e as particularidades da violência. Ainda que seja um recorte para pensar a violência sexual com homens, foi conclusivo ao indicar que tal violência não é concentrada em um único tipo, vinculando diferentes determinantes sociais na sua reprodução. Apesar da violação sexual de homens ser um assunto pouco noticiado, observado e, conseqüentemente, pesquisado, é algo presente na sociedade, não está descolado da realidade e dialoga com as práticas de gênero.

O desenvolvimento do trabalho encontrou dificuldades advindas da falta/restricção de material analítico similar, comprometendo uma compreensão mais aprofundada sobre a relação homens e violência sexual. O levantamento bibliográfico na BDTD, Oasis e *Scielo* indicou que a produção teórica sobre violência sexual com homens somente é apresentada de forma tangencial e/ou complementar a outros assuntos, com maior frequência de publicações após os anos de 2010. É, portanto, um campo de conhecimento ainda pouco visibilizado, principalmente nas produções de artigos científicos.

Além disto, a incompletude de dados da SSP/SC em relação à variável raça/cor, bem como a ausência de dados sobre orientação sexual e identidade de gênero fez com que algumas questões não pudessem ser analisadas nesta Dissertação. Tal indicativo denota que, a política de Segurança Pública, apesar de ser uma importante fonte de dados sobre violência sexual no Brasil, precisa estruturar seus dados desde o processo de oitiva de boletins de ocorrência, bem como o armazenamento das informações nas Secretarias de Segurança Pública, como forma de traduzir a realidade brasileira de forma ampla.

Desse modo, não se pretendeu exaurir a discussão relacionada à violação de homens, mas identificar o problema e projetá-lo tanto no âmbito acadêmico quanto nos espaços dos serviços de atenção à rede de prevenção e enfrentamento à violência. Durante a execução da pesquisa, diversos foram os questionamentos que, mesmo após seu término, ainda requerem maiores reflexões, trazendo ao centro do debate os homens em situação de violência sexual, os autores e os/as profissionais dos serviços de Segurança Pública. Desse modo, questiono-me: quais os fatores que implicam na realização de denúncias por parte dos homens? As políticas

sociais estão organizadas, de maneira apropriada, para recebê-los? Por que tal discussão permaneceu por tanto tempo silenciada, associada à inexistência? Quais são as diferenças nos atendimentos prestados aos homens e mulheres em situação de violência sexual?

A lista de questões é grande porque, justamente, não há conhecimento suficiente produzido sobre o problema. Conforme apresentado, após muitos esforços dos movimentos feministas é que a problemática de gênero foi associada como intrínseca a outros campos da sociabilidade, possibilitando explicitar elementos para compreensão das relações violentas. Embora havendo denúncias em relação às violências contra as mulheres, o tema ainda é centrado no tabu, preconceitos e responsabilizações destas que vivenciam situações de violência. Já, no caso dos homens, o assunto é desacredito ou diminuído.

Desse modo, reforço que o diálogo sobre a violência sexual com homens não pode ser estigmatizado e ocultado dos espaços de discussões acadêmicos e da sociedade, mas projetado para que seja reconhecida a dinâmica envolvida nessas situações, o que ampliaria a luta das mulheres no enfrentamento às violências. Ou seja, para expandir o conhecimento e entender os impactos autodestrutivos que a violência provoca para os próprios homens, de modo a indicar como a lógica da construção de práticas de violência têm relações com as masculinidades.

Os esforços empreendidos na pesquisa indicaram que há casos de violência sexual contra homens registrados em todas as cidades de Santa Catarina, as quais devem, de maneira conjunta, repensar e reordenar as políticas de proteção contra violência, sobretudo nas áreas com maiores casos. Nas regiões mais suscetíveis à violência sexual, foi identificado que associam aspectos culturais patriarcalistas, que reforçam a dominação de homens, com vulnerabilidades socioeconômicas (como falta de renda dos habitantes e locais fronteiriços com fragilização das políticas sociais). De modo que a violência sexual também está associada à desproteção do Estado, à responsabilização das famílias e às relações de gênero. No sentido de desenvolver e capacitar os serviços de proteção e atendimento às pessoas em situação de violência sexual, é preciso conhecer para quem se destinam as políticas sociais, qual o público que as acessam e quais são as estratégias mais efetivas para a vinculação das pessoas agredidas aos serviços. Ou seja, produzir respostas sociais baseadas em evidências, que deem sustentação para as ações profissionais.

Em Santa Catarina, acerca dos homens em situação de violência sexual, entre os anos de 2010 a 2020 houve 970 registros policiais, perfazendo uma média anual de 97 casos. As principais formas de violações registradas foram o assédio sexual, estupro e importunação em lugar público. É intrigante a principal forma de violência sexual contra os homens ser o assédio

sexual, por demandar uma relação laboral como critério para sua definição – este local em que, muitas das vezes, no repertório interpretativo social é traduzido como campo próprio dos homens e espaço onde exercem o poder/autoridade. Tal questão se interliga com o fato de que, no Brasil, o trabalho é um critério de construção das masculinidades, constituindo-se como função dos homens o sustento dos lares e a dedicação exclusiva com as atividades laborais. Apesar disto, é local primeiro de violências sexuais.

As principais violações sexuais contra homens foram praticadas no período noturno (18h até 23h59) e na madrugada (00h até 05h59), sobretudo contra homens brancos (73,8%). A média etária de homens agredidos foi de 31 anos, com predomínio de violações cometidas contra jovens de 18 a 24 anos, indicando como a juventude masculina é mais exposta à violência. No conjunto de homens, 35,1% eram analfabetos ou possuíam ensino fundamental incompleto, indicando como as principais profissões estudante (18,1%) e não trabalha/desempregado (12,6%). Isto significa que quanto menor a escolaridade, maior a probabilidade de vivenciar a violência sexual, corroborando com estudos que analisam crianças/adolescentes e mulheres (IPEA, 2019; DELZIOVO, *et al*, 2017). Como consequência, é preciso pensar maneiras de diálogo sobre gênero, sexualidade e prevenção das violências sexuais para além dos espaços formais de ensino, pois um número significativo das pessoas violentadas não está inserido nestes locais. Por sua vez, cabe à Segurança Pública desenvolver formas de comunicação, não apenas no momento do registro policial. Conclui-se, assim, que a temática é transversal a diferentes campos e pode ser trabalhada incorporando a multiplicidade da realidade brasileira.

Encerro pontuando que apesar de trazer as características da violência sexual contra homens em Santa Catarina, é preciso levar em consideração que cada relação é única e as violências sexuais não ocorrem através de um único padrão. A proposta ampla de dados é para o desenvolvimento das práticas institucionais, e aprimoramento das políticas sociais.

REFERÊNCIAS

ABDULALI, Sohaila. **Do que falamos quando falamos de estupro** / tradução Luis Reyes Gil. 1ª edição. São Paulo: Vestígio, 2019.

ACQUAVIVA, Graziela; CASOTANHO E OLIVEIRA, Isaura Isoldi de Mello. Invisibilidade e silenciamento frente ao estupro nas relações de intimidade: mais uma expressão da violência de gênero. In: **Estupro: perspectivas de gênero, interseccionalidade e interdisciplinaridade**. Silvia Pimentel (coord.) Beatriz Pereira (org.); Mônica de Melo (org.). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

AGÊNCIA SENADO. **Violência contra mulheres avança na fronteira sul, alerta debate**. Julho, 2019. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/07/11/violencia-contra-mulheres-avanca-na-fronteira-sul-alerta-debate>> Acesso: jan. 2022.

ALMEIDA, Carla Cristina Lima de. Significados da presença-ausência da família nas instituições de saúde: desafios ao trabalho dos Assistentes Sociais. In: Teresa Kleba Lisboa *et al.* (org.). **Estudos interdisciplinares sobre gênero, família e saúde**. Tubarão: Copiart, 2017, 400 p.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. Coleção Feminismos Plurais/ coordenação Djamila Ribeiro. São Paulo: Sueli Carneiro, Pólen, 2019.

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; PENSO, Maria Aparecida; COSTA, Liana Fortunato. **Abuso sexual infantil masculino: o gênero configura o sofrimento e o destino?**. Revista Estilos Clin, v. 14, n. 26. São Paulo, 2009. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71282009000100004>. Acesso: jan. 2022.

ALVES, Railda Fernandes, *et al.* **Gênero e saúde: o cuidar do homem em debate**. Revista Psicologia: Teoria e Prática. São Paulo, volume 13, nº 3, dez/2011. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872011000300012>. Acesso: jan. 2021.

ANDRADE, Leandro Feitosa; URRÁ, Flávia; GONÇALVES, Bruno Simões. Grupos Reflexivos de Homens: enfrentamento à cultura do estupro e desconstrução social da masculinidade patriarcal. In: **Estupro: perspectivas de gênero, interseccionalidade e interdisciplinaridade**. Silvia Pimentel (coord.) Beatriz Pereira (org.); Mônica de Melo (org.). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

ANTUNES, Gabriela Souza. **As (des)vantagens de ser invisível – a violência sexual contra homens sob o prisma do Direito Humanitário Internacional**. 2013, 70 f. Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Direito, Porto Alegre, 2013.

ARAÚJO, Ana Paula. **Abuso: a cultura do estupro no Brasil**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Globo Livros, 320 p., 2020.

ARAÚJO, Liliane Aragão de. **Violência e gênero: representações sociais de peritos médico-legais do IMS/SE sobre a violência sexual**. 2013. 188 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2013.

AZ MINAS (Brasil). **Mapa das Delegacias da Mulher**. 2021. Disponível em: <https://azmina.com.br/projetos/delegacia-da-mulher/>>. Acesso nov./2021

BAIGORRIA, Judizeli. **Caracterização das violências contra gestantes a partir das notificações entre 2009 e 2016 no Sul do Brasil**. 2019. 140 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

BANIN, Samantha Alflen; BEIRAS, Adriano. **A categoria homem nas políticas públicas e leis brasileiras**. Revista de Psicologia em estudo. Maringá, v. 21, n. 03, p. 523-535, 2016.

BAUERMANN, Cesar Luis; CURY, Mauro José Ferreira. **Políticas públicas de saúde: o caso da fronteira entre Brasil/Paraguai**. XI Encontro Nacional da ANPEGE: a diversidade da geografia brasileira – escalas e dimensões da análise e da ação, outubro, 2015.

BIROLI, Flávia. **O Público e o privado**. In: MIGUEL, Luis Felipe, BIROLI, Flávia. Feminismo e política: uma introdução. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

BOLA, JJ. **Seja homem: a masculinidade desmascarada** – tradução Rafael Spuldar. Porto Alegre: Dublinense, 176 p., 2020.

BORTOLI, Ricardo. **Violências de Gênero Contra as Mulheres em Blumenau/SC: os sentidos de masculinidades segundo os operadores/as do direito**. 2020. 153 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

BORTOLI, Ricardo; ZUCCO, Luciana. **Homens autores de violências de gênero contra a mulher: o relato de uma experiência profissional**. In: Ana Maria Veiga; Teresa Kleba Lisboa; Cristina Scheibe Wolff. (Org.). (Org.). Homens autores de violências de gênero contra a mulher: o relato de uma experiência profissional. 1ed. Florianópolis: Edições do Bosque, 2016, v. III, p. 181-201.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Presidência da República – Casa Civil. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria Mecanismos Para Coibir A Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher, nos Termos do § 8o do Art. 226 da Constituição Federal, da Convenção Sobre A Eliminação de Todas As Formas de Discriminação Contra As Mulheres e da Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar A Violência Contra A Mulher; Dispõe Sobre A Criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher; Altera O Código de Processo Penal, O Código Penal e A Lei de Execução Penal; e Dá Outras Providências**. Brasília, DF: 2006.

_____. Casa Civil. Lei nº 12.015, de 07 de agosto de 2009. **Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1o da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5o da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1o de julho de 1954, que trata de corrupção de menores.** Brasília, DF: 2009.

_____. Presidência da República. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.** Brasília, DF: 2011.

BRASIL, 2012.

_____. Presidência da República. Lei nº 12.845, de 01 de agosto de 2013. **Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.** Brasília, DF: 2013.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS 1.271, de 06 de junho de 2014: Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.** Brasília, DF: 2014.

BRASIL, 2015.

_____. Presidência da República. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. **Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012.** Brasília, DF: 2018.

BRASILb. Presidência da República. Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018. **Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).** Brasília, DF: 2018.

BRASILc. Presidência da República. Lei nº 13.772, de 19 de dezembro de 2018. **Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para reconhecer que a violação da intimidade da mulher configura violência doméstica e familiar e para criminalizar o registro não autorizado de conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado.** Brasília, DF: 2018.

CAMPOS, Maria Angela Miriam Rosa e; *et al.* **Violência sexual: integração saúde e segurança pública no atendimento imediato à vítima.** Revista Saúde e Sociedade, v. 14, n. 1, p. 101-109, 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/gVYWQPbGTX6HphDWTNhwcRS/abstract/?lang=en>>. Acesso: dez. 2021.

CARDOSO, David Tiago; BEIRAS, Adriano. **Psicólogo na Assistência Social: o lugar do homem e diálogos epistemológicos feministas na prática profissional.** Revista de Ciências Humanas, v. 52, p. 01-21, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacf/article/view/2178-4582.2018.e56983/40095>>. Acesso: dez. 2021.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento: contribuições do feminismo negro. In: **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto.** Angela Arruda, *et al.*; organização Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 400 p., 2019.

_____ b. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir da perspectiva de gênero. In: **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto** – Angela Arruda... [*et al.*]; organização Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 400 p., 2019.

CARVALHO, Melissa Mello de. **Dados faltantes em análises: uma revisão sobre métodos estatísticos flexíveis a incompletude.** Simpósio de Métodos Numéricos em Engenharia, 2017.

CLICRDC. Extremo-Oeste de SC tem o maior índice de violência sexual contra crianças e adolescentes. 2019. Disponível em: <<https://clicrdc.com.br/seguranca-publica/extremo-oeste-de-sc-tem-o-maior-indice-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes/>>. Acesso: jan. 2022.

CNN BRASIL. Mulheres sofrem três vezes mais assédio sexual nas empresas do que os homens. *Online*, 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/mulheres-sofrem-tres-vezes-mais-assedio-sexual-nas-empresas-do-que-os-homens/>>. Acesso: jan. 2022.

CEZARIO, Ana Cláudia Ferreira. **Violência contra o homem perpetrada por sua (seu) parceira (o) íntima (o): o estudo quali/quantitativo.** 2017. 162 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017.

COLLARES, Ana Cristina. **Uma questão de método: desafios da pesquisa quantitativa na Sociologia.** Ideias, Campinas, SP, v. 4, p. 109–135, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8649415>>. Acesso agosto 2020.

COLLINS, Patricia Hill. Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: **Reflexões e práticas de transformação feminista/** Renata Moreno (org.). (Coleção Cadernos Sempreviva. Série Economia e Feminismo, 4). São Paulo: SOF, 2015. 96p.

CONNELL, Raewyn. **Políticas da Masculinidade.** Educação e Realidade. 1995.

_____. **Gênero em Tempos Reais**, tradução de Marília Moschkovich. São Paulo: nVersos, 272 p., 2016.

CONNELL, Raewyn; MESSERCHMIDT, James. **Masculinidade Hegemônica: repensando o conceito**. *Revistas de Estudos Feministas*, CFH/CCE/UFSC, v. 21, n. 01, 241-273, 2013.

COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura. **Crime sexual: características do estupro em Aracaju na década de 1990**. Tomo (UFS), São Cristóvão/SE, v. 8, n.1, p. 55-70, 2005.

COULOURIS, Daniella Georges. **A construção da verdade nos casos de estupro**. Anais do XVII Encontro Regional de História ANPUH/SP, realizado na Universidade Estadual de Campinas, 2004.

CUNHA, Cynthia Braga da. **Vulnerabilidade entre homens que fazem sexo com homens em uma corte do Rio de Janeiro, Brasil: estudo sobre sexo anal desprotegido e sobre doenças sexualmente transmissíveis**. 2013. f. 83. Tese (Doutorado) – Programa de pós-graduação em Pesquisas Clínicas em Doenças Infecciosas, Fundação Oswaldo Cruz, Instituto de Pesquisas Clínicas Evandro Chagas, Rio de Janeiro, 2013.

CUNHA, Leonam Lucas Nogueira. **A antipolítica de gênero no governo Bolsonaro e suas dinâmicas de violência**, 2020, v. 7, n. 14, pp. 49-61. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/reb/article/download/176467/163971/441901>>. Acesso em: julho 2021.

DAHBERG, Linda; KRUG, Etienne. **Violência: um problema global de saúde pública. Ciência & Saúde Coletiva**. 2006, v. 11, pp. 1163-1178. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232006000500007>>. Acesso em janeiro 2021.

DAROSCI, Manuela. **Violência Sexual e Assistência à Saúde: quando o homem sofre a agressão (texto original)**, 2018, 16p. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

DAROSCI, Manuela; ZUCCO, Luciana Patrícia; NETO, José Pedro Simões. **Violência Sexual e Assistência à Saúde: quando o homem sofre a agressão**. *Revista Saberes Plurais: educação na saúde*. Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 85-96, 2019. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/saberesplurais/article/view/90563>> Acesso em novembro 2019.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução Heci Regina Candiani – 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. **Mulheres, cultura e política**. São Paulo: Boitempo, 2017.

DELZIOVO, Carmem Regina, *et al.* **Características dos casos de violência sexual contra mulheres adolescentes e adultas notificados pelos serviços públicos de saúde em Santa Catarina, Brasil**. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 33, n. 6, 2017. Disponível em: <<http://ref.scielo.org/p9x4nd>>. Acesso em jun de 2020.

DENKIN, Bruna Loureiro. **Diálogos sobre masculinidade**. 12º Seminário Internacional Fazendo Gênero. Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2021. Disponível em: <<https://www.fg2021.eventos.dype.com.br/site/anais>>. Acesso: nov. 2021.

EMICIDA. Prefácio. In: BOLA, JJ. **Seja homem: a masculinidade desmascarada** – tradução Rafael Spuldar. Porto Alegre: Dublinense, 176 p., 2020.

ESCORSIM, Maria Silvana. **Violência de gênero e saúde coletiva: um debate necessário**. Revista Katálysses, Florianópolis, v. 17, n. 02, p. 235-241, jul./dez. 2014.

EVARISTO, Conceição. **Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita**. Texto apresentado na Mesa de Escritoras Afro-brasileiras, no XI Seminário Nacional Mulher e Literatura/II Seminário Internacional Mulher e Literatura, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <<http://revistazcultural.pacc.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/10/DAGRAFIA-DESENHO-DE-MINHA-M%C3%83E-UM-DOS-LUGARES-DE-NASCIMENTO-DE-MINHA-ESCRITA-%E2%80%93-Revista-Z-Cultural.pdf>>. Acesso: jan. 2021.

FAGUNDEZ, Helenara Silveira; GIMÉNEZ, Roser Pérez; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. **Sistemas de saúde em linha de fronteira: aproximações iniciais**. In: Serviço Social: questões contemporâneas. Organizador Hélder Boska de Moraes Sarmento. Florianópolis: Editora da UFSC. 2012.

FLORES, Joaquín Herrera. **A reinvenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

FLORIANÓPOLIS, Prefeitura Municipal. Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social. **Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual – RAIVS**. Florianópolis, 2016. Disponível em: <http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/Protocolo_Mulher.pdf>. Acesso em maio de 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública – Edição Especial 2019**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

_____. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública – Edição Especial 2020**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

FREITAS, Maria Ester de. **Assédio Moral e Assédio Sexual: faces do poder perverso nas organizações**. Revista de Administração e Empresas, v. 41, n. 2, p. 08-19. São Paulo, 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rae/a/HNXHh6S9yzbZYPgP3mg6Djw/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: dez. 2021.

FREITAS, Mary Luisa de; FARINELLI, Clairna Andresa. **As consequências psicossociais da violência sexual**. Revista Em Pauta, Rio de Janeiro, n. 37, v. 14, p. 270-295, 2016. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/25400>>. Acesso em dezembro 2018.

GANZAROLLI, Marina. Estupro: alternativas para o sistema de justiça diante da ineficácia da resposta do Estado brasileiro às violências sexuais contra a mulher adulta. In: **Estupro: perspectivas de gênero, interseccionalidade e interdisciplinaridade**. Silvia Pimentel (coord.) Beatriz Pereira (org.); Mônica de Melo (org.). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

GARCIA, Carla Cristina. A cultura do estupro e os novos bárbaros do patriarcado. In: **Estupro: perspectivas de gênero, interseccionalidade e interdisciplinaridade**. Silvia Pimentel (coord.) Beatriz Pereira (org.); Mônica de Melo (org.). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

GASPAR, Tereza Maria Braz de Matos. **Violação masculina versus feminina: efeitos na resposta emocional subjetiva e psicofisiológica numa amostra feminina**. 2017. 30 f. Tese (Doutorado) – Escola de Psicologia e Ciência da Vida, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, Lisboa, Portugal, 2017.

GASPAR, Renato Simões; PEREIRA, Marina Uchoa Lopes. **Evolução da notificação de violência sexual no Brasil de 2009 a 2013**. Cadernos de Saúde Pública, v. 34, n. 11, p. 02-09, 2018.

GEBRIM, Ana. Ser um homem desconstruído: um impasse. In: **Cartografias da masculinidade** – organização Pedro Ambra. 1ª Edição. São Paulo: Cult Editora (Coleção Ecos), 2021.

GOMES, Romeu; NASCIMENTO, Elaine Ferreira do. **A produção do conhecimento da saúde pública sobre a relação homem-saúde: uma revisão bibliográfica**. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 22, p. 901-911, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2006000500003> Acesso em novembro 2019.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural da Amefricanidade. In: **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto** – Angela Arruda... [et al.]; organização Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 400 p., 2019.

_____. Por um feminismo afro-latino-americano. In: **Pensamento feminista: perspectivas decoloniais** / organização e apresentação Heloisa Buarque de Hollanda; autoras Adriana Varejão, et al. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 384p. 2020.

GROSSI, Miriam Pillar. Masculinidades: uma revisão teórica. In: **Antropologia em primeira mão** – Programa de pós-graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: UFSC, 2004.

GUERRIERO, Iara Coelho Zito; MINAYO, Maria Cecília. **A aprovação da Resolução CNS nº 510/2016 é um avanço para a ciência brasileira**. Revista Saúde e Sociedade. 2019, v. 28, n. 4, p. 299-310. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902019190232>>. Acesso em: set/ 2021.

HIGA, Flávia da Costa. Assédio sexual no trabalho e discriminação de gênero: duas faces da mesma moeda?. Revista Direito GV, v. 12, n. 2, p. 484-515. São Paulo, 2016. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/rdgv/a/8GDj4ypKNzxVVpqJKLrzFjP/?lang=pt>>. Acesso > dez. 2021.

HOHENDORFF, Jean Von; HABIGZANG, Luísa Fernanda; KOLLER, Silvia Helena. Violência sexual contra meninos: dados epidemiológicos, características e consequências. **Revista Psicologia USP**, edição 23, 2, p. 395-415, 2012. São Paulo

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Introdução. In: **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto** – Angela Arruda... [et al.]; organização Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 400 p., 2019.

hooks, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras** (1952) – tradução Bhuvi Libânio, 7ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 176 p., 2019.

IBGE. Censo Demográfico 2010: características da população e dos domicílios. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Rio de Janeiro, 2011.

_____. Panorama estados: Santa Catarina. 2022. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/panorama>>. Acesso em: jan. 2022.

_____. **Pesquisa Nacional de Saúde: acidentes, violências, doenças transmissíveis, atividade sexual, características do trabalho e apoio social**. BRASIL/IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IPEA. Atlas da Violência de 2018. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>>. Acesso em: set 2020.

INSTITUTO PAPO DE HOMEM. **Os números do Silêncio - Veja e baixe os resultados da 1ª parte da pesquisa apresentada no documentário**, por Ismael dos Anjos, 2019. Disponível em: <<https://papodehomem.com.br/report-da-pesquisa-parte-1-os-numeros-de-o-silencio-dos-homens/>>. Acesso em: julho 2021.

KATIGUIRI, Lidieine Gonçalves. **Violência sexual e a correlação com iniquidades sociais e sanitárias**. 2017. 75 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Universidade Federal de Uberaba, Minas Gerais, 2017.

KIMMEL, Michael. **Los Estudios de la Masculinidad: una introducción**. In: La masculinidad a debate / Organización Àngels Carabí y Josep M. Armengol. Barcelona, Icaria, 2008.

LAURENTIS, Teresa de. A tecnologia de gênero (1994). In: **Pensamento feminista: conceitos fundamentais** / Audre Lorde... [et al]; organização Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 440p., 2019.

LEVORATO, Cleice Daiana, et al. Fatores associados à procura por serviços de saúde numa perspectiva relacional de gênero. **Revista Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2014, v. 19, n.

04. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232014194.01242013>>. Acesso: jan. 2021.

LISBOA, Teresa Kleba. Violência de gênero, políticas públicas para o seu enfrentamento e o papel do Serviço Social. **Revista Temporalis**, Brasília, v. 01, p. 33-56, 2014.

LISBOA, Teresa Kleba; OLIVEIRA, Catarina Nascimento de. O saber surge da prática - por um Serviço Social com perspectiva feminista. **Revista Grifos**, v. 28, p. 48-68, 2019.

LUCCHESI, Vanessa Cirolini, *et al.* **Violência sexual com homens: “a máscara por trás”**. VI Jornada de Pesquisa em Psicologia. Santa Cruz do Sul/RS, 2017.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo decolonial. In: **Pensamento feminista: conceitos fundamentais** / Audre Lorde... [*et al.*]; organização Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 440p., 2019.

_____. Colonialidade e gênero. In: **Pensamento feminista: perspectivas decoloniais** / organização e apresentação Heloisa Buarque de Hollanda; autoras Adriana Varejão, *et al.* Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 384p. 2020.

MACÊDO, Maria Rita de Cássia. **Políticas Públicas e Promoção da Saúde dos adolescentes jovens do sexo masculino: saúde sexual e reprodutiva, masculinidades e violências**. 2010. 103 f. Dissertação (Mestrado) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Programa de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, 2010.

MACHADO, Lia Zanotta. **Masculinidades e Violências: gênero e mal-estar na sociedade contemporânea**. Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie290empdf.pdf>>. Acesso: jan. 2020.

MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni. Orientações Básicas para a Pesquisa. In: **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional** - Ana Elizabete Mota, *et al.* (organizadores). São Paulo: Cortez, 2006.

MATTEI, Lauro Francisco. Sistema de proteção social brasileiro enquanto instrumento de combate à pobreza. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 57-65, jan./abr. 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-02592019v22n1p57>>. Acesso: set./2021.

MEDEIROS, Jayce Mayara Mendes. Desafios à política de saúde brasileira: impactos no direito ao aborto legal. **R. Katálysis**, Florianópolis, v.24, n. 2, p. 280-290, maio/ago. 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e75661>> Acesso: set./ 2021.

MEDRADO, Benedito; MÉLLO, Ricardo Pimentel. Posicionamentos Críticos e Éticos sobre Violência Contra as Mulheres. **Revista Psicologia & Sociedade**. n. 20, edição especial, p. 78-86, 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/psoc/a/kj6s6xfJkXRXgYtFVDPvXYw/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: set. 2021.

MEMÓRIAS MASCULINAS. **Violência no Brasil: dados da violência sexual no contexto nacional**. 2021. Disponível em: < <https://memoriasmasculinas.org/site/violencia-no-brasil/>>. Acesso em: jan. 2022.

MENEGHEL, Stela Nazareth, *et al.* Femicídios em municípios de fronteira no Brasil. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, dez/2020. Disponível em: <<http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/feminicidios-em-municipios-de-fronteira-no-brasil/17868?id=17868&id=17868>>. Acesso: jan. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria de Políticas para as Mulheres e Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAMS)**. Brasília, DF: 2010. Disponível em: < <https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/MJ-2010-Norma-Tecnica-Padronizacao-DEAMs.pdf>>. Acesso em: out/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO. **Assédio Sexual**. Núcleo de Gênero, 2021. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Nucleo_de_Genero/assedio_sexual>. Acesso: dez. 2021.

MIOTO, Regina Celia Tamasso. Para que tudo não termine como um caso de família: aportes para o debate sobre a violência doméstica. **Revista Katalysis**, Florianópolis, v. 6, n.1, p. 96-103, 2003.

MISSE, Michel. Violência e teoria social. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflitos e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1 – jan-abr, p. 45-63, 2016.

MOORE, Rafael Alberto. **Gênero e violência: vulnerabilidade masculina**. 2015. 149 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

MORAES, Keila de. **Uma Experiência Etnográfica de Fronteira: exploração sexual comercial de crianças e jovens na Tríplice Fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai**. 2009. 159 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Psicologia, Centro de Filosofias e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

MORAIS, Tatiana; MÚRIAS, Cláudia; MAGALHÃES, Maria José. Assédio sexual no trabalho: uma reflexão a partir de ordenamentos jurídicos. In: *Internation Journal on Working Conditions*. Rede de Investigação sobre Condições de Trabalho, Institute of Socioly, University of Porto, 2014. Disponível em: < https://sigarra.up.pt/fpceup/pt/pub_geral.pub_view?pi_pub_base_id=92563>. Aceso em: dez. 2021.

MOREIRA, Alexandre Martins. **A violência por parceiros íntimos (VPI) em casais homoafetivos masculinos: visibilizando o fenômeno**. 2017. 105 f. Dissertação (Mestrado Profissional) – Programa de Pós-graduação em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência, Centro de Ciências Médicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

MORENO, Renata; FARIA, Nalu. **Apresentação**. In: Reflexões e práticas de transformação feminista/ Renata Moreno (org.). São Paulo: SOF, 2015. 96p. (Coleção Cadernos Sempre Viva. Série Economia e Feminismo, 4).

MOURA, Matheus. **Municípios pequenos concentram maiores taxas de estupro em Santa Catarina**. 2019. Disponível em: <<https://cotidiano.sites.ufsc.br/municipios-pequenos-concentram-maiores-taxas-de-estupro-em-santa-catarina/>>. Acesso em: jan. 2022.

NASCIMENTO, Sueli do. Reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 101, p. 95-120, jan./mar., 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/TDCqtLhvDvRnRmDXhtTBHZK/abstract/?lang=pt>>. Acesso: dez. 2021.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012.

NISIDA, Isabelle Vera Vichr. **Cuidado integral à vítimas de violência sexual em serviço de referência em São Paulo: caracterização de usuários atendidos em até 72 horas após a agressão, adesão à profilaxia pós-exposição da infecção por HIV e retenção no cuidado**. 2018. 172 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

NOTHAFT, Raíssa Jeanine. **Repensando violência de gênero e políticas para combatê-la**. In: III Simpósio Gênero e Políticas Públicas, 2014, Londrina. Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas, 2014.

NOTHAFT, Raíssa Jeanine; LISBOA, Teresa Kleba; BAMBIRRA, Natércia Ventura. A colonialidade do gênero e suas implicações para os estudos feministas. In: **Descolonizar a prática e o sexo** – Jeniffer Simpson dos Santos, Rochelle Fellini Fachinetto, Rosimere Aquino da Silva (organizadoras). 1ª ed, Porto Alegre: CirKula, 2019.

OLIVEIRA, Helian Nunes. **Violência contra indivíduos com transtorno mental: projeto pessoas**. 2012. 150 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Saúde Pública, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

OMS. **Neste Dia Laranja, OPAS/OMS aborda violência sexual e suas consequências para as vítimas**. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/noticias/25-7-2018-neste-dia-laranja-opasoms-aborda-violencia-sexual-e-suas-consequencias-para>>. Acesso: jan 2021.

PAGANI, Eliane Barbosa Santos. **A Guerra do Contestado e o legado para a região Catarinense: pobreza e desigualdade no município de Timbó Grande**. Geographia Opportuno Tempore, Londrina, v. 3, n. 3, p. 49 – 62, 2017.

PALUDO, Simone dos Santos; SCHIRÒ, Eva Diniz Bensaja dei. **Um estudo sobre os fatores de risco e proteção associados à violência sexual cometida contra adolescentes e jovens adultos**. Revista de Estudos de Psicologia, v. 17, n. 3, p. 397-404, 2012. Disponível em: <www.scielo.br/epsic>. Acesso: jan. 2022.

PASSOS, Alan de Freitas; STUMPFL, Bárbara Perdigão; ROCHA, Fábio Lopes. **Vitimização de doentes mentais**. Revista Psique Clínica, 40 (5): 191-6, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rpc/a/STYtPyKs7vFccgjWDNtMQ8B/?lang=pt>>. Acesso em outubro 2019.

PINTO, Lucielma Salmito Soares; *et al.* **Políticas públicas de proteção à mulher: avaliação do atendimento em saúde de vítimas de violência sexual**. Revista Ciência & Saúde Coletiva, v. 22, n. 5, p. 1501-1508, 2017. Disponível em: <<https://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/politicas-publicas-de-protecao-a-mulher-avaliacao-do-atendimento-em-saude-de-vitimas-de-violencia-sexual/16067?id=16067>>. Acesso: dez. 2021.

RABELO, Júlia. “**Jovem vítima de estupro coletivo em Florianópolis tem alta do hospital**”. Portal Catarinas – online, 07/06/21. Disponível em: <<https://catarinas.info/jovem-vitima-de-estupro-coletivo-em-florianopolis-tem-alta-do-hospital/>>. Acesso em: setembro 2021.

RAMOS, Marília Patta. **Métodos Quantitativos e Pesquisa em Ciência Sociais: lógica e utilidade do uso da quantificação nas explicações dos fenômenos sociais**. Revista Mediações, v. 18, p. 55-65, 2013.

RIBEIRO, Fabiana de Fátima Matos Queiroz; SANTOS, Carolina Maria Mota; SILVEIRA, Patrícia Nazário Leal. **O significado da masculinidade a partir da percepção masculina: diferenças geracionais e a masculinidade atual**. 12º Seminário Internacional Fazendo Gênero. Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2021. Disponível em: <<https://www.fg2021.eventos.dype.com.br/site/anais>>. Acesso: nov. 2021.

RODRÍGUEZ, Ale Mujica. **Cartografias de cuidados à saúde trans na Atenção Primária do município de Florianópolis, 2017 - 2018**. 2019. 146 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

RUBIN, Gayle. **Políticas do Sexo**, tradução de Jamille Pinheiro Dias. Ubu Editora: São Paulo, 2017.

SANTOS, Daianny de Paula. **Estudo da vulnerabilidade à violência sexual, segundo identidade de gênero, em usuários de crack no Estado de Pernambuco, Brasil**. 2018. 152 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2018.

SANTOS, Jardel Coutinho dos. **A referenciação como construção discursiva do sujeito presente no Boletim de Ocorrência**. Revista Multidebates, Palmas/TO, v. 2 n. 1, 69-82, 2018.

SARTI, Cynthia Andersen.; BARBOSA, Rosana Machin; SUAREZ, Marcelo Mendes. **Violência e Gênero: vítimas demarcadas**. Physis: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 2, n. 16, p.167-183, 2006.

SCARPATI, Arielle Sagrillo. **Os mitos de estupro e a (im)parcialidade jurídica: a percepção de estudantes de Direito sobre mulheres vítimas de violência sexual**. 2013. f. 202. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

SCARPATI, Arielle Sagrillo; KOLLER, Silvia Helena. **Atendimento a vítimas de violência sexual: revisão da literatura acerca do treinamento de policiais**. Revista Psico, v. 51, n. 1, 2020.

SCARPATI, Arielle Sagrillo; ROSA, Edinete Maria; GUERRA, Valeschka Martins. **Representações sociais da violência sexual na produção científica nacional**. Psicologia Argumento, v. 32, n. 77, 2014. Disponível em: <<https://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/pa?ddl=14610&dd99=view&dd98=pb>>. Acesso: nov. 2021.

SCHRAIBER, Lilia Blima, *et al.* **Necessidades de saúde e masculinidades: atenção primária no cuidado aos homens**. Cadernos de Saúde Pública [online]. 2010, v. 26, n. 5, pp. 961-970. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-311X2010000500018>>. Acesso fevereiro 2021.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica (1986). In: **Pensamento feminista: conceitos fundamentais** / Audre Lorde... [*et al.*]; organização Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 440p., 2019.

SILVA, Emanuel Natã; SCHUCK, Anderson Luis. **As possibilidades de enfrentamento da violência contra a população LGBTQIA+ no extremo oeste Catarinense**. In: II Circuito Regional de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento. XXVII Seminário de Iniciação Científica. Unoesc, outubro, 2021. Disponível em: <<https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/siepe>>. Acesso: jan./ 2022.

SILVA, José Fernando Siqueira da. **Violência e Serviço Social: notas críticas**. Revista Katálysis. Florianópolis, v.11, n. 2, p. 265-273, 2008. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802008000200012/8327>>. Acesso em dezembro 2020.

SILVEIRA, Lenira Politano da. Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência. In: Simone G Diniz, Lerina P Silveira e Liz A Mirim (Org.). **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra as mulheres no Brasil (1980-2005): alcances e limites**. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006.

SERRANO, Marta Luxán; IZA, Matxalen Legarreta. **Metodologías cuantitativas desde una perspectiva feminista: una aplicación a través de las Encuestas de Empleo del Tiempo**. In: Investigación feminista en tiempos de violencia, resistencias y decolonialidad / Martha Patricia Castañeda Salgado... [*et al.*]. Hegoa: Universidad del País Vasco, 149, 2019. Disponível em: <https://publicaciones.hegoa.ehu.eus/uploads/pdfs/409/metodologia_feminista.pdf?1557744901>. Acesso maio 2021.

SOUZA, Cecília de Mello; ADESSE, Leila. **Violência sexual no Brasil: perspectivas e desafios**. Organizadoras Souza e Adesse. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005, 188p

TIMBÓ GRANDE. **Apresentação**. 2021. Disponível em: <<https://www.timbogrande.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/55024>>. Acesso em: jan. 2022.

TIMBÓ GRANDE. **Diagnóstico do Município de Timbó Grande**. Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Universidade Federal de Santa Catarina. Timbó Grande, 2014.

Disponível em: <<http://licenciatura.educampo.ufsc.br/files/2016/03/DIAGN%C3%93STICO-TG-revisado.pdf>>. Acesso: jan. 2022.

TONELI, Maria Juracy Filgueiras; SOUZA, Marina Gomes Coelho de; MÜLLER, Rita de C. Flores. **Masculinidades e práticas de saúde: retratos da experiência de pesquisa em Florianópolis/SC**. Physis: Revista de Saúde Coletiva [online]. 2010, v. 20, n. 3, pp. 973-994. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73312010000300015>>. Acesso em: fevereiro 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA. **SC tem mais de 10 casos por dia de violência sexual contra crianças e adolescentes**. 2019. Disponível em: <<https://tj-sc.jusbrasil.com.br/noticias/707571934/sc-tem-mais-de-10-casos-por-dia-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes>>. Acesso: jan. 2022.

VENTUTOZA, Isabela. Masculinidades em territórios de diferença e desigualdade. In: **Cartografias da masculinidade** – organização Pedro Ambra. 1ª Edição. São Paulo: Cult Editora (Coleção Ecos), 2021.

VIEIRA, Helena. Pausa Para o Fim do Mundo. **Aula Introdução aos Estudos de Masculinidades com Helena Vieira**. Youtube: 21 de abril de 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=wmOwITb4tLQ&t=3095s>>. Acesso em: junho 2021.

VIEIRA, Luiza Jane Eyre de Souza; *et al.* **Relatos de gestores da Assistência Social, Educação e Segurança Pública sobre o enfrentamento da violência**. Revista Caderno Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, p. 231-238, 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cadsc/a/3QYK8SsHNpjSLP6mWXPWkfc/abstract/?lang=pt>>. Acesso: dez. 2021.

VIGOYA, Mara Viveros. **Los estudios sobre lo masculino en América Latina: una producción teórica emergente**. Universidad Central Bogotá, Colombia: Revista Nómadas (Colombia), n. 6, marzo, 1997.

WEISS, Karen. Male Sexual Victimization: examining men's experiences of rape and sexual assault. Revista Men and Masculinities, v. 12, n. 3, 2010. Disponível em: <<http://jmm.sagepub.com>>. Acesso: jan. 2022.

WINZER, L. **Frequency of self-reported sexual aggression and victimization in Brazil: a literature review**. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 32, n. 7, p. 1-16, jul. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2016000702001>. Acesso em: 10 maio 2019.

WITTIG, Monique. Não se nasce mulher (1980). In: **Pensamento feminista: conceitos fundamentais** / Audre Lorde... [et al]; organização Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 440p., 2019.

ZUCCO, Luciana Patrícia; BORTOLI, Ricardo. Homens autores de violências de gênero contra a mulher: o relato de uma experiência profissional. In: **Gênero e violências: diálogos interdisciplinares** – Ana Maria Veiga, Teresa Kleba Lisboa e Cristina Scheibe Wolff (Org^a). Florianópolis: Edições do Bosque/CFH/UFSC, 282 p., 2016.

ZUCCO, Luciana Patrícia; LISBOA, Teresa Kleba. **O trabalho com Homens autores de violência no contexto de Covid-19 e o Serviço Social** – NUSSERGE (organização), 2020. Disponível em: < https://ppgss.paginas.ufsc.br/files/2020/05/artigo_nusserge2.pdf >. Acesso em junho 2020.

**APÊNDICE A – Máscara de Dados fornecida para a Secretaria de Segurança Pública de
Santa Catarina**

DADOS GERAIS

MOTIVO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL	Violência Sexual
SEXO	Homens
FAIXA ETÁRIA	0 a 100 anos
PERÍODO	2009-2019 (mudança no Código Penal)
ESTADO	Santa Catarina
LOCAL ONDE O BOLETIM DE OCORRÊNCIA FOI FEITO	1. delegacia; 2. unidade de saúde; 3. outros

DADOS DA “VÍTIMA”

Idade:	0 a 11 12 a 18 18 a 30 30 a 40 40 a 50 50 a 60 60 a 70 70 a 80 80 a 90 90 a 100
Raça/etnia:	1. branca 2. preta 3. amarela 4. parda 5. indígena 6. ignorado
Escolaridade:	0. analfabeto 1. 1ª a 4ª série incompleta 2. 4ª série completa 3. 5ª a 8ª série incompleta 4. ensino fundamental completo 5. ensino médio incompleto 6. ensino médio completo 7. educação superior incompleta 8. educação superior completa 9. pós-graduação incompleta 10. pós-graduação completa 11. não se aplica 12. ignorado
Município de Residência:	(em aberto)
Estado Civil/Situação Conjugal:	1. solteiro 2. casado/união consensual 3. viúvo 4. separado 5. não se aplica 6. ignorado

Orientação Sexual:	1. heterossexual 2. homossexual 3. bissexual 4. não se aplica 5. ignorado
Possui algum tipo de deficiência/transtorno?	1. sim 2. não 3. ignorado
Se sim, qual o tipo de deficiência/transtorno?	1. deficiência física 2. deficiência intelectual 3. deficiência visual 4. deficiência auditiva 5. transtorno mental 6. transtorno de comportamento 7. ignorado
Formação:	(em aberto)
Ocupação:	(em aberto)

DADOS DA OCORRÊNCIA:

Município da Ocorrência:	(em aberto)
Zona:	1. urbana 2. rural 3. periurbana 4. ignorado
Local de Ocorrência:	1. residência 2. habitação coletiva 3. escola 4. local de prática esportiva 5. bar ou similar 6. via pública 7. comércio/serviços 8. indústrias/construção 9. outro 10. ignorado
A violência ocorreu outras vezes?	1. sim 2. não 3. ignorado
Violência foi motivada por:	1. sexismo 2. homofobia/bifobia/transfobia 3. racismo 4. intolerância religiosa 5. xenófoba 6. conflito geracional 7. situação de rua 8. deficiência 9. outros 10. não se aplica 11. ignorado
Tipos de Violência:	1. violência física 1. violência psicológica/moral 3. tortura 4. sexual 5. tráfico de seres humanos 6. financeira/econômica 7. negligência/abandono 8. trabalho infantil 9. intervenção legal

	10. outras
Meio de Agressão:	1. força corporal/espancamento 2. arma de fogo 3. objeto perfuro-cortante 4. enforcamento 5. objeto contundente 6. substância/obj. quente 7. envenenamento, intoxicação 8. ameaça 9. outro
Qual o tipo de Violência Sexual?	1. assédio sexual 2. estupro 3. exploração sexual 4. pornografia infantil 5. outros
Número de Envolvidos:	1. um 2. dois 3. três 4. quatro 5. mais de cinco 6. ignorado
Foi aberto inquérito?	1. sim 2. não 3. ignorado
Investigação foi concluída?	1. sim 2. não 3. ignorado
Autor/a/e da violência foi identificado/a/e?	1. sim 2. não 3. ignorado

DADOS DO/A/E AGRESSOR/A/E:

Sexo do/a/e provável autor/a/e da violência:	1. masculino 2. feminino 3. ambos os sexos 4. ignorado
Suspeita de uso de álcool:	1. sim 2. não 3. ignorado
Vínculo/grau de parentesco do agressor/a/e e atendido:	1. pai 2. mãe 3. padrasto 4. madrasta 5. cônjuge 6. ex-cônjuge 7. namorado/a 8. ex-namorado/a 9. filho/a 10. irmão/ã 11. amigo/conhecido 12. desconhecido/a 13. cuidador/a 14. patrão-chefe 15. pessoa com relação institucional 16. policial/agente da lei

	17. outros
Ocupação:	(em aberto)
Possui antecedentes criminais?	1. sim 2. não 3. ignorado
Idade:	0 a 11 12 a 18 18 a 30 30 a 40 40 a 50 50 a 60 60 a 70 70 a 80 80 a 90 90 a 100
Raça/etnia:	1. branca 2. preta 3. amarela 4. parda 5. indígena 6. ignorado

ENCAMINHAMENTOS:

Encaminhamentos:	1. rede de saúde 2. rede da assistência social 3. conselho tutelar 4. rede da educação 5. conselho do idoso 6. delegacia de atendimento ao idoso 7. delegacia de especializada à criança e adolescente 8. ministério público 9. outras delegacias 10. justiça da infância e juventude 11. defensoria pública 12. ignorado 13. outros
-------------------------	--

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

APÊNDICE B – Delegacias de Santa Catarina: municípios e regionais

00 Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis (01 cidade)	Florianópolis - 1ª Delegacia de Polícia da Capital Florianópolis - 2ª Delegacia de Polícia da Capital Florianópolis - 3ª Delegacia de Polícia da Capital Florianópolis - 4ª Delegacia de Polícia da Capital Florianópolis - 5ª Delegacia de Polícia da Capital Florianópolis - 6ª Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso da Capital (Especializada) Florianópolis - 7ª Delegacia de Polícia da Capital Florianópolis - 8ª Delegacia de Polícia da Capital Florianópolis - 10ª Delegacia de Polícia da Capital 11 Florianópolis - Central de Plantão Policial da Capital - CPP 12 Florianópolis - Central de Plantão Policial - CPP Norte da Ilha Central de Investigação do Norte da Ilha – CINI 13 Florianópolis - Delegacia de Combate às Drogas – DEC 14 Florianópolis - Delegacia de Proteção ao Turista – DPTUR 15 Delegacia de Homicídios da Capital 16 Florianópolis - Delegacia de Repressão a Roubos – DRR 17 Florianópolis - Subdelegacia Aeroporto Florianópolis 18 Florianópolis - Subdelegacia Ribeirão da Ilha
01ª DRP – São José (5 cidades)	19 01ª - Delegacia Regional de Polícia - São José 20 Antônio Carlos - Delegacia de Polícia do Município 21 Biguaçu - Delegacia de Polícia da Comarca 22 Governador Celso Ramos - Delegacia de Polícia do Município 23 São José - 01ª Delegacia de Polícia da Comarca 24 São José - 02ª Delegacia de Polícia da Comarca 25 São José - 03ª Delegacia de Polícia da Comarca 26 São José - Central de Plantão Policial – CPP 27 São José - Divisão de Investigação Criminal – DIC 28 São José - Delegacia de Proteção da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 29 São Pedro Alcântara - Delegacia de Polícia do Município
02ª DRP – Joinville (06 cidades)	30 02ª - Delegacia Regional de Polícia – Joinville 31 Araquari - Delegacia de Polícia da Comarca 32 Barra do Sul - Delegacia de Polícia do Município 33 Garuva - Delegacia de Polícia da Comarca 34 Itapoá - Delegacia de Polícia da Comarca 35 Joinville - 1ª Delegacia de Polícia da Comarca 36 Joinville - 2ª Delegacia de Polícia da Comarca 37 Joinville - 3ª Delegacia de Polícia da Comarca 38 Joinville - 4ª Delegacia de Polícia da Comarca 39 Joinville - 5ª Delegacia de Polícia da Comarca 40 Joinville - 6ª Delegacia de Polícia da Comarca 41 Joinville - 7ª Delegacia de Polícia da Comarca 42 Joinville - Central de Plantão Policial – CPP 43 Joinville - Delegacia de Homicídios 44 Joinville - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 45 - Joinville - Divisão de Investigação Criminal - DIC 46 São Francisco do Sul - Delegacia de Polícia da Comarca
03ª DRP – Blumenau (12 cidades)	47 03ª - Delegacia Regional de Polícia – Blumenau 48 Apiúna - Delegacia de Polícia do Município 49 Ascurra - Delegacia de Polícia da Comarca 50 Benedito Novo - Delegacia de Polícia do Município 51 Blumenau - 01ª Delegacia de Polícia da Comarca 52 Blumenau - 02ª Delegacia de Polícia da Comarca 53 Blumenau - Central de Plantão Policial - CPP 54 Blumenau - Divisão de Investigação Criminal - DIC 55 Blumenau - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 56 Blumenau - SubDP Vila Itoupava 57 Doutor Pedrinho - Delegacia de Polícia do Município 58 Gaspar - Delegacia de Polícia da Comarca 59 Ilhota - Delegacia de Polícia do Município 60 Indaial - Delegacia de Polícia da Comarca 61 Pomerode - Delegacia de Polícia da Comarca 62 Rio dos Cedros - Delegacia de Polícia do Município 63 Rodeio - Delegacia de Polícia do Município

04ª DRP – Itajaí (07 cidades)	64 Timbó - Delegacia de Polícia da Comarca 65 04ª - Delegacia Regional de Polícia - Itajaí 66 Balneário Piçarras - Delegacia de Polícia da Comarca 67 Barra Velha - Delegacia de Polícia da Comarca 68 Diretoria de Polícia do Litoral - DPOL 69 Itajaí - 01ª Delegacia de Polícia 70 Itajaí - 02ª Delegacia de Polícia 71 Itajaí - Central de Plantão Policial - CPP 72 Itajaí - Delegacia de Delitos de Trânsito - DDT 73 Itajaí - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 74 Itajaí - Divisão de Investigação Criminal - DIC 75 Luiz Alves - Delegacia de Polícia do Município 76 Navegantes - Delegacia de Polícia da Comarca 77 Penha - Delegacia de Polícia do Município 78 São João de Itaperitú - Delegacia de Polícia do Município
05ª DRP – Criciúma (12 cidades)	79 05ª - Delegacia Regional de Polícia - Tubarão 80 Armazém - Delegacia de Polícia da Comarca 81 Braço do Norte - Delegacia de Polícia da Comarca 82 Capivari de Baixo - Delegacia de Polícia da Comarca 83 Grão-Pará - Delegacia de Polícia do Município 84 Gravatal - Delegacia de Polícia do Município 85 Jaguaruna - Delegacia de Polícia da Comarca 86 Pedras Grandes - Delegacia de Polícia do Município 87 Rio Fortuna - Delegacia de Polícia do Município 88 Sangão - Delegacia de Polícia do Município 89 Santa Rosa de Lima - Delegacia de Polícia do Município 90 São Ludgero - Delegacia de Polícia do Município 91 São Martinho - Delegacia de Polícia do Município 92 Treze de Maio - Delegacia de Polícia do Município 93 Tubarão - Delegacia de Delitos de Trânsito e Divisão de Crimes Ambientais - DTCA 94 Tubarão - Divisão de Investigação Criminal - DIC 95 Tubarão - Central de Plantão Policial - CPP 96 Tubarão - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada)
06ª DRP – Criciúma (12 cidades)	97 06ª - Delegacia Regional de Polícia – Criciúma 98 Balneário Rincão - Delegacia de Polícia do Município 99 Cocal do Sul - Delegacia de Polícia do Município 100 Criciúma - 01ª Delegacia de Polícia da Comarca 101 Criciúma - 02ª Delegacia de Polícia da Comarca 102 Criciúma - Central de Plantão Policial - CPP 103 Criciúma - Serviço Aeropolicial Civil - SAER 104 Criciúma - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 105 Criciúma - Divisão de Investigação Criminal - DIC 106 Forquilha - Delegacia de Polícia da Comarca 107 Içara - Delegacia de Polícia da Comarca 108 Lauro Müller - Delegacia de Polícia da Comarca 109 Morro da Fumaça - Delegacia de Polícia do Município 110 Nova Veneza - Delegacia de Polícia do Município 111 Orleans - Delegacia de Polícia da Comarca 112 Siderópolis - Delegacia de Polícia do Município 113 Treviso - Delegacia de Polícia do Município 114 Urussanga - Delegacia de Polícia da Comarca
07ª DRP – Rio do Sul (22 cidades)	115 07ª - Delegacia Regional de Polícia - Rio do Sul 116 Agrolândia - Delegacia de Polícia do Município 117 Agronômica - Delegacia de Polícia do Município 118 Aurora - Delegacia de Polícia do Município 119 Braço do Trombudo - Delegacia de Polícia do Município 120 Dona Emma - Delegacia de Polícia do Município 121 Ibirama - Delegacia de Polícia da Comarca 122 José Boiteux - Delegacia de Polícia do Município 123 Laurentino - Delegacia de Polícia do Município 124 Lontras - Delegacia de Polícia do Município 125 Mirim Doce - Delegacia de Polícia do Município 126 Pouso Redondo - Delegacia de Polícia do Município 127 Presidente Getúlio - Delegacia de Polícia da Comarca 128 Presidente Nereu - Delegacia de Polícia do Município 129 Rio do Campo - Delegacia de Polícia da Comarca 130 Rio do Oeste - Delegacia de Polícia da Comarca 131 Rio do Sul - Central de Plantão Policial - CPP 132 Rio do Sul - Delegacia de Delitos de Trânsito - DDT 133 Rio do Sul - Delegacia de Polícia da Comarca 134 Rio do Sul - Divisão de Investigação Criminal - DIC

	<p>135 Rio do Sul - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – Especializada 136 Salete - Delegacia de Polícia do Município 137 Santa Terezinha - Delegacia de Polícia do Município 138 Taió - Delegacia de Polícia da Comarca 139 Trombudo Central - Delegacia de Polícia da Comarca 140 Vitor Meirelles - Delegacia de Polícia do Município</p>
08ª DRP – Lages (16 cidades)	<p>141 08ª - Delegacia Regional de Polícia - Lages 142 Abdon Batista - Delegacia de Polícia do Município 143 Alfredo Wagner - Delegacia de Polícia do Município 144 Anita Garibaldi - Delegacia de Polícia da Comarca 145 Bocaína do Sul - Delegacia de Polícia do Município 146 Bom Retiro - Delegacia de Polícia da Comarca 147 Campo Belo do Sul - Delegacia de Polícia da Comarca 148 Capão Alto - Delegacia de Polícia do Município 149 Celso Ramos - Delegacia de Polícia do Município 150 Cerro Negro - Delegacia de Polícia do Município 151 Correia Pinto - Delegacia de Polícia da Comarca 152 Lages - 01ª Delegacia de Polícia da Comarca 153 Lages - 02ª Delegacia de Polícia da Comarca 154 Lages - 03ª Delegacia de Polícia da Comarca 155 Lages - Central de Plantão Policial - CPP 156 Lages - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 157 Lages - Divisão de Investigação Criminal - DIC 158 Otacílio Costa - Delegacia de Polícia da Comarca 159 Painel - Delegacia de Polícia do Município 160 Palmeira - Delegacia de Polícia do Município 161 Ponte Alta - Delegacia de Polícia do Município 162 São José do Cerrito - Delegacia de Polícia do Município</p>
09ª DRP – Mafra (5 cidades)	<p>163 09ª - Delegacia Regional de Polícia - Mafra 164 Itaiópolis - Delegacia de Polícia da Comarca 165 Mafra - Central de Plantão Policial - CPP 166 Mafra - Divisão de Investigação Criminal - DIC 167 Mafra - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 168 Mafra - Delegacia de Polícia da Comarca 169 Monte Castelo - Delegacia de Polícia do Município 170 Papanduva – Delegacia de Polícia da Comarca</p>
10ª DRP – Caçador (7 cidades)	<p>171 10ª - Delegacia Regional de Polícia - Caçador 172 Caçador - Delegacia de Polícia da Comarca 173 Caçador - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 174 Caçador - Divisão de Investigação Criminal - DIC 175 Calmon - Delegacia de Polícia do Município 176 Lebon Régis - Delegacia de Polícia da Comarca 177 Macieira - Delegacia de Polícia do Município 178 Rio das Antas - Delegacia de Polícia do Município 179 Santa Cecília - Delegacia de Polícia da Comarca 180 Timbó Grande - Delegacia de Polícia do Município</p>
11ª DRP – Joaçaba (17 cidades)	<p>181 11ª - Delegacia Regional de Polícia - Joaçaba 182 Água Doce - Delegacia de Polícia do Município 183 Capinzal - Delegacia de Polícia da Comarca 184 Catanduvas - Delegacia de Polícia da Comarca 185 Erval Velho - Delegacia de Polícia do Município 186 Herval do Oeste - Delegacia de Polícia da Comarca 187 Ibicaré - Delegacia de Polícia do Município 188 Ipira - Delegacia de Polícia do Município 189 Jaborá - Delegacia de Polícia do Município 190 Joaçaba - Central de Plantão Policial – CPP 191 Joaçaba - Divisão de Investigação Criminal - DIC 192 Joaçaba - Delegacia de proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 193 Joaçaba - Delegacia de Polícia da Comarca 194 Lacerdópolis - Delegacia de Polícia do Município 195 Luzerna - Delegacia de Polícia do Município 196 Ouro - Delegacia de Polícia do Município 197 Piratuba - Delegacia de Polícia do Município 198 Treze Tílias - Delegacia de Polícia do Município 199 Vargem Bonita - Delegacia de Polícia do Município</p>
12ª DRP - Chapecó (21 cidades)	<p>200 12ª - Delegacia Regional de Polícia - Chapecó 201 Águas de Chapecó - Delegacia de Polícia do Município 202 Águas Frias - Delegacia de Polícia do Município 203 Bom Jesus do Oeste - Delegacia de Polícia do Município 204 Caibi - Delegacia de Polícia do Município</p>

	<p>205 Caxambú do Sul - Delegacia de Polícia do Município 206 Chapecó - 01ª Delegacia de Polícia da Comarca 207 Chapecó - 02ª Delegacia de Polícia da Comarca 208 Chapecó - 03ª Delegacia de Polícia da Comarca 209 Chapecó - Central de Plantão Policial - CPP 210 Chapecó - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 211 Chapecó - Divisão de Investigação Criminal - DIC 212 Chapecó - Diretoria de Polícia da Fronteira - DIFRON 213 Chapecó - Serviço Aeropolicial - SAER Fron 214 Cordilheira Alta - Delegacia de Polícia do Município 215 Coronel Freitas - Delegacia de Polícia da Comarca 216 Cunhataí - Delegacia de Polícia do Município 217 Guatambú - Delegacia de Polícia do Município 218 Jardinópolis - Delegacia de Polícia do Município 219 Modelo - Delegacia de Polícia da Comarca 220 Nova Erechim - Delegacia de Polícia do Município 221 Nova Itaberaba - Delegacia de Polícia do Município 222 Palmitos - Delegacia de Polícia da Comarca 223 Pinhalzinho - Delegacia de Polícia da Comarca 224 Planalto Alegre - Delegacia de Polícia do Município 225 São Carlos - Delegacia de Polícia da Comarca 226 Saudades - Delegacia de Polícia do Município 227 Serra Alta - Delegacia de Polícia do Município 228 Sul Brasil - Delegacia de Polícia do Município 229 União do Oeste - Delegacia de Polícia do Município</p>
<p>13ª DRP – São Miguel do Oeste (28 cidades)</p>	<p>230 13ª - Delegacia Regional de Polícia - São Miguel do Oeste 231 Anchieta - Delegacia de Polícia da Comarca 232 Bandeirante - Delegacia de Polícia do Município 233 Barra Bonita - Delegacia de Polícia do Município 234 Belmonte - Delegacia de Polícia do Município 235 Cunha Porã - Delegacia de Polícia da Comarca 236 Descanso - Delegacia de Polícia da Comarca 237 Dionísio Cerqueira - Delegacia de Polícia da Comarca 238 Flor do Sertão - Delegacia de Polícia do Município 239 Guaraciaba - Delegacia de Polícia do Município 240 Guarujá do Sul - Delegacia de Polícia do Município 241 Iporã do Oeste - Delegacia de Polícia do Município 242 Iraceminha - Delegacia de Polícia do Município 243 Itapiranga - Delegacia de Polícia da Comarca 244 Maravilha - Delegacia de Polícia da Comarca 245 Mondai - Delegacia de Polícia da Comarca 246 Palma Sola - Delegacia de Polícia do Município 247 Paraíso - Delegacia de Polícia do Município 248 Princesa - Delegacia de Polícia do Município 249 Riqueza - Delegacia de Polícia do Município 250 Romelândia - Delegacia de Polícia do Município 251 Santa Helena - Delegacia de Polícia do Município 252 São João do Oeste - Delegacia de Polícia do Município 253 São José do Cedro - Delegacia de Polícia da Comarca 254 São Miguel da Boa Vista - Delegacia de Polícia do Município 255 São Miguel do Oeste - Delegacia de Polícia da Comarca 256 São Miguel do Oeste - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 257 São Miguel do Oeste - Divisão de Investigação Criminal - DIC 258 Tigrinhos - Delegacia de Polícia do Município 259 Tunápolis - Delegacia de Polícia do Município</p>
<p>14 DRP – Concórdia (13 cidades)</p>	<p>260 14ª - Delegacia Regional de Polícia - Concórdia 261 Alto Bela Vista - Delegacia de Polícia do Município 262 Arabutã - Delegacia de Polícia do Município 263 Arvoredo - Delegacia de Polícia do Município 264 Concórdia - Central de Plantão Policial - CPP 265 Concórdia - Delegacia de Polícia da Comarca 266 Concórdia - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 267 Concórdia - Divisão de Investigação Criminal - DIC 268 Ipumirim - Delegacia de Polícia da Comarca 269 Irani - Delegacia de Polícia do Município 270 Itá - Delegacia de Polícia da Comarca 271 Lindóia do Sul - Delegacia de Polícia do Município 272 Paial - Delegacia de Polícia do Município 273 Peritiba - Delegacia de Polícia do Município 274 Presidente Castelo Branco - Delegacia de Polícia do Município 275 Seara - Delegacia de Polícia da Comarca</p>

	276 Xavantina - Delegacia de Polícia do Município
15ª DRP – Jaraguá do Sul (5 cidades)	277 15ª - Delegacia Regional de Polícia - Jaraguá do Sul 278 Corupá - Delegacia de Polícia do Município 279 Guaramirim - Delegacia de Polícia da Comarca 280 Jaraguá do Sul - Delegacia de Polícia da Comarca 281 Jaraguá do Sul - Delegacia de Polícia da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 282 Jaraguá do Sul - Divisão de Investigação Criminal - DIC 283 Massaranduba - Delegacia de Polícia do Município 284 Schroeder - Delegacia de Polícia do Município
16ª DRP – Xanxerê (14 cidades)	285 16ª - Delegacia Regional de Polícia - Xanxerê 286 Abelardo Luz - Delegacia de Polícia da Comarca 287 Bom Jesus - Delegacia de Polícia do Município 288 Entre Rios - Delegacia de Polícia do Município 289 Faxinal dos Guedes - Delegacia de Polícia do Município 290 Ipuacu - Delegacia de Polícia do Município 291 Lajeado Grande - Delegacia de Polícia do Município 292 Marema - Delegacia de Polícia do Município 293 Ouro Verde - Delegacia de Polícia do Município 294 Passos Maia - Delegacia de Polícia do Município 295 Ponte Serrada - Delegacia de Polícia da Comarca 296 Vargeão - Delegacia de Polícia do Município 297 Xanxerê - Delegacia de Polícia da Comarca 298 Xanxerê - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 299 Xanxerê - Divisão de Investigação Criminal - DIC 300 Xaxim - Delegacia de Polícia da Comarca
17ª DRP – Brusque (6 cidades)	301 17ª - Delegacia Regional de Polícia - Brusque 302 Botuverá - Delegacia de Polícia do Município 303 Brusque - Delegacia de Polícia da Comarca 304 Brusque - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 305 Brusque - Divisão de Investigação Criminal (DIC) 306 Guabiruba - Delegacia de Polícia do Município 307 Major Gercino - Delegacia de Polícia do Município 308 Nova Trento - Delegacia de Polícia do Município 309 São João Batista - Delegacia de Polícia da Comarca
18ª DRP – Laguna (6 cidades)	310 18ª - Delegacia Regional de Polícia - Laguna 311 Garopaba - Delegacia de Polícia da Comarca 312 Imaruí - Delegacia de Polícia da Comarca 313 Imbituba - Delegacia de Polícia da Comarca 314 Laguna - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 315 Laguna - Delegacia de Polícia da Comarca 316 Laguna - Divisão de Investigação Criminal - DIC 317 Paulo Lopes - Delegacia de Polícia do Município 318 Pescaria Brava - Delegacia de Polícia do Município
19ª DRP – Araranguá (15 cidades)	319 19ª - Delegacia Regional de Polícia - Araranguá 320 Araranguá - Delegacia de Proteção a Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 321 Araranguá - 01ª Delegacia de Polícia 322 Araranguá - Central de Plantão Policial - CPP 323 Araranguá - Divisão de Investigação Criminal - DIC 324 Balneário Arroio do Silva - Delegacia de Polícia do Município 325 Balneário Gaivota - Delegacia de Polícia do Município 326 Ermo - Delegacia de Polícia do Município 327 Jacinto Machado - Delegacia de Polícia do Município 328 Maracajá - Delegacia de Polícia do Município 329 Meleiro - Delegacia de Polícia do Município 330 Morro Grande - Delegacia de Polícia do Município 331 Passo de Torres - Delegacia de Polícia do Município 332 Praia Grande - Delegacia de Polícia do Município 333 Santa Rosa do Sul - Delegacia de Polícia da Comarca 334 São João do Sul - Delegacia de Polícia do Município 335 Sombrio - Delegacia de Polícia da Comarca 336 Timbé do Sul - Delegacia de Polícia do Município 337 Turvo - Delegacia de Polícia da Comarca
20ª DRP – Ituporanga (7 cidades)	338 20ª - Delegacia Regional de Polícia - Ituporanga 339 Atalanta - Delegacia de Polícia do Município 340 Chapadão do Lageado - Delegacia de Polícia do Município 341 Imbuia - Delegacia de Polícia do Município 342 Ituporanga - Delegacia de Polícia da Comarca

	<p>343 Ituporanga - Delegacia de Proteção a Criança, adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 344 Ituporanga - Divisão de Investigação Criminal - DIC 345 Leoberto Leal - Delegacia de Polícia do Município 346 Petrolândia - Delegacia de Polícia do Município 347 Vidal Ramos - Delegacia de Polícia do Município</p>
21ª DRP – São Bento do Sul (4 cidades)	<p>348 21ª - Delegacia Regional de Polícia - São Bento do Sul 349 Campo Alegre - Delegacia de Polícia do Município 350 Rio Negrinho - Delegacia de Polícia da Comarca 351 São Bento do Sul - Delegacia de Polícia da Comarca 352 São Bento do Sul - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 353 São Bento do Sul - Delegacia de Delitos de Trânsito - DDT 354 São Bento do Sul - Divisão de Investigação Criminal - DIC</p>
22º DRP – Canoinhas (4 cidades)	<p>355 22ª - Delegacia Regional de Polícia - Canoinhas 356 Bela Vista do Toldo - Delegacia de Polícia do Município 357 Canoinhas - Central de Plantão Policial - CPP 358 Canoinhas - Divisão de Investigação Criminal - DIC 359 Canoinhas - Delegacia de Proteção a Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 360 Canoinhas - Delegacia de Polícia da Comarca 361 Major Vieira - Delegacia de Polícia do Município 362 Três Barras - Delegacia de Polícia do Município</p>
23º DRP – Porto União (3 cidades)	<p>363 23ª - Delegacia Regional de Polícia - Porto União 364 Irineópolis - Delegacia de Polícia do Município 365 Matos Costa - Delegacia de Polícia do Município 366 Porto União - Delegacia de Polícia da Comarca 367 Porto União - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 368 Porto União - Divisão de Investigação criminal - DIC</p>
24ª DRP – Curitiba (4 cidades)	<p>369 24ª - Delegacia Regional de Polícia - Curitiba 370 Curitiba - Divisão de Investigação Criminal - DIC 371 Curitiba - Delegacia de Polícia da Comarca 372 Curitiba - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 373 Curitiba - Diretoria de Polícia do Interior - DPOI 374 Frei Rogério - Delegacia de Polícia do Município 375 Ponte Alta do Norte - Delegacia de Polícia do Município 376 São Cristóvão do Sul - Delegacia de Polícia do Município</p>
25º DRP – Videira (9 cidades)	<p>377 25ª - Delegacia Regional de Polícia - Videira 378 Arroio Trinta - Delegacia de Polícia do Município 379 Fraiburgo - Delegacia de Polícia da Comarca 380 Ibiama - Delegacia de Polícia do Município 381 Iomerê - Delegacia de Polícia do Município 382 Monte Carlo - Delegacia de Polícia do Município 383 Pinheiro Preto - Delegacia de Polícia do Município 384 Salto Veloso - Delegacia de Polícia do Município 385 Tangará - Delegacia de Polícia da Comarca 386 Videira - Delegacia de Polícia da Comarca 387 Videira - Delegacia de proteção a Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 388 Videira - Divisão de Investigação Criminal - DIC</p>
26ª DRP – Campos Novos (4 cidades)	<p>389 26ª - Delegacia Regional de Polícia - Campos Novos 390 Brunópolis - Delegacia de Polícia do Município 391 Campos Novos - Delegacia de Polícia da Comarca 392 Campos Novos - Delegacia de Polícia da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 393 Campos Novos - Divisão de Investigação Criminal - DIC 394 Vargem - Delegacia de Polícia do Município 395 Zortéa - Delegacia de Polícia do Município</p>
27º DRP – São Joaquim (5 cidades)	<p>396 27ª - Delegacia Regional de Polícia - São Joaquim 397 Bom Jardim da Serra - Delegacia de Polícia do Município 398 Rio Rufino - Delegacia de Polícia do Município 399 São Joaquim - Delegacia de Polícia da Comarca 400 São Joaquim - Delegacia de Proteção a Criança, adolescente, Mulher e idoso – (Especializada) 401 São Joaquim - Divisão de Investigação Criminal - DIC 402 Urubici - Delegacia de Polícia da Comarca 403 Urupema - Delegacia de Polícia do Município</p>
28º DRP – São Lourenço do Oeste (14 cidades)	<p>404 28ª - Delegacia Regional de Polícia de Fronteira - São Lourenço do Oeste 405 Campo Erê - Delegacia de Polícia de Fronteira da Comarca 406 Coronel Martins - Delegacia de Polícia de Fronteira do Município 407 Formosa do Sul - Delegacia de Polícia de Fronteira do Município 408 Galvão - Delegacia de Polícia de Fronteira do Município</p>

	<p>409 Irati - Delegacia de Polícia de Fronteira do Município 410 Jupiá - Delegacia de Polícia de Fronteira do Município 411 Novo Horizonte - Delegacia de Polícia de Fronteira do Município 412 Quilombo - Delegacia de Polícia de Fronteira da Comarca 413 Saltinho - Delegacia de Polícia de Fronteira do Município 414 Santiago do Sul - Delegacia de Polícia de Fronteira do Município 415 São Bernardino - Delegacia de Polícia de Fronteira do Município 416 São Domingos - Delegacia de Polícia de Fronteira da Comarca 417 São Lourenço do Oeste - Delegacia de Polícia de Fronteira da Comarca 418 São Lourenço do Oeste - Divisão de Investigação Criminal de Fronteira - DIC 419 São Lourenço do Oeste - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 420 Santa Terezinha do Progresso - Delegacia de Polícia de Fronteira do Município</p>
29ª DRP – Balneário Camboriú (7 cidades)	<p>421 29ª - Delegacia Regional de Polícia - Balneário Camboriú 422 Balneário Camboriú - Central de Plantão Policial - CPP 423 Balneário Camboriú - Delegacia de Polícia da Comarca 424 Balneário Camboriú - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 425 Balneário Camboriú - Divisão de Investigação Criminal - DIC 426 Bombinhas - Delegacia de Polícia do Município 427 Canelinha - Delegacia de Polícia do Município 428 Camboriú - Delegacia de Polícia da Comarca 429 Itapema - Delegacia de Polícia da Comarca 430 Porto Belo - Delegacia de Polícia da Comarca 431 Tijucas - Delegacia de Polícia da Comarca</p>
30ª DRP – Palhoça (7 cidades)	<p>432 30ª - Delegacia Regional de Polícia - Palhoça 433 Águas Mornas - Delegacia de Polícia do Município 434 Angelina - Delegacia de Polícia do Município 435 Anitápolis - Delegacia de Polícia do Município 436 Palhoça - Delegacia de Polícia da Comarca 437 Palhoça - Divisão de Investigação Criminal - DIC 438 Palhoça - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso – (Especializada) 439 Pinheira - Delegacia Sub Distrito 440 Rancho Queimado - Delegacia de Polícia do Município 441 Santo Amaro da Imperatriz - Delegacia de Polícia da Comarca 442 São Bonifácio - Delegacia de Polícia do Município</p>

Fonte: Elaborada pela autora (2021), extraído do *site* institucional da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina.

APÊNDICE C – Número de boletins de ocorrência pelas profissões dos envolvidos de 0 a 80 anos

<i>Profissões</i>	<i>Frequência</i>	<i>%</i>	<i>% válida</i>	<i>% acumulativa</i>
<i>Estudante</i>	6.003	17,9	20,8%	30,9%
<i>Não trabalha/desempregado</i>	2.838	8,5%	9,8%	9,8%
<i>Outra profissão</i>	2.461	7,3%	8,5%	99,1%
<i>Trabalhadores de estruturas de alvenaria</i>	1.785	5,3%	6,2%	65,9%
<i>Produtores agrícolas</i>	1.418	4,2%	4,9%	49,3%
<i>Aposentado</i>	1.303	3,9%	4,5%	41,2%
<i>Serviços gerais</i>	1.255	3,7%	4,4%	36,7%
<i>Motorista</i>	940	2,8%	3,3%	57,7%
<i>Servente de pedreiro</i>	810	2,4%	2,8%	44,3%
<i>Autônomo</i>	717	2,2%	2,5%	54,1%
Total (das 245 profissões)	28.839	86,1%	100%	
<i>Não informado</i>	4.599	13,7%		
<i>Em branco</i>	44	0,1%		
<i>Sistema</i>	1	0,0%		
Total	4.644	13,9%		
Total geral	33.483	100%		

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

APÊNDICE D – Idades dos homens em situação de violência sexual (18 a 80 anos) pelo tipo de violação

<i>Idade</i>	<i>Estupro de Homem</i>	<i>Assédio Sexual</i>	<i>Importunação em lugar público</i>
<i>18 a 29 anos</i>	56,2%	48,4%	41,2%
<i>30 a 39 anos</i>	24,7%	25,3%	24,3%
<i>40 a 49 anos</i>	7,4%	17,5%	15,4%
<i>50 a 59 anos</i>	3,1%	6,5%	12,5%
<i>60 a 64 anos</i>	3,1%	0,90%	2,9%
<i>65 a 80 anos</i>	5,6%	1,4%	3,7%
<i>Total</i>	100%	100%	100%

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

APÊNDICE E – As 20 cidades de Santa Catarina mais violentas para homens 0 a 80 anos

<i>Municípios de SC</i>		<i>Frequência</i>	<i>População 2020</i>	<i>Taxa 1.000/habitantes</i>
<i>Paraíso</i>	1º	50	3.360	14,9
<i>Matos Costa</i>	2º	32	2.480	12,9
<i>Ipuaçú</i>	3º	96	7.579	12,7
<i>Flor do Sertão</i>	3º	20	1.579	12,7
<i>Tigrinhos</i>	5º	19	1.619	11,7
<i>Guarujá do Sul</i>	6º	54	4.698	11,5
<i>Piratuba</i>	6º	43	3.745	11,5
<i>Calmon</i>	8º	37	3.335	11,1
<i>Ponte Serrada</i>	8ª	129	11.634	11,1
<i>Vargem Bonita</i>	10º	48	4.451	10,8
<i>Frei Rogério</i>	11º	21	1.970	10,7
<i>Catanduvas</i>	12º	114	10.984	10,4
<i>Presidente Nereu</i>	13º	23	2.283	10,1
<i>Irineópolis</i>	14º	112	11.289	9,9
<i>Lebon Régis</i>	15º	118	12.115	9,7
<i>Ermo</i>	15º	20	2.061	9,7
<i>Galvão</i>	15º	27	2.791	9,7
<i>Timbó Grande</i>	16º	76	7.941	9,6
<i>Paial</i>	17º	14	1.474	9,5
<i>Palma Sola</i>	17º	70	7.372	9,5
<i>Jaborá</i>	18º	37	3.918	9,4
<i>Dionísio Cerqueira</i>	19º	145	15.545	9,3
<i>Descanso</i>	19º	76	8.192	9,3
<i>Passos Maia</i>	20º	38	4.109	9,2
<i>Capão Alto</i>	20º	23	2.496	9,2
<i>Faxinal dos Guedes</i>	20º	98	10.649	9,2

Fonte: elaborado pela autora (2022).

ANEXO A - CONFIRMAÇÃO DA DEVOLUTIVA DOS BOP PELA SSP/SC

Página 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA – DINI
GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL – GEAC



RELATÓRIO DE ESTATÍSTICA Nº 138/2020/GEAC/DINI/SSP/SC

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:	MANUELA DAROSCI
Empresa/Organização:	UFSC
Data da solicitação:	18/08/2020
Número da solicitação:	138/2020

DADOS DO RELATÓRIO

Data:	20/08/2020
Dados do relatório:	DADOS ESTATÍSTICOS REFERENTES A CRIMES SEXUAIS CONTRA HOMENS EM SANTA CATARINA
Fonte:	SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SISP)
Anexos:	ARQUIVOS EM FORMATO EXCEL

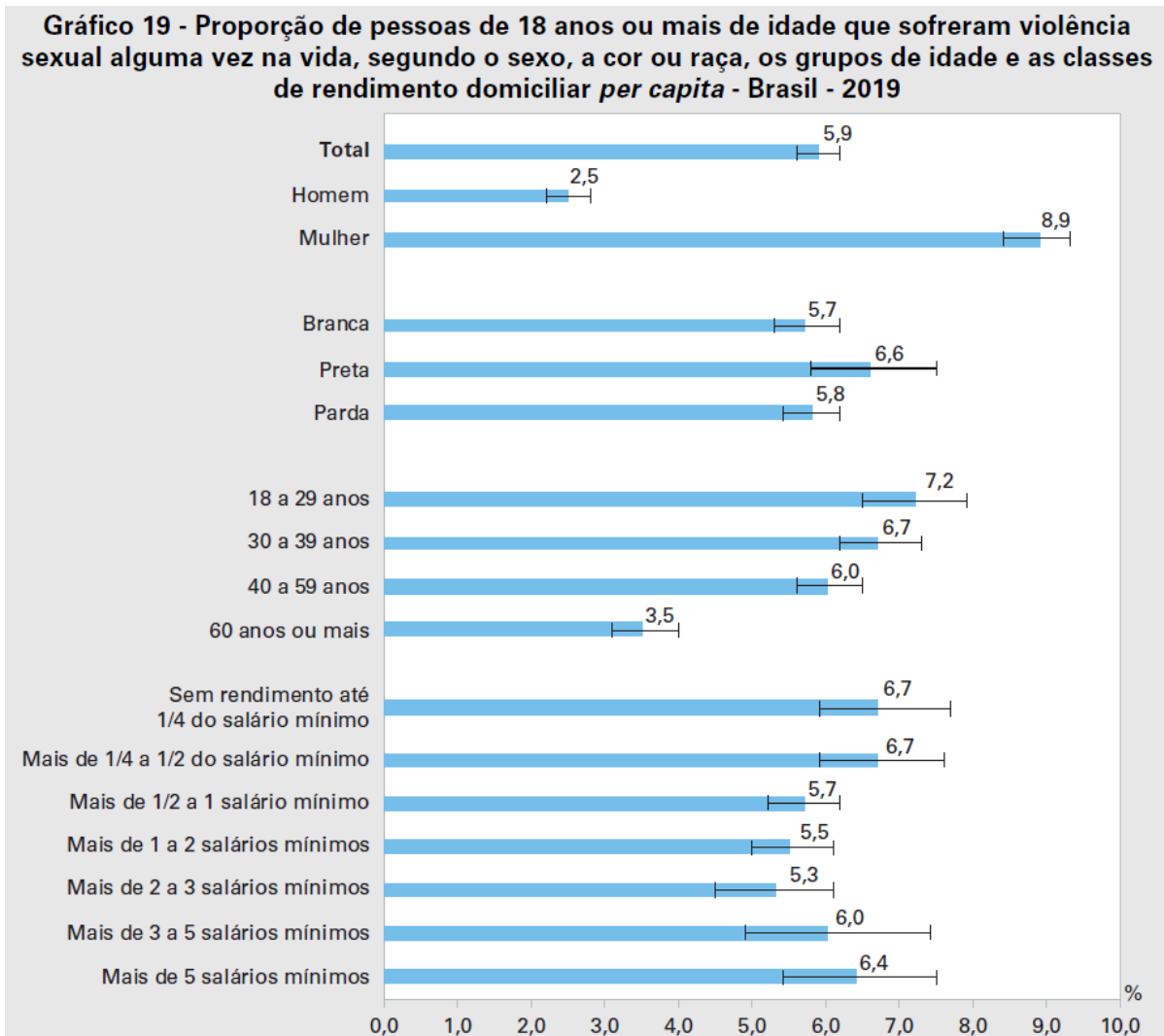
Os dados existentes e passíveis de extração dos sistemas da SSP constam nos arquivos ora anexados.

Data de início: 2010 (data da informatização das Delegacias em SC)

Com relação aos anexos:

- Arquivo 1: SISTEMA ANTIGO (2010 a março de 2020)
- Arquivo 2: SISTEMA NOVO - BO INTEGRADO (a partir de set/2019)

ANEXO B – Proporção de Pessoas de 18 anos ou mais de idade que sofreram violência sexual alguma vez na vida, segundo o sexo, a cor ou raça, por grupos de idades e as classes de rendimento domiciliar *per capita* – Brasil 2019 (IBGE, 2020).

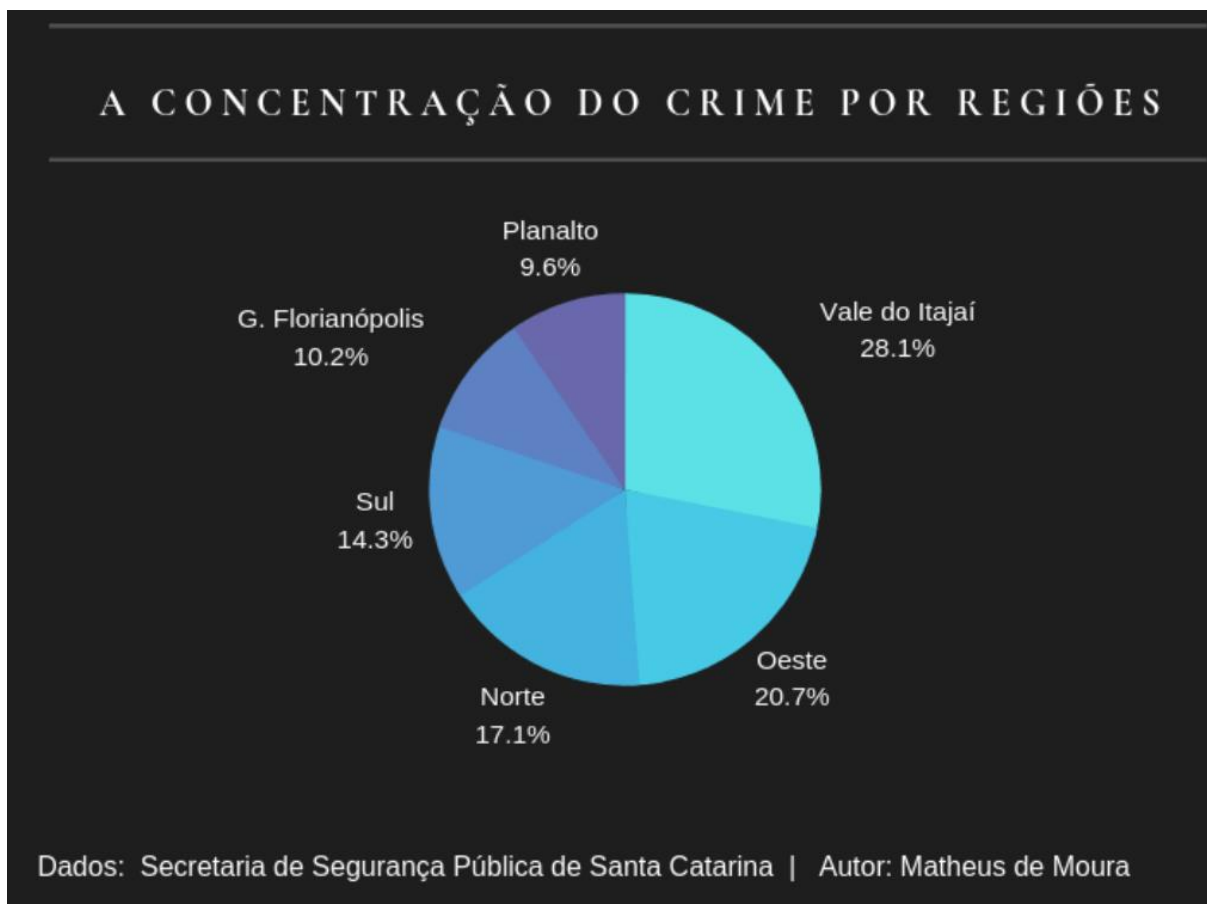


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde 2019.

Nota: O intervalo de confiança de 95% é indicado pela barra de erros.

Fonte: IBGE, 2020.

**ANEXO C – Regiões de Santa Catarina com maiores concentrações de crimes sexuais,
com base nos dados de 2017 da SSP/SC (MOURA, 2019).**



Fonte: MOURA, 2019.